

IO DE MINAS.

para a
ueda do
mo che-
seus de-
poderão
cos, ou-
os, nem
não, já
no pre-
encher
o Pard-
artella-
soldados
za isen-
s inclu-
ito
lenando
captu-
tarão;
ou te-
que res-
pro for-
stas.
não.
rer ser
dinhei-
dar este
linheiro
rar po-
leições,
o Pança
e valen-
stado de
o, o que
rei.
acusado
ligen-
si for
ra ir a
eto, os
rada,
ficará a
ador
do Jor-
Na fal-
ndendi-
bico de
ias são
corren-

das 5) bestas de que necessita o corpo policial, e cuja compra acha-se anunciada por edital de 30 de julho proximo findo, devem ser 20 para sella e 30 para carga, estas competentemente arreiaadas.

Thesouraria provincial, 3 de agosto de 1867.
—J. Affonso de Figueiredo.

Juizo dos feitos.

O doutor Quintiliano José da Silva juiz dos feitos da fazenda nacional desta província de Minas Geraes.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle notícia tiverem em como neste juizo dos feitos da fazenda se achão em praça publica para serem arrematadas a quem melhor lance offerecer 52 sesmarias medidas e demarcadas da fazenda do Mello do extinto Vinculo do Jaguara como permite o art. 6.^o do regulamento n. 2:941 de 27 de julho de 1862, e aviso do ministerio da fazenda de 2 de março de 1863, as quaes e suas avaliações são as seguintes: 11.^a sesmaria, Buracão, com 225 alqueires de terras, sendo, 5 de matto virgem a 40\$00, 13 de capoeirão á 30\$00, 33 de capoeiras á 20\$00, e 172 de campos á 10\$00. 12.^a Balçamo, com 225 alqueires de terras, sendo 2 de matto virgem, 6 de capoeirão, 43 de capoeira, e 174 de campos, pelos mesmos preços. 13.^a Barrã, com 116 alqueires de terras, sendo 8 de capoeirão, 25 de capoeiras, e 83 de campos, pelos mesmos preços. 14.^a Lapiinha, com 215 alqueires de terras, sendo 2 de matto virgem, 8 de capoeirão, 40 de capoeiras, e 165 de campos, pelos mesmos preços. 15.^a Di- amante, com 215 alqueires de terras, sendo 4 de matto virgem, 12 de capoeirão, 34 de capoeiras, e 175 de campos, pelos mesmos preços. 16.^a Barreirinho, com 245 alqueires de terras, sendo 5 de matto virgem, 11 de capoeirão, 52 de capoeiras e 177 de campos, pelos mesmos preços. 17.^a Quará, com 225 alqueires de terras, sendo 5 de matto virgem, 13 de capoeirão, 69 de capoeiras, e 136 de campos, pelos mesmos preços. 18.^a Pontinha, com 240 alqueires de terras, sendo 7 de matto virgem, 2 de capoeirão, e 18 de capoeiras e 213 de campos, pelos mesmos preços. 19.^a S. Thomé, com 137 alqueires de terras, sendo 2 de matto virgem, 2 de capoeirão, 8 de capoeiras, e 125 de campos, pelos mesmos

Sacco do Calhamboll, com 208 alqueires de terras, sendo 18 de capoeiras, e 190 de campos, pelos mesmos preços. 44.^a Luiz Gomes, com 212 alqueires, sendo 12 de capoeiras, e 200 de campos, pelos mesmos preços. 45.^a Serrado Grande, com 225 alqueires de teras, sendo 28 de capoeiras e 197 de campos, pelos mesmos preços. 46.^a Jaboticabas do Oga com 225 alqueires de terras, sondo 4 de matto virgem, 5 de capoeirão, 57 de capoeiras e 159 de campos, pelos mesmos preços. 47.^a Isteito, com 225 alqueires de terras, sendo 5 le matto virgem, 34 de capoeiras, e 186 de campos, pelos mesmos preços. 48.^a Cobra, en 110 alqueires de terras, sendo 4 de matto virgem 34 de capoeiras, e 72 de campos, pelos mesmos preços. 49.^a Moçambique, com 134 alquees de terra, sendo 20 de capoeiras, e 114 e campos, pelos mesmos preços. 50.^a Taboquina, com 169 alqueires de terras, sendo 30 de caoeiras, e 139de campos, pelos mesmos preços. 51.^a Riacho Comprido, com 197 alqueires de trras, sendo 2 de matto virgem, 4 de capoeirão 44 de capoeiras, 147 e campos, pelos mesmospreços. 52.^a Lgradou, com 122 alqueires de terras, sendo um de matto virgem, 2 de capoeirão, 41 de capoeiras, e 71 de campos, pelos mesmos preços. 53.^a Tabatinga Grande, com 240 alqueires de terras, seido 2 de matto virgem, 6 de capoeirão, 70 de capoeiras, e 162 de campos, pelos mesmcs preçoi. 54.^a Sacco do Barreiro, com 101 alqueires de terras, sendo 6 de capoeirão, 29 de capoeiras, e 68 le campos, pelos mesmos preços. 55.^a Sacco o Retiro, com 85 alqueires de terra, sendo 18 e capoeiras, 69 de campos, pelos nesmos preç. 56.^a Lages, com 181 alqueires de terras, seno 3 de matto virgem, 21, de capoeiras, e 157 e campos, pelos mesmos preços. 57.^a Barreir Grande, com 210 alqueires de terras, sendo de matto virgem, 10 de capoeirão, 38 de capoeiras, e 157 de campos, pelos mesmos preços 58.^a Almêcega, com 230 alqueires de terras sendo 5 de matto virgem, 3 de capoeirão, 38 de capoeiras, e 184 de campos, pelos mesmos preços. 59.^a Angicos, com 234 alqueires de terras, sendo 4 de matto virgem, 4 de capoeirão, 23 de capoeiras, e 203 de campos, pelos mesmos preços. 60.^a Cangica, com 200 alqueires de terras, sendo 3 de matto virgem, 7 de capoeirão, 20 de capoeiras, e 170 de campos, pelos mesmos preços. 61.^a Sacco da Caixa de cima, com 285 alqueires de terras, sendo 7 de matto virgem, 6 de capoeirão, 52 de capoeiras, e 220 de cam-

preços. 20.^a Viadinhos, com 112 alqueires de terras, sendo 2 de matto virgem, 2 de capoeirão, 16 de capoeiras, e 92 de campos, pelos mesmos preços. 21.^a Hospital, com 413 alqueires de terras, sendo 10 de matto virgem, 14 de capoeirão, 38 de capoeiras, e 61 de campos, pelos mesmos preços. 22.^a Jaboticabás, com 360 alqueires de terras, sendo 6 de matto virgem, 31 de capoeirão, 33 de capoeiras, e 83 de campos, pelos mesmos preços. 23.^a Taquara, com 153 alqueires de terras, sendo 4 de matto virgem, 4 de capoeirão, 26 de capoeiras, e 24 de campos, pelos mesmos preços. 24.^a Justiça, com 312 alqueires de terras, sendo 20 de matto virgem, 36 de capoeirão, 53 de capoeiras, e 199 de campos, pelos mesmos preços. 25.^a Onça de cima, com 214 alqueires de terras, sendo 10 de capoeirão, 33 de capoeiras, e 169 de campos, pelos mesmos preços. 26.^a Sacco das Pedras, com 212 alqueires de terras, sendo 4 de matto virgem, 15 de ca-

*Q*uintiliano José da Silva.
Ao setlo com 300 rs V. s. s. ex ea sua.—
Silva.—Patará 200 rs. de setlo.—Penteleiro.

Correio do Ourô preto

O illm. sr. administrador geral dos correios da província manda fazer publico, que receberá propostas até o dia 3 de outubro do corrente anno para ser contratado o serviço da condução das malas do correio entre S. João d'El Rei, Lavras, Tres Pontes, Varginha, Dores da Boa Esperança, Passos, aguary, Campanha, S. Gonçalo da Campanha S. Antônio do Machado, Alfenas, Cabo Verde, Puzo Alegre, Jacuhy, e Caldas.

Jacuhy, e Caldas.
Em conformidade das intruções expedidas pelo exm sr. director geral dos correios do imperio o contracto será celebrado sob as seguintes condições:

quintes condições:
O peso das molas para cada animal em uma viagem, quer na ida, quer na volta, será até 80 ou 100 kilogramas (o que corresponde a 6 a 7 arrobas). Os estafetas não poderão percorrer diariamente uma distância menor de 50 quilometros (o que corresponde a 10 leguas métricas).

Os arrematantes serão obrigados a mandar conduzir as malas para as novas agências que se crearem dentro das linhas, ou de seis meses, pagando-se-lhes na proporção de cada quilometro em relação à totalidade dos que os estafetos percorrerem anualmente.

Os arrematantes não sujeitos as seguintes multas:
De 50\$000 rs. da vez que não apresentem em qualqu das agencias das inhas e de seus ramaes , estafetas e animaes necessarios para a conduçao das mala, senlo alem d'isse obrigados indemnizarem desjeza que os agentes fizem para realizar a conduçao das malas.

De 20\$000,- por cada 6 horas que houver de demora na chegada do esleita a qualquer dos poços da linha.

De 20\$00rs. quando por naturem de matas siso ber cobertas, ou porão ter lavido o necessariçuidado ao passam por ligaes alagados elgar a correspondencia molhada.

pos, alagados ciga... se por qualuer d'ess cau-
com De 5.500 rs. sas a correspondencia chegar utilisadano to-
iras, 43.^a do ou em parte.

100.

Depósito das ^{ta} de 609.750 réis

Doze vinte e quatro de agosto de mil
 setenta e cinco, ante este, na sede
 da Fazenda do Jequitiba, quando abriu
 Francisco Rodrigues Júnior Procurador
 Doutor Delegado da Danta Rio
 Grande do Sul, que é por ele impedi-
 to, que fizesse uso dos poderes de procurador
 deles a quantia de seis contos e me-
 mil vinte contos cinqüenta reis
 que receberam os licenciados Piocte de
 Santa Anna e Silveira, que hava-
 ta parte da quantia de dous contos
 quatrocentos e trinta e nove reis
 de qualqueras das súmimas me-
 didas, ademais cada um deles
 do Mello do estinto General do
 Exército, que o mesmo pertence
 havendo de seguir a Dama
 prima Sra. Maria do Rosário -
 Dama segunda sra. maria, digo,
 Sra. maria prima sra. dona
 noda Sra., a Vizirima Sra. maria
 dona munda Piocte, que que-
 pente de lucro em presta. E de co-
 mo se viessem a comissionar a con-
 tia de haver apurada, Gabriel Gomes
 Porteiro da Fazenda, o sr. Victor da
 Passada Vencida acusado.

José Rodrigues Duarte.

Deposits da^{ta} de 1.º de 1703 n.º 250-

Descrição de quanto de meu aito
 contos respeito a este, na forma usual
 de que se fazem, sendo ali presente
 o Dr. Joaquim José Rodrigues Duarte
 Delegado do Doutor Procurador
 do Pessoal da Fazenda Nacional,
 e por elle me fui dito pormenor
 que de depositos aquantidade
 em cada nome contos e turnos
 lucros e vencimentos, que lhe
 obriu o Coronel Domingos Di-
 mante, que ha a quarta parte
 da quantia de sete contos sis cen-
 tas e tres mil reis pescos totos por
 que foram analisados, a seguir
 terá os mesmos milhoes, e des-
 marcelos da Fazenda do dito Colle-
 do istintato tinecto de Jaguara-
 gua se rijo Lapinha e Sabatinha
 e a Fazenda Pontinha - que
 ria o Bonmisterio, mas queas pa-
 tindo e sobre dito labanoflan-
 col imperava publica para
 si, ou para autre, se opin
 he concord, e quando se dera no seu
 to de averunstacção. E como
 opin o dito alvaro e que
 isto de pris de los prouincias
 Brasil e Gomes Lembicos havi-
 mos da dita ditta Fazenda
 vencimento, e
 José Rodrigues Duarte.

147

147

Depósito da ^{ta} q. de 529250

dos vinte eito dias do mês de agosto
de mil e oito centos e oitenta e este mês
observou-se que o títulos, inde este
ponte o Dr. Moysés José Paes e que
Duarte Delgado do Couto Pro-
curador Fiscal da Fazenda Nacio-
nal, que esse fizesse dito fiscal
nos podes depositar em seu
poder a quantia de quinhentos
mil reais missões e que
esta summa, encobrada de Joaquim
de Costa Porrissa, que lhe aquartelou
parte da quantia de duas contas
ento e desse a missões puder das
audíncias dos seguintes Síma-
rias mudos, e demais rudes, da
Parecer do ilmo de intendente
Hinculo do Paço, nas quais,
expõe o certo pertence Lamego
em favor pública habilitando
na forma informada. Arduo
suspeito. E de como lucro a mun-
cionada quantia abaior a sua
despesa de vida por mim Gabriel
James Pinto Lourenço do Pinto
da Fazenda Nacional acusado, as
Símanas São Paulo, e Barra.
após aduzidos Gabriel James Pinto
Lourenço dos Pinto acusado.
Orém. Deante.

Deposito da ^{ta} q. de 325,250

Dos vinte eito dias do mês de agosto
 de mil e oito centos e cinquenta e sete, na
 Praça da Sé, de São Paulo, fui eu, o
 Sr. Joaquim Soárez, Conselheiro da
 Supremo Tribunal Federal da
 Grande Nação, por ele me fei-
 to, para em sua justa aque-
 ta de trezentos e vinte e cinco mil
 haveres e vinte e seis, que
 se a quinta parte da quantida-
 de de contos trinta e um mil reis
 total da auctoridade da Diocese
 tepequena quinta do Bixiga, de
 noite, demorada labanda
 do Mello, o estinto Vinho do
 Mello, digo Vinho do Jaguapitá
 aberto de Antonio Paula Góis
 que não tinha perturba lamas
 impuras publicas, e assim leva-
 do, e no formato adequado
 respecto. E deixou nenhuma
 consideração a lado alguma
 depois de haver passado
 pellos homens portugueses e
 sobrados acima.

José Rodrigues Soárez.

Deposito da ^{ta} q de 706,750 w

dos vinte eito dias do mude d'ago
de mil e setecentos e oitenta e seis,
neste cheveral de Jequetaúan
município, em que se encontra
o Pregador José Rodrigues Dore
te Delegado do Doutor Roque
dos Praes, e por elle me fei dito
ficio em que podesse separar-se
aquele quantio de vinte eitos e sei-
mil reais vinte eitos e cinquenta reis
que hou quarto parte da quon-
tia de doze contos vinte eitos
encontra-se na missa, total das
auxiliarias das Simunias me-
didas, e demais encargos daquela
de estelle lo notario Gimelio
do Jequetaúan, quantio aquella em
pedido Joaquim de Oliveira
endo, afim de tal direito abar-
cos nas Simunias do Sacerdos-
tio por si, em sua linea
de simo para Antonio Lacerda
de Oliveira Marques e outros so qual
apresente procuracao. Clevino
Bacchis ammisionada querer
havido a figura de queis de bicos
por mim publicado em Pe-
nharia de Jequetaúan Pato-
ry - José Rodrigues Dorete.
D

Depositos do g. de 559,4500

Os vinte eito dias de maio de milhão
 e dezenas e vinte e sete respeitante
 vinte e duas milhas de Jequeline, comodo
 que compareceu o Delegado José
 Rodrigues Duarte Delegado
 ao Distrito Brumado da Bahia da
 Província Nacional, e por elle me
 foi dito que muios de falso Mathe-
 to Pintado a quantia de quinhentos
 mil reis e tabetar mil quatrocentos
 e cinquenta mil que se aguardava
 poste da quantia de dezoito contos
 dezentos e quinze mil reis, para que
 fosse malhada a Serraria Mil-
 sa, de modo a dar a Brumado
 os bens do extinto Vassalo de Ja-
 queline, na qual pertencia, tipo da
 Jequeline de homenagem daquele
 tinha na qual pertencia o mes-
 mo bens. Ele como recebeu
 a uniao da quantia e tipo
 apaga de falso de bens que
 havia sido feitos Pintado
 e somas das bens de Brumado
 Nacional acerç-

José Rodrigues Duarte.

148
149

Depositos da^{ta} 3 de 1750

Aos vinte e nove de agosto de mil e cinqüenta e sete, ante o escrivão do Fazenda da Barra do Rio das Mortes, quando compareceu o Dr. Joaquim José Rodrigues Duarte Dilegido dos Doutos Procuradores Fiscais, por este me fez dito fiscal interromper a questionaria de testemunhas que vinha fizer na sua ante a escrivão ento seu, que ha a quarta parte da quantia de um milhão trinta e cinco mil reis, da desima quinta dimissão do Diamente, recibido de Joaquim Pinheiro falecido que declarou habilitado pelo honesto e amcionado escrivão para pertencer a Manoel Victor da Paixão, duas tercias partes, e Arapiraca, Antoniô Barbosa e um terço a parte, ficando parte seguita no caso de quando o dito moço pague os preceitos voltos. Estando debolsa a paga a presente testemunha Gabril Francisco Pachacio doutor dos Doutos acima

Depósito da q^{ta} de 2314000

Dos vinte e nove de Agosto de mil
 e cinq^unto e oito e seiscentos e trinta
 e seis, digo, vinte e nove horas do
 Jigantiba vaudame levando-me
 a Chana, quando ali comparei o
 Dr. Joaquim José Rodrigues Duarte
 Promotor Pcia. Delegado do De-
 partamento de São Paulo, que me
 fai dito fizer em sua favor aquan-
 tua de duzentas e trinta e um mil
 reis que recebi de Ribeirão Preto
 das Machados que se habilitaram
 a municiada quantia que lhe aquan-
 tu a parte da demanda entre
 quatro mil reis natos da Negraim²³
 Símonio da Paixão, no qual pa-
 tente havia de ser como receberes
 a municiada quantia afixa no
 presente termo. Gabriel Gomes
 Rufino levou o certidão da
 Fazenda Estadual assinado

J. Rodriguez Duarte

Deposito da ^{ta} q de 1827 50 40

doz vinte nove de agosto de mil oito
centos e oitenta e sete, nista Oficina do
Fogaroteba donde se desviou mache
vezendo ali comparece o Delegado

✓ Jose Rodriguez Duarte Delegado
do Distrito Procurador Fiscal da
Parsma Nacional, por elle me fice
dito ficas em sua poder depositada
a quantia de quatro centavos setenta
e duas mil sete centavos e cincuenta eis
que recebeu de Fideilles de Santander
nae Siber, que ha aquarta parte da
quantia de um centavo e vinte e
trinta e um mil e cem Reais da Dízima
primaria Seimaria do Hospital
medico, e demorada da Segunda de
estella de extinto Hinckel de la Fojon
na qual pertence o dito Fideilles
com o impresso publico. E como
recebeu amarrionada a quantia e si
que apresento termo. Abacil Gomez
Pichino Encinado, Setor da La
Generalidad

José Rodriguez Duarte

Deposito day ^{ta} de 27/11/0000

Los viernes de agosto de mi
año anterior, asistí a la sede de la
Oficina de Pequeñas Cuentas en
Lima y quedé satisfecho con la
comisión que allí me fue
explicada. Dijo el Delegado Co-
de la Oficina de Pequeñas Cuentas
que me fui dada para su pro-
pósito una cantidad de diez mil, a tentar
en la misión que llevaba de obser-
vación Provinicial, que he aguantado
poco más de un mes de acuerdo
a que tres mil es importante
de Siempreviva lo Poblado en que
pueden o no ser localizadas. De modo
que se aditó a la cantidad a pagar al per-
sonal de trabajo. Habiéndole
dicho lo anterior, el Delegado
de la Oficina acordó.

José Rodríguez, Delegado

144

Apresentações que fiz a Cais
no Domingo e Dia de Luto
da 17^a Farmácia de Guará, 18^a
de Portaria de Alvor, o pôrter
e os batedores Antônio Pereira
Galante de Oliveira e Japão.
Caipe, batedores 3.079,000,
instalação salvo custos de
R.950,000 figura despendida.

Atos do Nascimento de
Nascer Doutor Juiz Doutor Genil
ato anterior esquecida e este anun-
tou-se a morte da dita ame-
nagem e obito da dita ame-
nagem cheirada do Jaguari a
mídia sombra Doutor Genil
Caipe que se dirigiu con-
fatto da sua maturidade
migração, sendo proveniente
a Portaria nomeado Juiz de
Alvor que a este ordenou
obito que por prece alegada
morte, comissário o seguinte
diminuiria mediante
reversão da soma de R\$ 100,00
estimativa da soma de Jaguari
na 17^a de Guará que se compo-
ne de despesas cívicas e
alquimia de terra, jardins e
lavouras contas antecipadas
e similares, sendo assim al-
guinhos desmetido R\$ 100,000,00

tit
15-2

7

Dinalerto, Delegado da sede
 da comissão de transição
 para o governo provisório
 liderado pelo Dr. Getúlio Vargas.
 Ato que instituiu o governo
 provisório, que durou de 1930 a 1934.
 Ocupou o cargo de presidente
 da república, substituindo
 o presidente eleito合法
 Getúlio Vargas, que havia
 sido deposto por um golpe.
 Foi sucedido por Juscelino Kubitschek.
 Durante seu governo, realizou
 a construção da capital federal
 Brasília, iniciada em 1956.

Domingos Dantas, de
 nome de batismo José Domingos
 Dantas, foi um político
 brasileiro, que exerceu o cargo
 de presidente da república
 entre 1922 e 1926.
 Foi sucedido por Artur da
 Costa e Silva, que se tornou
 o presidente eleito合法
 da república.

Luiz Lino José da Silva
Domingos José Couto
Antônio Perreira Góis Carreto
Gabriel Francisco Pinheiro
João de Araújo Neto

PF/PPF/0046-03

Primitacão que far Ribeiro
Bernardo Machado da 23 Si-
maria da Saguara p^a s^o n^o m^o
mais abrigo declarado anotado
em 9 de Novembro com elame sabeanas
laiçao de Moas, e a Siga de Poco &

Anno do Nascimento

de Nascido Senhor Jesus Christo ate
mit oito undes esponentes sete nos
ante anno de origem do dito an-
no, ante obrevaldo do Jequitiba a
onde se achava o D^r Alvaro Gueite
leiro fundo Selva que das h^s das
da Mina de S^a Bernardo comigo lo
comprado de nascido J^r J^r n^o n^o
lo o tam bem pertencia a Porteiro
nomenado José de Souza Valle, a
este ademais o dito fundo que era
perpe apuzao ellando, carre
matado ab 23^a Siimaria d^a no
mundo Saguara, aquela se
compõe de umto e cinquenta
arito alquines de terras, sendo qua-
tro alquines de molho Virgin ana
lheis a quarenta milhas, unto
esponente milhares - Quarto de 1000000
Capovira altrinta milhares, unto
cinquenta milhares - Haste viis 1200000
de Capovira cinquenta milhares que
nhontos e cinquenta milhares - Canto 5900000
cinquenta quatro de campo, amil-
hares, unto e vinte quatro milhares - 1240000

que pufan en la quantaçion
 ja Simeonia paf en la cibor, edemore
 da la Sancion de este de esti
 finculo de Japon, ha cumpli
 mento lo que logo comprobado
 Pofino apoyado en dito no en la
 purplicie de ditas qye puenas
 establecidas, e pafadas, pafando
 sempre ante la de la persona
 apunta da cara a onde se encontra
 dito fin con qye hucrino,
 logo se chegar a este Reino de
 Nantes Machado, e Affonso o
 conosobre multitud de ditta
 Simeonia, e dita qye queria pa
 rse de Simeonia con qye
 mas qye dito Simeonia Machado,
 Antônio Simeonia Machado,
 Lora Domitiles, Simeonia Lope,
 pone qye fin tinhado pafido
 aquanta pote, no mante nem
 pormida apoyado logo qye dho
 mas qye pafido qye se encontra
 tico, en manta de qye continuo
 omimo Pofino apoyado, quando
 o finco haed qye manda lora
 offerece, e dito no dito Po
 fino, qye aceratape, e affrontape
 qye este fu praticando todos
 os antos, e Simeonia Machado, dito
 no dito Reino Simeonia Macha
 do pila quanto jada simeonia, e
 simeon, para si, e los Oficinios,
 dando o finco aceratape

154
3

por pita, mandan la mora apre-
sentando en que a figura con que
llevan, o D. Llegado de Dantos
Poumuel Pica, arremontante,
o Portuaria Gabril Gomez Pichino
Lemino o Bartolomé La Pared
Nacionas amuj, efigies/

Quintiliano José da Silva
Tiburcio Fernandes Machado
Gabril Gomez ^{Pichino}
João de Araújo ^{Valle}

144
155

Arrematacas, que falso bie
dado por Joaquim da Silva de Paç
la Vizieira sua maria denominada
da Paixão dos Pobres, vendeceu em
1.658.000 reais com alvará de 500.000
reais, como abaixo vedeiaria

Anno do Nascimento
de Nosso Senhor Jesus Christo da
mil e cinqüenta e oitenta e sete
anos vinte e nove dias do mês de Agos
to do dito anno, neste Brasil
do Jequitiba aonde se achava pa-
sento o Doutor Luizeliano por
la Síbia fria dos Pobres da Fazenda
Nacional, amigo distinto do mesmo
Juiz, julgo dito Juiz por ordem da
escrevendo nomeado, Júlio de
Brasile Falle, que por ser apagado de
memória acertou e concordou a Regra
posta à simaria de nomeada Obre-
ra dos Pobres, que faz medida de
marcada de trinta e seis milhois do
extinto Fimundo de Jaguara, que
lheu em seu conto seis cintos
encontra mil reis; digo, e encontra
mil reis, dentro de umas dez cintas
de oito alqueires de terra, sendo qua-
tro as quinas de milhois Jaguara
que custa mil reis, importa quatro
cintas entre escripto mil reis = 160.000
Lameiros de Capivari só en-
trado a trinta mil reis, importa

importa na quantia de quatro mil
 4500000 - torre cincuenta mil reis = Taxa
 ta e cinco ditor de Capoiva ou
 bado a vinte mil reis impo
 900000 - ta em nome outros mil reis = Taxa
 de torres impróprias de catorze
 100000 - mandados a mil reis, da mil
 reis - Quanto a trinta e oito ditors
 de Campinas, a mil reis, impo
 1380000 - ta em nome a trinta e oito mil
 reis = Campinas logo adito los
 ticos apagao na fronte da vila
 e onde servia de passar publico,
 e neles se apagao em estes mo-
 res tem passaporte de todos que
 passar os esticos, e que nadas pos-
 sando de um pescador, digo,
 para um, e etio lados da praia,
 logo se dirigire a elle o licenciado
 Joaquim da Silve de Figueir-
 do, offereu abancessas supre-
 mith maliciosos da Simonia
 quantia de quinhentos reis, ou
 em equivalencia do que contine
 em dito Posto a apagar e
 vendos o que querendo haver
 quem mais tem a figuração,
 mandase que se affronta trecentos
 mil reis a que cada posta for paga-
 daos todos os setor, e Salvo
 das do ultimo dito ditor
 Joaquim da Silve Figueirido
 paga quanto jaz de ditor, e estes
 depositados a quanto posta
 haver paga, no que tanto paga

115
156

pagari que se osta arrematado
 por o ppiomeo pido gomes
 jesus, e corde o julista orrem
 tam por pido, maliza mandan
 conosete auto m que spique
 omigo luisino, o delegado do Sen
 tol Rosario da P. S. de Recem
 tante, Portas. gabriel gomes
 Portas e silvao do porto de
 Segundaria no maejor pia
 quo - Luminiano Jose da Silva
 Joao Rodrigues pinto
 Joaquin da Silva de figos
 gabriel gomes (P. S. de Recem)
 Joao de Britto pinto

Luminiano Jose da Silva

Joao Rodrigues pinto

Joaquin da Silva de figos

gabriel gomes (P. S. de Recem)

Joao de Britto pinto

Acrematação que fizerem se houver
 fizes Antonio Guedes da Silveira
 charaças, e d'auant o D. Maria han
 sido Mortos p. seu bastante Preu
 uador Joaqum da Silva de Ag.
 da Soubra da Comarca de Lima
 Segundo o dito credor em
 T. 1594000 com a taxa de 500%, na
 Sizade para o.

Anno do Nascimen
 to de Nsro Senhor Jesus Christo
 de mil acto cunto esse pinta
 esoter os vinte e nove de Ago
 sto do dito anno, nreto dos srs
 do Jequitiba e anexas chaves
 Doutor Luizito anno que
 la Silva que de los Doutos da
 Pernambuco e os de
 mesmo Juiz, sendo ali pre
 sente o Partiu nomeado José
 de Souza Valle nreto arde
 na saida que que puncos
 apagou demais a acremata
 das a Vigesima quinta Serra
 da Pernambuco e Onça da Ca
 ma mudou de morada da
 Pernambuco dito credor do credor
 Pinudo de Jequitiba anexada
 pela forma seguinte compunha
 de sua Serra em dous e qua
 torze alqueires de terra, e vinte
 e duas alqueires de lopovisão, ou de

140
157
d)

af. ~~est~~ tamisadas o alguiñadas
 portan tercetas míticas = Custo 3000000
 toneladas de leñosas andadas
 entre miticas, importaron
 setenta míticas = Custo en 7000000
 rotacione de los del campo, a
 valiendo a miticas, importaron
 cunto creyeron míticas = 1090000
 pufasendo se todo aguantia
 decim canto canto creyente total
 naciones míticas. En cumplir 1:1090000
 to lo que comprendio adito Portu-
 tino apagado no fructo alcuna
 a nombre sachano presente adie-
 to Guir, en otros mas pascando
 decim paracitos bille de praca
 en otros mas han pueptadas
 de tales que se achancos presentes,
 los que por el papanas, luego
 el chiguanas de aldeas que
 es Silva de Digueros, el ultimo
 quemay que libra de Procuradur
 do d'Officio Antonio Lanzada
 P. de Morillas abogaciamen
 thod Dona Maria Consula
 Morilla pector pasea la pone
 ron que se presento en su ho
 nored de su mos torial so
 los voluntarios de la abadida
 Siemore aguantia de que
 se tuvieron dichos en su tarde que
 contuvieron adito Portuño apre
 gual por diversa rues, en su ho
 nored que no mas largos que
 supueder de los caminos depositados

depositado aquesta postulacion
 justa, comprometendo-se a pa-
 jar o rectante da dita acusa-
 tao logo que alguma no-
 ral aprade ultrarrumetado,
 mandar o dito juiz que se pague
 depeça e escrivão dito no dito juiz
 que la Sônia Paganini envoe
 Procurada do sobredito offi-
 cio Antonio Loureiro da Silva
 Marquesinho, escrivão dito
 Damião Lúcio Lúcio d'Almeida,
 aquela logo dito Postino fuja, pa-
 tirando talos os actos, d'alem
 morder do utillo, em mandar la
 nova apreensão auto em queas
 sigla comigo levando, a dle
 juiz do Santo Oficio
 D. Frei, abreviadas das domi-
 nicas, d'Postino. Gabrielho
 mas Pachios Enomes das
 Datas de Pernambuco Nacional
 enqj, e pague-

Luís Lílio José da Silva
 Joa Rodriguez, Oficial.
 Joaquim da Silva de Figueiredo
 Capitão General Pernambuco
 João da Araújo Vello

158 200
Bq. d'actas r. d. T. Dib. do

24 d'ago. d' 1857 Praia do

Procurador bastante que faz o escrivão Antônio Cardoso
da Silva esclarecendo, e sua mulher Dona Maria Land
dia Afonso

Sabão quanto este público instrumento de procuração baten
de virem que no anno de Agosto mês de 1857 o Dr. Joaquim
Cardoso de Britto autor e procurador da Silva corrente que
dito domo de agosto de dito anno mto. expedi a dito
suo grande deão de farral comarca distrital de São
de Sabado em meu cartório juntar min comparecimento
como testemunha o escrivão estabelecido da Silva e
corrente sua mulher Dona Maria Landia Afonso
dos dits Procurador reconhecidos pelo proprio dono escrivão
da testemunha abrigo assinadas, juntar arquivos
por elle me fez dito que por este público instrumento
necessario constar sua testemunha procuradora com pede
ir espécieis ao Dr. Joaquim da Silva e Tizund
para que em nome dito autorizante, pessa comarca
animar a Imoaria da Cadeia de Sines da Fazenda
do escrivão doutor Vincenzo de fagaara, que tem de
andar em praça no escrivão a freguesia juntando-se
tbllelo em sua mouto procurador para efei-
tuar credem ao dito procurador ou Subtbllelo de todos os
julgados que por dito dho. São juntado, ate o ultima
termo dita animatacas e em qual que juiz que for
julgado, havendo por firmar valore tudo quanto fore
em regula dito procurador ou Subtbllelo sobre
ata animatacas cabimfio dho. Autorizante.

Affim edescer de que sou fizeram pedidas ultimas
trament que h. li, a certas, e assinadas con a

de terminar o laigo ofuscada. En favor de que
d'edraigo sevicio de Pino a Ba - das del delegado
del Pueblo que devaria efigiar en publico
mas com una signaficacion de cuchillo que tal e'

En fe de vudade

has Chifre de Chapo

Anto. Cândido da Delegacia

Maria Cândida clamora

DV^o Antonio Soans Penij

Manuel Ribeiro de Figueiredo

PF/PPF/0046-05

Juntada

Asas vinte e nane de Agosto de
mil e noitenta e setenta e sete,
neste obreio fio que noda a
hija de noster autor a particular
do Delegado de Procurador da
cau con d'is packho do Ductor Re-
mundo Soans, eijo, Ductor que dor-
tato. Por con tos luso entelos
me. Geraldo Gomes Pacheco levi-
mos los titulos acima

159 442

159 442
Mun. p. D. J. da S. da F. da T.

PF/PPF/0046-06

O abajo assinados Delegados do Recurso Fis-
cal, entendendo que nos devem ficar pro-
duktos as terras de fazenda de Aldeia do
extinto Município de Jaguari, regim a V.L. que
seus deputados a Seniores, que se pre-
sentarem dijham de ser ameaçados,
e propõem para Deputação o Cidadão
Joaquin da Silveira Figueiredo, e Ignacio Alme-
da Ribeiro, e 1º para as terras situadas
na Freguesia do Saboeiro Grande, e o 2º.pt.
as que demarcaram na Freguesia de Tralhos,
e de Guarela, assinando o respectivo
depoimento, e encorragando-se de vidas que
pericólos intrejas se arranchem, e extragarem
as terras, colhendo o ameaçante dos que atin-
verem por autorização legal, entendo com que
duti para a Cidadania, e largando para os
que entrem no título.

PF/PPF/0046-07

Sejam citados para assinar termo de depoimento
na forma requerida C. a V.L. - deputado

Jequitiba 29 de agosto de 1867

Silva Jequitiba 28 de agosto de
1867.

J. R. Rozenbaum,
Presidente Delegado.

Domingos de Oliveira
Silva Piquinho

Certifico, que o achando na veste obreia
isto do Jequitibá aldeano Joaquim
da Silva Piquinho autoritário
p.º compõe, e apagou atento
ao feito de sua aquela sorte, de
que ficasse satisfeita, e sempre Jequiti-
ba 29 de Agosto de 1867.

Gabriel Gonçalves Piquinho

Pecúlio da Depositaria

Por vinte e nove de Agosto de
mil e seiscentos e oitenta e sete
neste obreio do Jequitibá
onde se achava a Dona Leonor
Liliane Gonçalves Silveira filha
dos Santos Brancos,
sendo o presente aldeano pro-
prietário da Aldeia Piquinho no
lado oposto ao dito filha acusamen-
to das Santos Brancos, em
um livro deles em que pessoa
não deixa saber sobrando de que
lhe causou que o juiz deles, quer
caso comente seriu depositaria
das duas firmarias que deixaram
de ser arrematadas na presente
época em todas as terras situadas
na Beira Rio do Saboeiro Grande
tudo no formato da pista de estrada
enquanto por este dito juiz
mento aí pôr prometeu um
peit. Porventura houve ante-
teriormente que a piquinharia
e fizesse Gabriel Gonçalves Piquinho

Pedro Lourenço da Fonseca
enj.
Silva

149
160
mez

Joaquim da Silva de Aguiar

PF/PPF/0046-09

Aromataçāo que farão
ao Baptista Perreira da R. Am-
aria de nomeada Jacobotica-
bos, analisado em 20.11.1800.
com a anu de Março, e a Siga a fórm.

Anno do Nascimento
de Nsso Senhor Jesus Christo de
mil e cito e vintessete centos e nove
nove dias do mês de Agosto
do dito anno ninte e seis e oito
que se celebra aonde se celebra a pue-
rante a Doutor Quintiliano Jo-
se da Silva que é o Pástor da Es-
cola Nacional, amigo Lame-
iros do mesmo povo, e quando
e presente o Pástor nomeado
Jesus de Oliveira Valle e este Os-
tivemos o dito povo que pôs
apenas dezenas e dezenas
eis a Vigésima segunda Sime-
ria denominada Jacoboticos
que foi medida, e demarcada
de Arrobas do Mello do vintenato
Vigésimo do Povoado analisada
na quantia de duas centos e
cinco equinomissões compor-
do um sacra de trezentas e oitenta
e quinze de terças, sendo seis et-
quinhos de matto Virgem analis-
ado quarenta e nove, dezetas
e dezanove missões - Brindas
um de Capouros a trinta e

trinta mil reis, nove cintas e trin
 930000 te mil reis - Trinta cintas de
 Capuchas vinte e seis mil reis, ate
 760000 cintas e vinte e seis mil reis Da
 gente, e cintas e cinco de Campos
 2850000 a mil reis, duzentas e cintas e cinco
 mil reis, profundo a super dita
 quantia de duas cintas duzentas
 e quinze mil reis. Inconveniente
 de que campanas dito Portuero
 apagando muitas noites, bem
 principios de todos que saem
 homens para mato, eles que per
 viverem, e contornando possuem
 os mesmos propósitos de um pa
 mbro dentro de la persona portada
 cora a onde se acham a dito
 Juiz, e cheijando-se a elle fere
 Baptista Pueira, e dito morgado
 achando a habilitade plena
 levava por los depositarios -
 quanto parte da quantia lhe
 ua dicas mil reis sobre as dicas
 eis da espirida Simeao, seja
 defaro, no mato tanto a pagos que
 se algemou Geral especular
 a plante do mato, e misterio
 de que continua a dito Portuero e
 mesmo pagando quanto o Juiz que
 nos dicas maior dicas, e dicas
 novas a dito Portuero que aveva
 tafe, e affronto tafe: aquele paga
 ticos todos os ditas, e Salmei
 das do estollo a dito Juiz
 Baptista Pueira pela quantia

quantia jadeforada e dandos -
junto a ematuceno proprie-
ta, m undas das orde dito
in que a figura em que houe
abs voluntate, a Delegado
do Doutor Procurador Geral
e Patisa habens haec P.
nhem De sonstas Patis
sobradas e vencidas.

Gentiliano José da Silva
José Rodrigues Quat.
João Baptista da Cunha
Gabriel Gomes Pissin
João de Araujo Este

Arrematâcão que faz o Coronel
 Domingos Díaz Pinto de tra Si-
 marias denominadas Lapinha,
 Saúco do Pinhal, e Sabatinga de ordem
 epopeia pertence a Francisco Díaz
 das Almas, maleditas talvez em
 27.7.97.6000, com o lance sabecada
 em 24.2.54, no valor de 7.914.254, reais
 figura de fora. &c.

Anno do Nascimen-

to de Vápo Sankhol Guer, lheito
 de morte aito ento esquecida este
 em vinte anno do Regno do
 dito anno, neste Arreio do
 Jequitiba aonde se achava pre-
 sente Duas Guerreiras que
 da Silveira fui das Setas lata
 vinda Nacionel, amigo meu
 não se membro juiz, estando
 presente o P. L. que nomeado
 Juiz de Areia Palle ante os
 denunciou o dito Juiz, que puxa-
 se apagado de mundo, e admo-
 tacção as seguintes dimissões
 maledicas, denunciadas de Palla
 da do ditolo se extinjo o P. L.
 do Japuari, que se jaco 16.º. Si-

Lapinha invocada em nome da Lapinha
 que recomponde de quatro e
 quinze alqueires de terra, ou-
 blicando um canto de quatro
 existentes cinco mil reais, sendo

Dous alquinos de matto virgenana
liado a quarenta missas, a trenta
missas = Oito dítos de Capo- 8010000
rino, undado a trinta missas
segundos e quarenta missas = 26104000
Quarenta dídos de Capo virgena
liado a vinte missas, unto un
tor missas = Cento e oitenta 80010000
euros de Campas, amissas, unto
e oitenta eis missas = 16010000
42^a Firmeza denominada

Sacco do Penitente que se con- Sem dethid
poum de duzentos alquinos de
terras, undado, vinte eis alqui-
nos de Capouros undados a
vinte missas, q undados, und
adas = Cento e oitenta eis 50010000
de Campas undados amis-
sas, unto e oitenta eis missas
= 38^a denominada Saba 17510000
Tinga Campuchin de esta si-
nacia duzentas, e cento eis
alquinos de terras, undado dous
alquinos de matto virgen a
undado a quarenta missas,
a trenta missas = Oito dítos 8010000
de Capouros, undado a tre-
ta missas, novanta missas = 9010000
Vinte trés de Capouros una-
liado a vinte missas, quatu-
centos e oitenta missas = Um 48010000
to e oitenta eis de Campas, a
undado a cento eis, unto eis
vinte e oitenta missas = Cento eis 19710000

Em cumprimento do que compõem
 logo o dito Portaria quejoso em
 estes termos em judeoportuguês dito
 dos que o subscrivem presentes, e
 plenamente, passando de um lado
 a outro lado de fronte da cima para
 de se anclar o presente dito quejoso
 em que lhe serviu, e se inscreve
 nascido porqno por diversas
 rutas e logo chegou a este alcôve
 nestos Domingos Diu' Santo,
 edictos que vieram da Lamego
 de Orden de Francisco Dias
 das Almas para pastorear este
 moutão. Sermos que já suspei-
 dos a quantia de quatro mil
 duzentos e cinquenta e quatro reis
 sobre audácias, fiz de fadadas
 a estes habitantes, estes deposita-
 do a quarta parte desse reiço
 que se compõem metade apagada
 acerto entre da comunitação
 logo que a Gacima operat a pri-
 vada armazaria, e no moutão
 conciliou continuou o Portaria
 em que paga, quando o que
 quererem de o moutão que
 ficou, mandado ao Portaria que
 affrontasse, e remata per o que
 feste fu, praticando todos os atos
 e talhados, de contudo no dito
 nome Domingos Diu' Santo
 de orden para pastorear a Fran-
 cisco Dias das Almas para a quantia

quantia ja debatada: e dando o
 que a arromatante por parte,
 e valizas, mandan levar, man-
 den tambien este laurado auto
 em que se figura conjo hermoso,
 e de muy liso y no desfigurado.
 Dandole el legado de Ductos
 Procuradoras, e el anejo de
 lo arromatante, Partido.
 Gabril Gomes Pacheco
 uno dos Ductos da Faculta-
 dade Nacional encargado

Guimiliano Jose da Silva

Francisco Mendonça Faria

Gabril Gomes Pacheco

Joao de Araujo Falle

Emmung das Ductos
 e o seu Gesso

Arrematação que farão os senhores
nos Domingos Díver Ganto
da Sismaria denominada Barrac
eiro de ordem, e para perturbação
obstante justiça de Oliveira com
leiau em 1.747.400,00, com o lance
sobre um lote de 104.280 m² no total
1.748.412,80, e adizido de fora. R.

Anos do nascimento
de Gaspar Soledad Jesus Christo
de mil eito centos e oitenta e sete:
ao veinte nove de agosto do dito an
no, nascido a Barra do Jequitibá quando
residava o Dr. José Quintiliano
Guarda Silva Jardim Pinto da
Barroca, sacerdote, comigo herinado,
esendo ohi puro e Porteiro
nascido falso de braço direito
a iste o colunar o dito pio que
pusere a pequeno decimodô, e var
metras a 16. a Sismaria denominada
das Barrac eiro de ordem, e de
marcada da Barra da do Mollo
do extinto Ministro do Jequitibá,
anterior com um contorno conto quarenta
e sete mil eis com dezenas e qua
renta e cinco mil eis, arquas,
eas, malhas com tanta forma
sugente: Cinco alqueires de
matto higrandioso aqua
800.400,00 conto mil eis, dezenas e quin
tros ditos de Caporais media

undiciava uirtinta mil uis, trentos
 e trinta mil uis - Cincuenta ditz,
 digo, Cincuenta e doce ditz de Capio
 era cuente mil uis, um contos e
 quarenta mil uis - Conto e vintos 1.040.000
 e vinte mil uis, digo, vintos e setenta
 e quinze de Campo, undicos
 mil uis, vintos e setenta e vete
 mil uis - que no tare pefafira 177.00 00
 uerida quarenta de um conto sette
 contos quarenta e vinte mil uis, en digo
 de fofia, elago uirquinde abastico
 este mandato como para apoyar
 mattas uores a parte la curada
 onde se uehama adito juzgamiento
 y delincuencia passando de compor
 vintos lados da praca em uertas
 uores bon pereceptores de todos
 que pertenecen uehama, opos
 uacion, quando opongo digo, pue
 uos uechigan alle alzando los
 minguas Diria hasta, offorno
 a temesabre medicinas de mil
 quatro contos e vintea uis
 profundo no todo um contos e
 contos que contacaito mil qua
 tro contos cuente vito uis, en digo
 de fofia, elago uirquinde abastico
 juzgar es aduistorio juzgando
 de Oficina, que era obligatorio
 arrumadante, de que nenhuma
 chiva aquela parte despuys
 e que elle la uocada atinhas do po
 ritorio na forma mandar los ordenes
 que auer tanto se comprometia
 adolo aueremataste andis, por

aratir para logo que o governo
 queria prender se o presidente ente-
 matuado, em vista do que
 tinham a Portaria o mesmo pre-
 jeto, quando o juiz das hancas
 governmentais base effeito, po-
 dera no Portaria que armaram aq[uele],
 e confrontasse: O que este fez, poete
 tanto talvez o actor, e Salvo
 cada desembolso no sítio Coroado
 Domingos. Deveria haver para
 portaria a Antonio Justino
 de Oliveira proponha um ou-
 mo formal informe ja declarada
 pela junta da fiscalizaçao, estando
 o governo manifestado por fita man-
 dual das suas apreensões acerca
 que a signava emigo do governo.
 O deputado José Rodrigues
 deu a Portaria. Gabriel Gomes Pe-
 nheiro deixou a Fazenda da
 Fazenda Nacional para o Brasil
 signo.

Luiziano José da Silva
 D'Antonio Justino de Oliveira
 Vermelho Dr. José Couto
 Gabriel Gomes Peixoto
 João de Araújo Vello

... pijo a dito pincemps
 Etoupe, e dalgas de Fitas
 Procurar em Fina, 18 de Junho cor
 mante tanto Pintor que é
 que Pintor a la fina fez
 Pintor valy e Nicaplo
 ... pijo

Abrelo para o Pintor
 João da Manta Dalle

Arematadas que farão
 quin da Cota São Paulo 13^a Símanha
 da Barra pa si a de 12^a do Bal
 caro de São João mante
 igual com clara d'Antonio Justo
 da Oliveira, malindos ambaros
 2: 11^a noce em alme Dalle de Madre,
 Sige de fand.

Anno do Nascimento
 de Cláudio Simão que dito de
 muitaito mto espetacular
 mante nome de Augusto de dito mu
 nho, mto obelisco de Jequitibá
 onde se achava a D'nta Quintela
 na favela de Silveira que dito Pintor de
 Pintor Nacional em que houve

Escriuia o cashando se tambien pue
 sente o Pintor nomeado Jao de
 Oliveira Pinto autor do esquemalito
 que puse a pugre desse da cor
 multasas de Segundo Simeonio
 modicoy, demarcador da Fazenda
 do Mello do vila de Pinheiros ja
 que, desde a 12^a Simeonio Encomie
 nada o Balcane, 13^a da Barra,
 contendo aquella dumento e vinte
 cinco alqueires de terras, sendo dous
 alqueires dematto Piquen acalido

- 804000 - Agora esta mil eis, setenta mil eis
 seis ditas de Capivara e treinta mil
 1800000 reis, unto e caitenta mil eis e duas
 cento e trinta de la poniros e vinte mil
 8004000 reis, alto unto e caitenta mil eis
 Cunto e caitenta e quatro de Campo
 um mil eis, unto e caitenta e quatro
1744000 mil eis que puefan aquanta
1294000 deum rebato dumento e vinte e
 quatro mil eis, custo da Barra,
 contendo unto e deys eis, alqueires
 de terras, sendo dito alqueire de Capo
 vido, acalido e trinta mil eis, su
1100000 y catorce quarenta mil eis - Pista
 cinco ditas de Capivara e vinte mil
5004000 reis, quinhentos mil eis - Oitenta
8310000 etes ditas de Campo um mil eis, sis
8234000 trenta e um mil eis, que puefan aqua
 tia de alta e vinte e treis mil eis
 reis, e o total desumbra los contos
21174000 unto e deys e caitenta mil eis, caliza

Sua de fato e sempre fogo ade-
 te Partido companheiros
 socios etc. Simunios malhos
 uores bem que o povo de todos que
 pertence a eschamou, e quando
 possuiram a gente das canas
 a cada um deles fizeram
 simunios fogo se chegava elle a
 lidos e queimava a lata de
 sua, como só se bebe alcool
 em horas ordinarias e nis-
 so cultivo que a 13^a dimaria
 os Balcões e aposse elle de
 souiente em laranjeira opo-
 nio justino de Oliveira, afim
 de dividirme com os portugueses
 para que fia feita de depositado
 quanto a da Barra beco nota
 na posse e somente se pagou quanto
 fôr devido juntamente com
 o do que fia feita de depositado, co-
 munitate que contava com no
 que fia feita, obteveendo o fiume
 que fia feita com a fumaria
 e Marcol que fia feita com a
 sede Partido que arrematou fio
 e fio fio fio aquele fio fio
 que fia feita com a fumaria

Jaquez de la Costa Picino, id-
tificado que tiene de él impela-
gentia, condicione de los más
jueces locales, como figura en
el informe que el juez de la
lancha de la costa en que se paga
en su honor - Delegado do
M.º do Poder Punitivo e de Execução
imposto, no Portão Gabriel
Jaquez Picino deve ser detin-
do da Punição Nacional
em 15 dias.

Luzitano José da Silva
e Antônio Justino de Oliveira
João da Cunha
Geraldo Guedes
João da Cunha Bell.

Cartório que em minha pág. o Delegado
e Dr. Procurador M. Dr. José Bap.
Quanto ao valor das armas de fogo
mais armas e munição que pagou
m. D. Feliz e D. Amaro R\$ 4.595,00
D. José Lobo da Costa R\$ 1.000,00
R\$ 3.829,00 - D. José Bap.
R\$ 683,500 - D. Pinheiro
Machado 593,500, - D. Feliz
e D. Amaro pagaram parte
da pág. da Morte 221 reais. Refido
lhe m. delegado m. Dr. José Bap.
29 de out. de 1854, Ed. 19 - Pág.
R\$ 5.908,150 - Gabriel James Gilman

A rematação que fars o Coronel
Domingos Pinheiro da 35.ª Si-
maria de Bragança declarou, e para
posterior acolhimento Antonio P. P.
julante, nascido em 1.º 30 Xmas,
monotonia sobre a qual se de 14428
quis: ao todo 1.º 30 Xmas 428, e o qual passou.

Acto do Vadeamento
do Nsro Senhor Jesus Cristo
demitido autor e suspeito e sete
nos vinte e sete de Agosto d'ijo, an-
o vinte e nove dias de dia de Agosto do
dito anno, nsta cidadela de Jequiti
ba em de cada hora presente o
Doutor Quintiliano Freitas Sil-
va juri dos factos de Branda
Peculiar comigo fizemos, como
ele compõe o Posteriora
os factos de Braga, ante as demais
testemunhas tuas a 35.ª Sime-
ria denominada Bragança, me-
didos, admissoes da Passando
Mello do extinto Vinhado do Ja-
queira, analisada em um conto
triginta e um milhares mas de
quintal termos, e os valores, asse-
comprehendentes Simeia duzen-
tos e vinte e cinco de termos, sendo, de
algumas, de mato Virginiana
de quarenta milhares, quatro an-
tos milhares = Gasto dito, de la
1000000

Caporazó undecido a trinta mil
 1900000 - mil, cincuenta mil pesos - Pinta
 le Caporazó, undecido a cincuenta
 6000000 - mil pesos, seis cientos mil pesos -
 Cincuenta y cinco mil pesos de los
 que auxiliare a mis hermanos, ciento
 1800000 cincuenta y cinco mil pesos - que
 fui puesto en todo a munición
 quinientos y siete, a la sazón de
 Llego amparando a Portaventura
 dato con que se paga al maestro
 que publicó donde se publicó
 un acto que nombró hermano en
 una villa fronteriza, que paga
 por sueldo por diez mil pesos
 un presupuesto de todos que
 tienen pensiones, ignorante paga
 más, luego se chequea a este Gobernador
 Domingos Díaz Lugo, gobernador
 que de orden de licenciado Antonio
 Pineda Gutiérrez, que tan bien sea
 dicha persona la cancha sobre
 multas de lo subodetta ^{3.500} 3.500
 maestra de Brizalba a quinientos
 de un mil quatro cincuenta
 acto mil, sazón de febrero, pagará
 cincuenta y siete que se pague
 así apone esta avemantación,
 abriendo a que no más tarde
 Ofreceré mandar se Portaventura que
 acometida, en su oficio, a que se
 fijen partiendo todos los actos de
 estilos de dicho licenciado Domingo
 Díaz Lugo para perturbar

168
169
170

no respiro licado é Autônomo
está forte pela quinta jadeta,
e deles se te integra e quanto por
te amar puto que se abandone
toda, e os filhos o que é isto arre-
matando puto puto, mandou
louvor a presente mete e que
apaga emigo levando o Dr.
Lyra do Dueto Presunto
Fidalho Manoel, arremato
te, e Portuense Gabus James Pi-
nheiros lefimis leos Dotor de
Pazma Nacional emigraf
egos.

Guilherme José da Silva

D. gabus James ~~Piñheiros~~

Veneroso or fuisse feste

Antonio Pinto Góes

João de Araújo Valle

Arrematucão que faz o
Gildardo Pidillo da Sputadura
— e Silva da 11^a Sismaria de
naminada Bureau da 19^a deno-
minada Sime, e da 20^a dos Gildardo
andados todos em R\$ 1374000 como
lance de 134000, que pufou ag. de
R\$ 1490000, e a díziga de fozat.

X

Opus

5

Anno do Nascimento
 de Nossa Senhora Jesus Christo
 secund'acto ultor escriptae
 sete dos vinte e nre de Agosto
 do dito anno, ante o Presb'rio do
 Jequitiba donde se abhamo
 D'uctor Quintiliano Jonda
 Silva juri dos factos da fazenda
 Nacional comigo Lusino do meu
 mo P'imo, e achando-se o pequeno
 Porturomundo juro deho
 ujo delle ante o demanado dito
 juiz puriss'apego de minha
 caramata, e ter devoções
 medidas, edificadas soba
 fundo do dito lo estinto bair
 uro do Jequitiba que se juntou
 11^a denominada Beira Caco con
 tudo d'vantes emite unio al
 quinze de terras, assi como alqui
 les de matto Virgen analisado a
 quarentamiss'ess, d'vantes mil
 900,000- reis - Proceditos de Capoivras
 a trinta miss, trezentos e no
 090,000- vintamiss'ess - Trinta e cinco
 de Capoivras vinte miss, 100,000-
 700,40,00- Sete centos mil reis - Cento e se
 tenta e oito de Campai a mil
 172,40,00- Reis, ante cestenta e duas miss -
 19^a denominada Dom'os compre
 hende cento e trinta e sete alqui
 les de terras, sendo, dicas, alque
 les de matto Virgen analisado a qua
 804,000- centomiss, vintamiss'ess -
B

159
170
17

Dous dotos de Capoivira a treinta
 mil reis, seysenta mil reis = Otto 800000
 dotos de Capoiva a vinte mil reis,
 vinte e seysenta mil reis = Cento 1600000
 vinte e vinte de Campos amel
 leis, vinte e vinte e cinco mil reis 1250000
 Vigilima desmonada = Vinte
 mil reis, que se compõe de vinte
 e quatro mil reis de terras, sude, daces
 e quatro de matto virgen amel
 de e quarenta mil reis, detinta
 mil reis. Dous dotos de Capovi- 800000
 ra malado, digo, a treinta mil reis,
 vinte, malado a treinta mil reis,
 seysenta mil reis = Despicio de 80000
 dotos de Capoiva malado a vinte
 mil reis, tricentos vinte mil
 reis = Vouenta e dace de Campos 3200000
 um mil reis, noventa e dace mil
 reis = perfazendo o total aquan- 920000
 tia de dores contas quatro dor-
 tos e quarenta e nove mil reis,
 logo impresso adito Portaria
 te mandado, comissaria e prezada
 na pôrnia publica apontadas
 à onde se achava adito Juiz co-
 migo huiuas, permanecendo de um
 para outro lado, em altos vozes
 lhe percepções de todos que pu-
 gantes futhauam, e posturas, se
 chegava elle alterado disselles
 de Santa Barbara que
 nuns atâncio de dezois mil reis so-
 bressalha amaliadas, das dotes

trez firmacis, ratificada fons, visto
 ter entrado para deposito em
 aquela postecampanha, e com
 promete a pagar todo o quanto
 lago que algummo fisco apor-
 te a presente verba, tanto, cahos
 vidos e fai rosto a maior lan-
 cmanduas Posto que afor-
 ta pereceria naquel aqueste pa-
 de fios de posturas das ouvidas,
 e submissões de Tillone
 dito bocadão bocadão de Santa
 Anna e Silva que a quantia
 das ouvidas, em breve tempo este-
 nuto em que se paga a comissão
 venho a Delegado de Fatos
 Procurador Fiscal, observante
 o Posto. Gabrillo José Pinto
 Serrado de Pinto da Costa
 Oficial Secreto e paga

Marciano José da Silva

Fidelis de S. Anna Silva

Gabrillo José Pinto

Joaõ de Braya Valle

44
171
3Depósito da q^{ta} de 220000

Por trinta de agosto de mil oito cen-
tos e seis para a noite, na tabacaria do
Jequetepeku aonde eu herinou me-
lochau, assimde ahi comprei um
aduogado que se chamou Donato
Pereira de Souza da Semente da
cional, por elle me foi dito que
faria uso podar a quantia de
duzentos e cinqüenta eito mil reis,
que he aquela parte de novo ento
e darem mil reis da qual ento da
Semente da tabacaria que é a de
Lima, Vila da Pachoa, que se chama
tabacaria Henrique Góes e que pedia
que sao, que pertence a dono
est macepida Semente. Ele
comecei a falar com o dono
quanto a figura e que fiz o no-
trante telesco. Gabril Góes
permeio embaixo do portador
da Semente Nacional acriuq.
que Rodriguez Donato.

Depósito da ^{ta} qd de 150,000

Dos trinta de agosto desse anno
 entos em protestante, nôo te-
 nendo de faze a sua condicione
 achada presente, que compõe-
 eo o deposito que José Rodrigues
 Duarte D'Almeida de Faria
 Procurador Fiscal, por elle
 me fez dito que acaba de obte-
 rário mortuário de Sua Mage-
 sty no qual Pedro Paiva
 Galvão quanto devolve
 156000 reis cincuenta e seis mil reis que
 ha aquanto passado quanto
 a sua ultima multa quatro
 mil reis da Sua moeda e cito
 da Regência do Estado de Monim-
 do e Maguire, ficando a sua
 habilitação para bancar
 em juiz publico conforme
 edictos, ameaças que con-
 tinha abusivo a seu favor. Gabriel
 James Pachino Encinio das
 Fazendas de Lisboa, nôo te-
 nendo

José Rodrigues Duarte

172

Acrematacas, que far fideli
los de Santa Anna villa da 21^a Si-
maria do Hospital analeada em
1.931 koso com o bane de 500⁰⁰ reis d'iga
de fona. v.

Acto do Nascimento
do Sto^r So^r Drhos Frans Christo de
mildoto entro esfinta esfera con-
traria de agosto do dito anno, au-
te obreando se fez na casa donde
se achava o Santos Quintiliano
Joao da Silva juri dos Ditos da
Pareuda Nossa senhora comigo haver-
ndo do mesmo Frano, quando pre-
nante o Parto nomeado Fato
de abraujo falle ante testemunha
adito que que pue se apreza de
valores, e humana trunha a M. Si-
moio denominated Hospital,
medida e demoreada da Pagan-
da do Millo de estinto Frans
de Jaguara, analeada em um conto
duas entos e trinta e um milha-
res que compreende quatro
entos e trinta e quinze de terra
viva, de alquimia de matto tal
que cada ento agaranta mil
reis, quatro entos mil reis = Reis 4000000
tambolitos de Capovimo, mede-
do a trinta e mil reis, quatro en-
tos e vinte mil reis = Reita 4800000
entos ditos de Capovimo analeada

acabada a mi tiempo, vete
 7600000 = en la espartana mis-
 tora e uno entramos de Campos
 amistosis trazantes, vienes en ta
 3500000 = en mis viajeras que vienes para
 en su viaje quinto, a Shadeford,
 luego subiendo a Portico o man
 dote en el paseo apagado en altas
 montañas con precipitaciones de lluvias que
 se desbordan por el río, e en su po
 rvenir, proponiendo de ampliar au
 to tales da personas públicas que
 era en frente de la villa donde se
 uechacan adicto que viene de la
 villa, el río se desborda al
 Bideles de Santa Anna Silos
 e Ofreros a San Vicente de quinientos
 pies sobre marcas de Shadeford,
 ejes depositados en precipitación
 quinto posterior con río lento
 continúa en el dito paseo, cuando
 haendo que viene lento a pie,
 se desborda adicto que viene Portico
 que afronta el Carrionatape.
 Aquelante fué continuando a
 linda por muchos mas en
 pueblos, se llega a apodado en
 Quiratante, que tiene un río
 grande que no mas tiene de
 pie, fué llevado todo en el río
 e sellado en el dito Bideles de Santa Anna
 e Silos pula quinto, a la Vega
 de Llorado, donde que viene arre

162
173
07

arrematação por farta, malio-
go, mui dolo louraute auto-
que a figura comigo levava,
momentante o Portaria Gabriel
Gomes Pacheco levaço de que
yo los dítos de Pacheco dñe
não que se mij, e figura.

Luiziliano José da Silva
Gabriel Gomes Pacheco
Fidelis de S. Anna e Silva
João de Araújo Latte

Arrematação que faz o In-
tonio Pet. Gabriel das 3/4. Sísmaria
do Palmito, audiada em £ 1084000,
e valence sobre audiadas £ 215000.
Siga de fora.

Anno do Nascimento
de Nsro Senhor Jesus Christo de
meis vito mto respeita e esteia no
trinta de Agosto do dito anno nste
obrício de Jequitiba aonde se encontra
nao Doutor Luiziliano Jauan
Silva júnior dítos de Pacheco
Nacionais comigo levava, e mundo
a hi parente o Portaria momento que
yo destruijo. Fallecente ordinaria
dito que pura se figura de mundo
arrematação a 3/4. Sísmaria do

do Palmito medida, ademais de da
Secunda do estollo do estreito fininho
do Japuoca, anelada um pouco
e allentara quatro missas, contudo
descerrou o cuello, digo, contudo deven-
tar embaixo missas, digo, segun-
tos eram de irmo alquemis de terra,
sendo questo alquemis de matto Viz-
quez malcaso sequorantam missas ante

1000000 es para mis uisosuenta e cincuenta
Capacidad de mis uisos, setenta y ocho
7400000 es para mis uisos Ciento e cincuenta y ocho
de Campos amil uisos, ciento cincuenta

100
132
80

Deposito daquele 1100000

Aos trinta de Agosto de mil e novecentos e oitenta e sete, na testa da
rua do Joaquim da Cunha, em Lisboa,
não me achava, assim procurante
o Dr. Miguel José Rodrigues, Doutor
mortal, Doyguedo do Doutor
Procurador Fiscal, para elle me
fui dito que em sua poder se
possidia quanto tinha entre
duzentos e seis reais e de que
quem descontasse, que se
aguardava por ele com que se houvesse
lida para levantá-lo de Simões
e houvesse malinchado
quanto de de quatro centos e
quarenta mil réis. E de como
havendo a dita quantia cheio
apressou Gabril James Pinto
funcionário do Ofício em que
houve Rodrigues Doutor.

chromatacias que farem la-
cas Giro da Provinha, Viamão e da
Costa M. e o píncio de São Louren-
ço Simeão da Cebra, anotado
em 9 de Maio com a assinatura
de J. M. de Moraes e Sezade fund.

Annos do Nascimento de
Napo Sibos que fuisse feito de
muito mto mto respeito e despesa
trinta dias de mao de Agosto do
dito anno, nre de Ano de festejo
tchá e outras coisas que se puderam
a Doctor Gómez de la Serna
Silva fundador de la Universidad
Nacional, proximo dia vinte do
mesmo festejo, quando puseram
o Pórtico nomeado festejo de
Brasileiro Villa de la Universidad
- dito festejo que puseram a festejar
de la Universidad de la Universidad
quadragesima Síntesis da Saber
medido e demarcada da freguesia
do Bello do extinto General do Ja
guaray und Linda magnificade
mais centos e oitenta missas, com
junto-se de tanto e das alquideas
de torneias, sendo quatro alquideas
de matto fogo mandados com
que se viva mais e as quais se
festejam mto respeitosamente
Pinta e quatro de Caporicos
e mui alto e mui longo,

traria signal de te confidir o teu
renunciado depois de pintado to-
do o mico e desenhado do teu
lo no teu estatuto Pernia Gular-
te para que te jas desenhado, e
de modo a que a arrumatação profis-
ta mandei fazer ate ante que
afirmareste acto comigo haver-
mas, o Delegado do Doutor ho-
mem dos Bicos, observa tanto o
Portaria Gabriel Gomes Pichino
Escrivão das Dactos da Secunda
Nacional em que, asfixiou-

Quintiliano José da Silva
Antonio Pernia Gularte
Gabriel Gomes Pichino
João Pedro Ayrosa ~~Palle~~

Arenmatacão que farem
Manuel Victor da Palmeira de duas
tercas partes, e Arapim Antonio Bar-
bosa de uma terceira parte da 15^a Sis-
maria do Diamante uns lote
de terra sabio apurado da qual ficou
de 1.375.000, e usada de fora, arrumado
depois no Pro. almeida Júnior
Gularte d.

Anno do Nascimento
de estes Senhores que o Doutor
dixer acto intos escriptos e visto
aos trinta de Agosto do dito anno,
insta observado de que se hâ aonde

onde se achava o Doutor Luís
 Lino o que da Sua Excelencia Sua
 da Procuradoria Nacional comigo
 viu, quando fui para o Brasil
 nomeado Juiz de Orujo Nelle
 ante Adelmo no dito Juiz pro-
 ximo apurado de umas armadas
 em 15 de Junho dia denominada
 Diamante da Simaria mede-
 da, armada da Fazenda do
 Mello de Vintém Simile loja
 quase seis mil e oitenta e catorze
 trzentas e setenta e cinco milhas
 contudo duzentas e cincuenta e cinco
 alqueires de terra, conto, quatro
 alqueires demais fiozen uma
 liade e quarenta milhas, uns
 1500000 - suspeita milhas = Dau ditar
 de Capivara vintamilhas,
 360000 - trzentas e oitenta milhas = São
 Paulo quatro de la parcerias e vinte
 800000 milhas seis e vinte e setenta mil
 has = Conto e setenta e cinco de
 Campos, seis milhas, Conto e vinte
 175000 - taquinha milhas = que no todo
 perfazem sobre dita quantidade
 e dize de fona o qual logo um
 preendo adito Notário comissário
 apurado em estes termos tem
 percepção de todos os person-
 tes que haviam, e que haviam paga-
 do seu por outro lado
 da praia publica quem a parte
 da cana aonde se achava o dito

dito que vi conigo hermano, enje
que no fui capitulo por darse
varias, el que se celebra en este año
dado a vos. Para que la otra ho
uvedad que mandan transvers de esta
nac. Víctores da Picard, e de sus fiés
Antonio Barbaga, e confirmó eban
e de un misericordia que se ha
casó da ditta si maria que pue
tender arrimato en la corte
inter, si gade foy, pagos en arre
tante a pagar en layo que alijo
nos q'ral apresas apresante
arrimato, q'los q'nos p'nt
tuvi a Manuel Víctor da Picard
duos tercios poster, e de sus fiés
Antonio Barbaga una tercera por
te p'nos q'nto de lo q'nto q'nto
a este laudo q'undo q'dito
no' q'ngue q'nto n'ltimo, con q'nto
q'ngue contiene, de q'lo en q'nto
com' continuan p'ntos q'nto
q'nto, q'ndo o'fin q'nto h'nd
m'nd h'nd, ordenmanos q'nto
p'ntos q'nto arrimato q'nto q'nto
frontal q'nto q'nto q'nto q'nto
do todos en Valencia, donde
entello con ditos Manuel Víctor
da Picard, e sus fiés Antonio Bar
baga na p'nta de es dito Roma
los beneficios p'nta q'nto, e de
claras q'nto q'nto q'nto q'nto
q'nto q'nto q'nto q'nto q'nto
mandan laudo este auto, q'nto

Juan Ignacio conigo hermano, Dr.
Luis de Santos homenaje
firme, prometido con arre
matante, a Porteira publicado
na Ribeira hermano do Pato
la Sociedad Nacional no enige
apagno.

Luis Filipe José da Silva
João Pereira futarbe
Jaburil Gomes Ribeiro
João de Araújo Valle

176 105
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ em

Ivafim Antônio Barbosa e Nuno Victor
da Paixão na forma abreviada seguinte vns de Sello
Joaquim 3º de agosto
d' 1867 Barroso

SAIBÃO quantos este publico Instrumento de Procuração bastante virem, que no anno do Nascimento de Nossos Senhor Jesus Christo, de mil oitocentos e ~~unventa e sete~~¹⁸⁰⁵ vinte e um
vr dy aberto do dito anno nisto Braguia dos
nesta cidades sequente, em o meu Cartorio, perante mim ~~Tabellino~~ comparece ~~meu~~ como Ou-
torgante, Ivafim Antônio Barbosa e Nuno Victor
da Paixão morador da Braguia
de Bratirias e

reconhecido, pelo proprio, de mim Tabellino das duas testemunhas abaixo
nomeadas e assignadas, perante as quaes por elle foi dito, que por este Publico Instrumento nomea
e constituem seu bastante Procurador es como procederem solamen-
tos Senhores Joa. Pinho Gularte e Anto-
nio Rodrigues da Silva, especialmente
para que em nome delle outorgantes, como
a presente fossem possam clamar e arre-
matar a Sisunaria do diamante pur-
amente a Braguia do sello do extracto
Vimulo de jaguara

concede todos os seus poderes em Direito permittidos para que em nome delle Outorgante como se
presente fosse possa em Juizo, e fóra delle, requerer, allegar, defender todo o seu direito e justiça
em quaequer causas e demandas civis e crimes, movidas e por mover, em que elle Outorgante for
Autor ou Réo em um ou outro fôro, fazendo citar, offerecer acções, libellos, excepcões, embargos, sus-
peções e outros quaequer artigos; contrariar, produzir, inquirir e reperguntar testemunhas, dar de suspeito a
quem lh'o for; jurar dicioria e suppletoriaiente na alma delle Outorgante, e fazer dar taes juramen-
tos a quem convier; assistir aos termos de inventarios e partilhas, com as citações para ellas; assignar autos
requerimentos, protestos, contra-protestos e termos, ainda os de confissão, negação, lonação, desistencia,
appellar, agravar ou embargar qualquer sentença, ou despacho, e seguir estes recursos até maior alçada, fazer
extrahir sentença, requerer a execução dellas, sequestros; assistir aos actos de conciliação, para os quaes lhe
concede poderes illimitados; pedir precatórias, tomar posse, vir com embargos de terceiro senhor e pos-
suidor; juntar documentos e torna-los a receber; variar de acções e intentar outras de novo, podendo
substabelecer esta em um ou mais procuradores, é os substabelecidos em outros, ficando-lhe os mesmos poderes
em seu vigor, e revoga-los, querendo; seguindo suas cartas de ordens e avisos particulares, que, sendo preciso,
serão considerados como parte desta; e tudo quanto assim for feito pelo dito seu Procurador
ou substabelecido, promette haver por valioso e firme, e para sua pessoa reserva toda nova citação
Assim o disse ~~ndo~~ que dou fé, e me pedi ~~este~~ Instrumento, que lhe li, acceit ~~mo e assinei~~

apagaras e por o outorgante serafim ottonio
Barboza matr. saber lor num curva a seu rogo ar-
civesco Jose das Ressurreccioem com as testemunhas
abertos, amigo Luiz Rodrigues Branco escrivao
de Juizo de Paz que o subscrivera e assinara
em publico e rago

lxxv 100 de out. de

L. R. P.
Luiz Rodrigues Branco
Jundiai Rio de Janeiro

A. M. Vitoria ja em
Pedro Martins de Souza
orador de Serafim ottonio Barboza
meio dno Tiburcio Fran.º de So.

H. Vigario Jose Goncalves Menino

Luis Joaquim Gallo

mandada laudas e peccate ante
 me que a signo que non avece
 nta ante, e por dolar a d'lo p'ri
 uno que d'as no se ha de
 perio no credeu Bartholomeo
 Abrau de la Costa que por este
 e signo, conijo Cervos, e
 bestezas que d'as d'as
 D'as de D'as de D'as
 Procurador fiscal d'as
 Gabriele Gomes Pachis hinc
 mas por d'as d'as d'as
 Nacional, e signo
 Luiziano José da Silva
 José Rejonim d'as
 Gabriele Gomes Pachis
 Lucas Vieira da Rocha
 Francisco Gómez d'as
 António de Cipriano Jon Soares
 Bartholomeo Paul Abrau de Costa
 Joao de Araujo Valle

Arrematadas, que fueron en
tomic Manira de Salidad con
sus hijos Pedro Sierra Galante
la Farmacia denominada
Magacine, avaliada en
62000 reales con el anejo establecimien-
to de Mauro, la Siza de
piedra.

Anos do Nascimen-
to de Nsro Senhor Jesus Chri-
sto de mil e oito centos e vinte e
sete, nos tristes dias de Agosto, todo
dito anno, nste Preciosissimo do
Jesus Christo quando se encontra-
va o Doctor Quintiliano Jose
da Silva juiz dos Fatos do
Poder Judicial comigo escrivio
e emme feito e undos querentes
Portuguese nomeado Juiz de Franjo
Nalle a este ordenan mandado juiz
que pusesse apagar de mundo e arre-
matadas a Farmacia de numero
quadragesima denominada Magac-
ine que se compõe de dumentos, e
vinte annos alquius de terra, undos
avalios pela forma seguinte
Vinte um alquius de terras m-
lhorios avaliados a vinte mil
impata em quatro centos e vinte
mil reais - Dumentos e quatro al- 1200000
quias de terras em campo, una-
lindo annos e vinte e oito annos

Z

alquiere importa en el monto
 2400000- de quatos missos, que no todo
 se paga a quantia de seis mil
 tot o monto de quatos missos, e
 un principio o dito Particular
 mandato compresa aquella
 en ellos non se paga la cuia
 que se venga de personas publicas
 ni en los otros bienes percepti
 os de tercios que se vengan
 juntar, los que se perciban
 pagando de su porventura
 mas la pena, se obliga a este
 Antonio Moraleda como
 que venga de la Sociedad
 deeronse y uno Poco Poco
 y lo que se venga de los
 mas en medida de la cuia
 de ellos, se venga de los que se deban
 tanto como deposito de aquella
 parte sobre apres de sueldo
 en la cantidad de un mill
 de pesos depositados
 por quanto se paga tanto por
 quanto se paga lo que se
 aprueban a presentes en la
 cantidad de quinientos
 mil pesos, el dito Particular
 por denadas non, cosa tienen
 de que se venga de la parte
 depositada o dito que se
 que se paga en la cantidad de
 se paga en la cantidad de
 que se paga en la cantidad de

149
18°
P

tares os actos, e salvoe das dotes
do estabello ac dito Antonio
Monica de Sacerdote em
sua quare Pepe Pinchubete
pela quantia ja despendida
considerando seu preito, donde
esta forma acerto fuisse feito
acumulados por fato, sua
lega, armada e bens a que
estava sujeita a que a signaria
o acervo tanto tocado, ademais
que o que restou quer Doutor Di-
legido do Doutor Promotor
Procurador da Procuradoria, Lamego
Lamego, Arrendijo, Lamego,
e Porteiro depois de lhe por
minho testemunham Pepe
Pinchubete d'el Doutor da Procuradoria
Nacional que acima se empri-
grou.

Quintiliano José da Silva
Gabriel Gonçalves
Antonio Mor^a

Joaõ da Araujo Neto

Deposito da ^{ta} y de 299 Maco

Aho trintacuatro de agosto de mil seiscientos
 noventa e ocho en la sala de juntas
 de la Procuraduría General de la Nación
 que comparecieron el Procurador José
 Rodríguez Durán como Delegado
 del Doctor Procurador Fiscal, e
 por él me fui dicho que niente
 ante juicio de sucedido fiscal en ese
 punto depositada aquantía de
 treinta y ocho mil pesos
 que ha a cargo de parte la garantía
 de un condenado en su libertad
 milicias porque fui acusado
 de incendio del lago Apurímac
 la jueza en la Corte Superior
 que nombró una junta de
 los doce vecinos establecidos
 la quantía apigna a presentar
 al Dr. Justo Gómez Pichón Enci
 uno los Doctores asesores
 José Rodríguez Durán.

Foi restituído a 2 de Setembro
 de 1867. Vide fl. 183 v

Deposito da ^{ta} q de 13% 5000

No trinta e um de agosto de milhato
 ento e oitenta e sete, no dia abruiu
 se fez quieto a audiencia, estiu
 conspicio a los dos Domingos,
 Dilegante, digo, que comprou o
 Dragoes que houveram
 ate como Dilegante do Ducto
 Provincial oficial, e por elle me
 fui dito ter vencido os los dos
 Domingos Direitos a quan-
 ta de um e trinta e sete mil
 quinhentos reis, que haveria
 festeado quanto de quinhentos
 e cinquenta mil reis, pago da
 multa, e de dílio em dolo
 haukalla para pertencer a
 Pedro Morgan, Loures, Ede-
 carmo e outros munimidos em
 quantia a que se presentou
 uno, Gabriel Gómez Pachico
 e outros dito dolar em q-
 sou Rodriguez Quat

141
187
07

Arrematadas que son pagaron
la costa leguana o digo la Costa Br
teiz de la 4^a dimensión denominada
Lucia Gomez analizada en 1800000
con el mero valor analizado de 1000000
en la figura de peso d.

O Anno do Nascimen
to de la p. d. del dho anno 1800000
mil oito catorce dias de junio de
trintareun dia de mero oberto de
dito anno, no testamento do dho
tido donde nombra D. Pedro
Guentilino Jaque dho dho anno
los dotos de D. Pedro Guentilino
cuyos lucros lo mismo que no
se presento dho doto nombra dho
el dho doto dolo dito doto
que paga paga de acuerdo con
arrematas a la 4^a dimensión nomi
nada Lucia Gomez analizada
mismo doto da lucro en el dho doto
de acuerdo dho doto de la leguana
mismo doto a cuarenta ducados de
peso que es de trece mil
mil quatrocientas y quinientas mil
mil seiscientos ducados de pesos de
peso analizada a cuarenta mil
mil diez y quinientas mil pesos 2400000
Ductos dito doto de la leguana
mismo ducados de pesos que 2000000
que fu impuesto dito que la leguana

172
185
m

Nacion, governo, e projeto

Luis Antônio José da Silva
Sagm. à Costa & Dantas
Gabriel Gomes Pinto
João de Araújo Valle

Deposito da q. de 360,250

18k
m

Por dous de Setembro de mil e no-
centos e oitenta e sete, unto o bala-
io de fregatibá donde mecha-
va, bárbeis che compreencio o Edmo-
jado que Raul Rodrigues Duarte
me deu Dilegados do Ducto tho-
raca o Brasil, por obtem fidi-
te fiscal nro o passel a quantidae
trezentas e setenta e seis mil dezen-
tos e cincuenta e seis, que se en-
dolice deu Bracileiro Antonio Bar-
bosa que ha aquanta parte da
quantia de um conto quatrocen-
tos e oitenta e cinco mil Reais
lindas da Sua maria da Barreir
a quem qual semeio pertende
lanchas. E de como se achou a mun-
ciosa da quantia a figura a pre-
sentar tempo. habrei o nome Pi-
nheiro da Silva das Factorias
Raul Rodrigues Duarte.

Deposito da ^{ta} q de 299.000

Los doce de Setiembre de mil setenta
y un años expuesta a este, visto el tra-
cto del Juguete que a andado bien
nos ha dejado, en uno de los cam-
pares o Bajada José Adre-
go, Duarte Delegado en Don-
tos Preamosel Baja, por donde
me fui dicho punto en los pader
a quinientos diez y siete encuanta
levaron mis ases, que se llevó de
lair Porrino la Sibia Galante
que se aguanta poste a quinientos
de un punto ento encuanta en
mis ases pares de quinientos de la
Sibia la Lago a para pedir
lair Porrino la Sibia Galante
se quedó con José Porrino
Galante, Juvenino Marques da
Sibia, Francisco José de Sibia
Gutiérrez, y Modesto Latorre
Londrés de Bajada. Estos
no tuvieron adicta cantidad
nigra a punto temo. Gabriel
Yamis Pinchicco testimonió los
hechos acuerdos.

For Rovings & Quaint

174
185
27

Deposito da taq de 4029250

Os dais de Setembro demitido
unto e respeito a este mto obra
do Jequitiba donde encon-
trou achava, ali encon-
rou o Dr. Magno Jose Rodrigues
Quarto Delegado do Doutor
Procurador General, que estabele-
ceu dito tal servizio de Jose
Lima da Silva a quantia de
quatro centos e dezois mil re-
ais, e cinquenta mil reais.
a quantia paga de quanto
de um conto e cinqzentos mil
mil reais, por que fai a saida
e assinada da Jaboticaba
ba, do Ceará, na qual dito
pudende haver, haver como
lanches americanos e que
tia a figura aparente de
Jaboticaba, pertencente
ao Doutor acima
João Rodrigues Quarto.

Aprendizagens, que farão aquela
Coviada deles, digo, que farão o valor
da p. a. si, uma p. a. p. Roberto Almeida
do Peso da 10^a. Símonia da Fabrilha
bar da Onça anelada em 1.009.000 reis
com o lance de 500, que o valor perfer
1.009.500, e a dívida de R. A.

Anno do Descubrimento
 de Pedro Santo Junes Christodoulis
 nito autor e representante nos dous
 a Setembro do dito anno, neste clima
 isto do Jaguaripe quando se achava
 o Doutor Guatilino que fusti
 na juiz das Fazendas da Grande Chie
 ral camijo huius anno do mesmo
 Juiz, quando tombar pente o
 Porteiro nomeado para de cheiro
 falle ante os demais dito juiz
 por que o pregoão de vinte e nove
 matas, e 10^a. Símonia de
 minha pade tecabat la Onça
 medida de demora e da legenda
 do Mello do estinto Pinho do
 Jaguara comprehendendo segundos
 entre cinq^o e alguires de terços, sendo
 justo alguires de matto huius
 qualidbro a quarentamissis, e tanto
 100.000 = e oporta mil pess - Cincos ditos de
 Capivara a trintamissis, e tanto
 150.000 - Cinquenta e cincos - Cinquenta
 e sete de Capivara a vintemissis,
 1.140.000 = um conto e vinte e quarentamissis
 e tanto e cinquenta e quatro de capivaras

Campos amistos, auto existentes
militares, digo, entre em monte
mais de Campos amistos, auto
em monte ou na estrada que
ta es por aquanta deles em conto
sua intos duros mistos, e d'ixa
de fogo, cumprindo logo este man-
dato compõe adito Portico apre-
gost no punto da curva aonde
se achava o orfúrio Juiz com os
julgados repetidos o pequeno por-
tavassor que ha recepcionado ple-
tos, e proprios, logo se chegou
alle José Lourenço da Silva, e offre-
uo a Mano saudade de linhas de
quinhentos reis, e de haver desco-
nhecido uma quarta parte dos tudos
porque pertences a obreiros obreiros
do Pego, que estiveram a juntar
depositado a quarta parte, estes
recados de Bento Pego nata auto
equantia de um mil reis, e
liz de fogo, abrigando os membros
apagado endarem o espírito logo
que o fundo no qual se encontra
arrumado, em vista do que
contivera Portico apregos, e
nos havendo que mais haver
que se perdeu em o dito Juiz
que armado, e portando aque-
lo Portico per praticando todos
os actos, e classes de d'este
o dito José Lourenço da Silva pelo
equantia, e condições afixadas

lecturas, edando o juizato
avionato, cujo prospecto man-
dualmente apresente ante me
para apreciação, abertos ou enclo-
sos, talis actos decretos con-
-juiz, conego e outros, adduo-
gado por Rodriguez Duarte,
Alberto Gómez Pérez, Palacio
Lorenzo da Costa da Fonseca
Vigues e seu adjunto.

Gusttavo Fore da Silva
Jou Rodrigues Duarte.

Gabriel García Márquez

Pororoca

Antonio M^r do Rego

João de Araújo Falle

Arenatuas, que far

Sua Ferraria da Ilha de Guadalupe

Sacerdote con José P. de Galorte

Personino Marques da Paixão

S. S. Carmine, e Modestino Cattaneo

Candido de Oliveira da 33.^a Série

Cia da Lagoa, encalhada em 1.190rod

anno Domini 1715 Regno - Signde.

para él, digo, lance de Spain i abe and.

200 *100* *50* *25* *10* *5* *2* *1*

Anos de nascimentos a
P. 1611

Napo Simbol Guers Chito Lemire

aito intd, asponta ester na
1. 6. 11. 1. 1. 1.

dores de Setembro do dito anno, na ta-

chuccas de que se trataba' mandase a

176
187
27

Juueda Silva Juiz dos Portos da Ba
 ga de Nacionat conigo lo en
 uao do mesmo Juiz, quando per
 pente o Portos nomeado Juiz de
 Arrejo Valle a este dizeriam
 o dito Juiz que pueys apugno
 de uinda, e enematauado ales
 maria 33^a de Largo, mudou se
 demorada da Puntado isto
 do uictorio Pinallo do Jaquera
 que se en puer de la uentura
 quarenta alquines de tercas, sei
 do, quatro alquines desmallos
 jumalida en quonato mis
 uies o alquino, ento exceptua
 mis uies = Guicho de Capoia 1000000
 uos uuelido atrictamis
 ento enicte mis uies = Pin 1200000
 tares ei ditos de Capoia a
 uelido enicte mis uies, sete
 ento enicte mis uies = Con 7700000
 to enuentado eos de Campos
 uelido amis uies, ento eno
 uentados mis uies = que pue 1900000
 pue, uos ento enuentados
 uies, ca ligado para elago non
 perindo al Portos emandato
 compau a pugna na puer que
 blido aonse se achava el dito
 Juiz conigo lo viuio, e isto
 isto uores ha intencion del
 los que se achava puer
 pugna, pugnando de un
 porcante lado da piedad

Lago se abigan delle S. m. Borri
 de S. m. Goberto, ed estende que
 l'acqua non abba ameliorata d'auo
 mis nioi sobre la superficie 33^a. Si
 maria da lago da S. m. Borri
 con os seguenti, facio Personia
 Goberto, Jeronimo o Marques da
 Silva, Jaundar S. m. Borri,
 Modestino Cuetono Conclido de
 Andrade povero pietoso eterno
 Me aguanta, dijo, me, e siza
 desola, pais que saacham ha
 belitadeo, portem deparie
 todo aquanta pote suspeito,
 co sustento se comprometer
 apagat lago que algemmo fe
 uat a praece aperante dire
 multas, concujo luce,
 deita raeas, continuando
 Portio apergual porsimbras
 uas, rachimando o Pinmon
 da que a Portio arremata, p
 esforzato pernito moe hanc
 quanaias lucea offusco.
 O que lago a Portio amperio
 praticando todas as S. m. Borri
 rader do n. tito no dito lago
 ecol S. m. Borri da Silva
 Goberto emontante en jone
 temosta in sua compankia
 in S. m. Borri de S. m. Borri
 das pula quantita tan buona per
 ex popo, donos o que esta arrema
 tuco por pieto, emandanta

lousal apresentando em que
 se figura um jolo com o nome addo
 negado faltas originais, Duarte
 que nome Delegado do Dotor
 Procurador Fiscal da Pernambuco
 Nacional nenhuma pecunia
 blanqueada arrematante por
 tiro Gabriel Gomes Pinheiro lo
 cadas do Dotor de Oliveira
 Nacional pecunia, se figura
 Miltiano José da Silva

Sua Excia de Paula F.
 Gabriel Gomes Pinheiro
 Joao de Araujo Falle

Arrematação que fará o Crs
 no Domingos Depois de todo
 113^a somaria do Lucco do Calham
 bolla p. posterior a Pedro Marques
 P. de q. tem orden e embargo p.
 q. depositar, multado em 5534000
 e a quem devedor multado de
 2000000 sobre multado, e fez de
 fato. X.

Anos do Descimento
 de Nsso Senhor Jesus Cristo
 de mil e setenta e seis parta este

Arrematação que faz o Ci-
dado Francisco Antônio Bar-
bara da ^{29a} Símania denominada
Barreiro - medida em 1.582.000-
com o lance sobre a valencia de R\$ 000.
Siga e por ali.

Anos do Nascimento

se Nossa Senhora Jesus Christo de mil
vinte e vinte e oitenta e sete no dia
de 15 de outubro do dito anno, nascera obre-
ia de Pequetaiba e onde se encontra
Dentre Guatibus fonda a de sua
Iundas ditor da Fazenda de Pe-
nha, e sendo por ante o Porteiro
meado falso de Brumijo ¹ Pelle-
te Abdenor que aperte lo com
onde elle se encontra no dito
vicio sempre apesar do demando
resistiu, e a ^{29a} Símania de
nominação Barreiro medida
e dima cada la fonda do dito
lo estinto Pincel de Jaguaraon
pachandendo unto dito tal
pincel de terras, sujeita a um
imposto quinhentos e vintea-
sou mil reis, sendo ouve alquim
diamatto hizem a valencia agua
centa mil reis, quatro mil reis agua
440.000- centa mil reis - Oito ditor de
Capivara e trintamil reis, da
240.000- gente, e quarentamil reis - Pa-
tamento ditor de Capivara

185
00 4

avante mis uies, setenta e catorce
ta mis uies = Cincuenta de treinta e 7800000
propria le custodia amis uies = 50000
Centro e deposito de Compensacion
amis uies, unto esterofitemis = 1174000
que no toco perfur a mencionada
quantia deta, a Siga de falso
En razonamiento que compone
dito Partido apoyando na prava
e publico apunte dason deta,
profesando de un prometido
lado da prava con mano alta,
intellige / bon preceptum es de
toda que por este pafimio, e
pactante se hable, logo se ha
gaua el Malicioso Francisco
Antonio Bustos, el cual
de sus lios de la dita Simonia
a quantia de un mil uies, Siga
de falso, ante tanto paguelo
yo que o gaua no queria puro
de total acusacion, visto tal
depositado aquella poftea
suspiro, en tanto que con
trario al Partido de la prava per
que suspiro, cuando o fuie
no hable que mas tiene
affacupt, mas de lo que dito
Partido que acusanta pofte
franckie: o que ante pofte
lo todos obectos, e demandas
de esto no dito Francisco dito
mio Bustos pula cantidad
condicione juzgauada el dudo

B

dendo o que a armatacas por
 fita mandou fazer ante auto,
 que a figura comigo levava
 delegado do Doutor Lourenço
 e o Dr. Joaquim Armatista Pelo
 tiro gabriliano. Por haver
 iniciado o Doutor da Souza
 nascendo meus empregos

Luiz Filiano José da Silva
 Gabriel Souza Bento
 Francisco Antônio Barroza

João de Araújo Valle

Armatacas que far
 oas Damigas que hauia
 da 13. Simaria denominada
 de Cambella p. pertencer a Pedro
 Marques. Pel delegado ordenou
 hauia a p. acelerar q. adspactare,
 malha de 15504 das canoas
 de 10000 sabecas, e q. seja de feste.

Anno dos Nascimentos
 de Nosso Senhor Jesus Christo de
 mil e setecentos e quarenta e oito.
 nos dias de Setembro do dito
 anno, na cidade, digo, norte

mante obreval olo que quibára o de
 seacham a Doutor Quintilho
 no que da Silva fia do Doutor
 da Pimentel Pisional, comigo Es-
 cimó, emba presente o Porteiro
 nomeado Júlio de Amorim Ville-
 ante a quem o dito fia pa-
 resce apagão demanda e venme-
 te que é 43^a Símania demanda
 noda sacco do Cathambolla,
 contendo duzentos e caito alquei-
 eis de terras, sendo despeito al-
 jucies de Capoibar, malcida
 amicta missas, tarefas e vips
 ta missas Cento e noventa 3804000
 de Campos amictas, centos
 e noventa missas, que no todo 1901000
 importa na quantia de quinhentas
 e caito e cento missas, que
 se for, logo amigavel o dito
 Porteiro, compara apagão das
 terras na preza publica por
 toda cara donde seacham o dito
 fia nomijo lucros, sem precepto
 nulo de todos que se acham pre-
 sentes, oportuno, passando de
 um gran auto lado da pena,
 logo se acham nelle alvarais de
 meigos Dime leito, coffee
 e o salvo de dous missas
 sobre o qual tem de ser concione-
 da 43^a Símania para pertur-
 bar o Pedro Malagrida, Porteiro
 de quem tarefas andam, e de terer

encoberto a questa parte seu piso,
 que nuncatamente se deixa traz,
 oestante prazerio numero logo
 que fanno bento aparente
 emenda tecido, e deixa de fazeer,
 cujo bento, e destas roupas contine-
 a a Parteiro procedentes roupas,
 emas hancadas que nuncatam
 offere se, nuncatam dito Jui,
 que nuncatam se, e affrontasse
 aqueate se, pertencendo todos os
 auto, e de hancadas dito
 e dito Lourenço Domingos Díaz
 lento para pertencer a Pedro Mar-
 quês Pereira pela quantia jude-
 lada, e considerar a respecto,
 e dando o Jui nota nuncatam das
 perfictas mudas da lauro este
 auto em que se a figura comigo
 escrivido a Delegado do Lou-
 ro Procurador Fiscal, Alvar-
 eadot, Portaria Gabrillymes
 Pachino Ladeiras da Portaria
 do Poder de Naciona Saecij
 e signo
 Guintiano José da Silva

Dr. en engenheiro
 Galvão
 Pedro Matos
 João de Araújo Vaz

Foto
151
cor

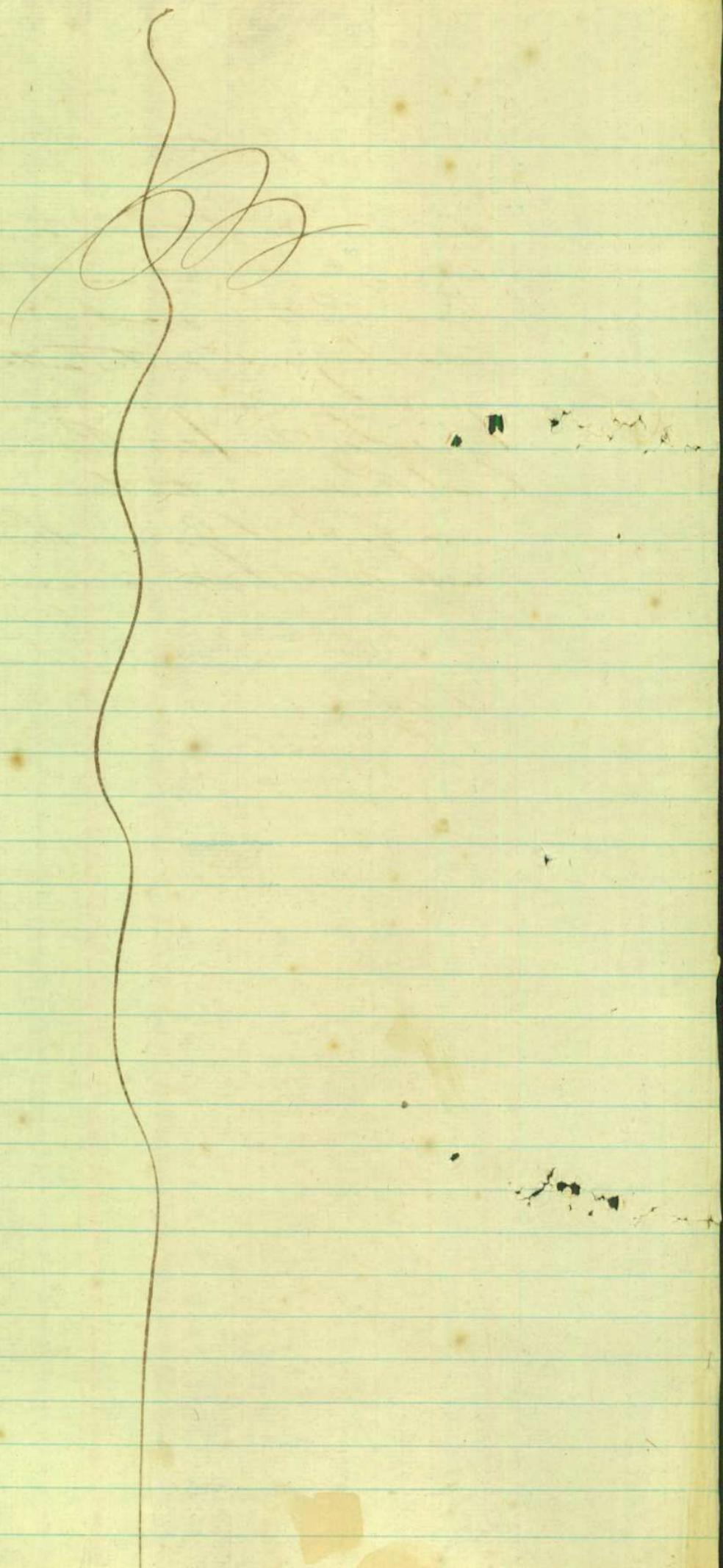
PF/PPF/0046-15

Juntara

Se cum se S. T. B. le visitaran
transporte automotriz la linea de
linea Potosí en el dia de ayer
también juntara autor autor y placa
que se unen en el momento de la
juntara Doctor Romualdo Pino
y el Dr. Pino con su coche de la
m. Gabriel Gomez Balmaceda
y los doctores en su juntara

Callejero

PF/PPF/0046-15



PF/PPF/0046-16

181
192
193

Agosto de 1867.

Sendo o. s. oradores no motivo de exame apresentados
pelo Cidadão José Moniz e Roque para nos as-
signar o diploma das distinções nôo acreditadas
de fazer o Mello de optante fidel de
Jequitiba, na qualidade de Delegado de Recava-
dos fidel apurado a v. l. por Deportários e
Cidadãos jui como devido, sendo as disti-
nções nas sugestões de Comissão Técnica,
passando a Edita. En v. l. efais fari-
se aviso para assinar o respectivo termo.
Jequitiba 2 de Agosto de 1867
Díbea.

Bastião.

Jequitiba 3 de Setembro
de 1867.

PF/PPF/0046-18

João Rodrigues da Costa
Delegado Fiscal.

Certifico que sendo neste ofício
do Jequitibá, e achando-se peren-
te para certidão de díbea, logo sentenciada
meu proprio pessoalmente compareci
a um pequeno termo de Deportário
na forma declarada em ma ultima
suposição q' ficas satisfeita, com
a Jequitiba 2 de Agosto 1867

João Rodrigues da Costa
Delegado Fiscal

Gabinete Provincial

R. de Deposito.

Obras das de Setembro semelhante
 ento e esposta e este mês o tra-
 balho de Pequena, quando che-
 gando favela da Serra, por
 elle, logo, da Serra ante deposito
 o juiz doutor Santos Guin-
 tane fave da Serra juntamente
 com Santos Lamego, que em
 suas lettres procurou, e credi-
 ramte rescis de Depositorio
 dos Serranos da Serra do
 Mollo de extinto Pinheiro de Ja-
 guarequena para averma-
 tedas na presente praça, auor
 regardos a demanda que se fazia
 entre os moradores, e os trave-
 sistas, e abrindo o arrenda-
 mento das que estiverem por
 authore das legais intituladas
 em aproposito para aluguel
 sia, clamando para que se
 ressem seu titulo. Echado
 por este eito juzamento apre-
 gionado empregado Procurador
 do mordomo e Juiz de sua
 tomo em que a figura em adito
 Depositorio haja ficado por
 haverem bastado os factos aciij

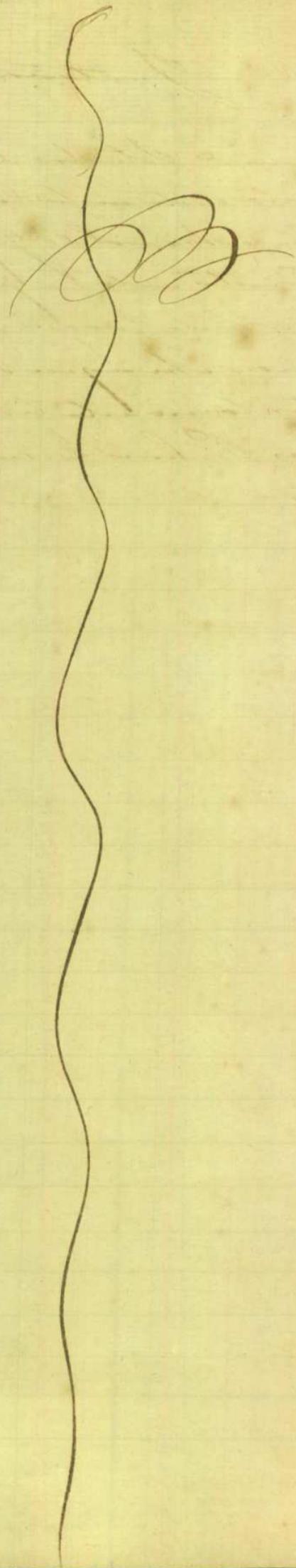
Por todos os bens

Dilua

122
193
orJuntado

char dan de Satorios de mis actos anteriores
esposa este, una licencia de los Pares
entre en ocho mil los que quitan al
junto anteriores a la parte de acuerdo
nimiento de Joaquim Calatá
Torrión, que se sigue. Por
antes como esta forma. Gabriel
García Pichino quindi establecida
en su

PF/PPF/0046-20



194

M^o Ex^o Sm^o D^r Juiz dos Fatos da Sagrada;

Nº 2º ss 2º
P^r d'agosto m^o de S^r 1867
Fazt 2 de Agosto
Banco

PF/PPF/0046-21

Diz Joaquim da Costa Vaz que hont depositado a quantia de duzentos e noventa e nove mil (299^{999,99}) para habilitar-se a lançar em praça sobre a Sumaria da Lagoa, acontee que tal arrematado se não viseipasse por parte do Sup^r; e por que quira haver aquella quantia depositada.

L^r o^r a D^r Delegado Fiscal - Gequint 2 de Agosto
d'1867

Silva Baixa se sign.

Restituirse a quantia deposito por seu Sup^r mandado sítada. Daí adiante só pode effectuar tal entrega

Silva

Gaguin 2 d. Agosto de 1867.

E R c M^o

Juiz m^o da Corte Sup^r 1867

O Sup. para possa bajar na Serraria do Pte.
ro de Lagos depositar o 4º part. de seu aval-
ços no importador de dugantes e moitos que
se mil reis (R\$ 299.200,00), mas nos a amena-
çou, que queria, fazendo igual deposito Joaquim
da Silva Figueiredo, foi isto o arrematante
de dita Serraria por ter oferecido maior lan-
ço. Portanto, juntando-se este ao anterior,
assignando o Sup. o turno de quitoções, em-
tendo que podia ser-lhe restituída a que-
tição depositada; mas v. l. ordenou o que
foi maior acordado. Jequitibá 2 de Setembro
de 1867. C. P. e. F. D. D. D. D.

José Rodrigues Duarte.

Addendo: Os arrematantes foram Luiz Ferreira
da Silva Galante, e outros, e por entre foi feito
o depósito, mas Joaquim da Silva Figueiredo
comeu em dia por engano. Era isto sup.

Duarte.

P. de Jequitibá

Os dias vinte e cinco de Setembro de
mil e oito centos e oitenta e sete, ante
o Juiz de Jequitibá e andar me
entrou, com o seu presidente Joaquim
da Costa Ferreira, o qual me fei-
dito testemunho de Delegado José
Rodrigues Duarte Delegado do
do Distrito Procurador Fiscal
a quantia de dugantes e moitos
moços mil reis e que depositaram
para pagamento bancário Serraria
de Jequitibá isto é o quanto
de fajão da Fazenda objecto,
nisto ter sido arrematada por

184

185
o

Lui Pernia de São Paulo, e
outros. Edicomas apuradas, e
muitas apuradas temos.
Gabril Gamez Pachino levou os
dossellos da Fazenda Nacional

assim Juiz na Capital Fisca

PF/PPF/0046-24

Juntada

estes dias de Setembro demais
vão uns das expectativas, e
Assim de fiquem, que juntado
antes uns das Portarias do De-
tector Geral de justiça que
juntadas das Fazendas da Fazenda
Nacional, apuradas uns
em todo o tempo. Por causa das
levar este termo. Gabril Gamez
Pachino levando dossellos
assim.

PF/PPF/0046-24

BB

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

185

186
17

PF/PPF/0046-25

Ordens ao Escrivão do Juiz do Peito que dirigia-se aos
 lugares onde estavam situadas as seguintes Esmeraldas, 1.^a da Van-
 gônia Tinguá - 2.^a da Reguica - 3.^a do Guará - 4.^a do Come-
 sa - Capuchas grandes - 5.^a Cobra - 7.^a Damas - 8.^a Veados -
 9.^a Barreiro - e 10.^a cílem do Rio das Velhas - e intimando pre-
 viamente os Arimatantes das mesmas, seu confira por acto
 al, civil, e natural; e feito lavraria os autos competentes, jun-
 tando esta ~~esta~~ Acta. O que compra. Legisita & de
 Setembro de 1867. Ofício dos Peitos
 Joaquim Lino José da Silva

Pagou a Zona de
 S. Paulo.

11/11/0040-20
Cartejo, quando no lugar das ho-
marias que foram arrematadas na
Faz. do Arreche pelo feiticeiro P. Alvim,
que intimou Joaquim Soárez
Socorro de São Pedro, e
Pepê, comparecerem, e lhe conferiu a
pasta das ditas Fazendas, de
que ficou satisfeita, e despediu-se. Abreua
4 de Maio de 1864.

Gebiel James Peirce

Católico, que se puso en su interior y
que se puso a dormir como los demás
en el interior de este la iglesia
y fideicominio de Sta. Anna e I. S.
y que Antonio Barberá de que
fue su sacerdote, dice je. Obra
1 de Mayo de 1867/

Gibriel Grimes Belknap

187
10)

Muto de posse dada a pageim
da Costa ^{para} na qual d. d. testamento,
e herdr. do P. Francisco de Paula Dime-
dos Seg^o Simarais 1.º Vargem Formosa -
2.º Pequena e 3.º Guará, arrematados
no P. do Castello m 1868 p. aquelle P.
como abairo ressalvam.

Acto de nascimento de
Nacho Simões James, nascido emis-
tito entro oceania este dia no in-
cio de Setembro de dito anno, nascido
gundo do Brigo e onde chegue, em
lo que é nascido da Portaria do
Doutor Quintiliano Gonçalves
que dos factos da bando obte-
nho emin faveitudo por parte dos profe-
los Simarais que foram medicos,
e demorados do extinto Brigo, de
mores e moda humana do estollo do
extinto Reino do Togum, carre-
metidos pelo palacio Pediathan-
cio de Paula Dimes e Villa
do Guaracu, cujas são as seguintes:
1.º Vargem Formosa - 2.º Pe-
quena, e 3.º Guará, inconsequen-
ciado que dirigindo-me accada
unha d'ella com o Portero no
meio do anno de Anno de 1868
em presença de Joaquim Calo-
te Pereira Correia testamenteiro,
e testemunha do dito fato, e das
testemunhas abairo apigadas
ordenadas no dito Portero que

que apagou se que tinha e ne pe
 parte acto de confusão se apagador
 defendos Sismarias no dito bento
 que se houve que tivesse no
 por comparsa (po) aque lago um
 pessio acto portado apagando
 denro ou area mirela em dor
 ligas situadas das ditas clima
 cias, enas haunde pessoa que
 que se apagou, e deles o qual o
 mo ultimo da Paganha apagado
 para quem estavam custodia do dho
 de trigo de offert de mil acto entao
 suponto este que se achajento os
 actos em razão das das documen
 toas vinten no Paganha por
 milha foras, uijos diuin, e corpor
 ticas com os dotes actos, uno e olos
 termos de desonra, como lo, ac
 tos de amelias, danas, e de
 papelines, nictos, matadas manu
 qualificamente no subido dito bento
 das ditas Sismarias, com certa
 gerente de pessoa alguma arran
 cando ramos, buncando terra
 ou al, praticando tales orni,
 actos papelarios da dhi, praticar
 simos testemunhos prezentes fi
 zelles das Santa Anna clima
 Jose Antônio Bokhaga man
 das todos na Paganha de que
 tiba, etyndes, os quais co
 migo huiu, e testemunhia
 bordio do dito Padre esse
 metente apagado este acto,

158
77

Concedido Partirio nomeado, visto
 ter pago a quantia de trinta contos
 vinte e cinco nome mísseis
 vintente das armatouros, de que
 em minha fá, por parceria com
 os mandados, gabrilis Gomes
 Pires e Eschano dos Reis de
 Pagamento Nacional, e meus, e
 que

Gabrilis Gomes Pires

José do Couto Fernandes
 Fidelis de Sta Anna e Silva
 José Antônio Barbosa
 João de Araújo Válio

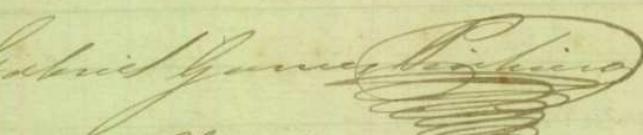
Acto de posse dada a 20
 dello de Santa Anna Silva arre-
 mestante das d'z Sessões 1.^a lo-
 mes 5.^a Capoeira grande 8.^a
 Meados, e 9.^a Barreiros arre-
 tados na fá do Guanabuam 1800,
 como abacico visagei.

Anno do Nascimento de
 Nsso Senhor Jesus Cristo sessent
 eito eitos de setenta e sete, no cin-
 co de Setembro do dito anno, na ta
 Paróquia do Brijo condado de Lin-
 diao festejado com a festa mo-
 numento fá de chumbo e ferro
 para effito de confissão apena-

papeles. Siembris que formóme
 dico, y de no tenerlos, la Regencia
 es delfito de su triste fin. Yo lo de-
 jare hoy en mi oficina de Portocarrer
 los Ductos Gentilísimos Yacimientos
 Sicas que fue el autor del Decreto
 Nacional en que dice me lo dejó
 con poco anticipo, edictos o de
 tantísimos Ministerios diferentes,
 appresados espesamente, como
 como contarlos. Hizo de Tregas
 de Oficio de mis auto auto corpora-
 tales en este corriente, edictos o mandados
 arrancatante pago aquantia de
 cuatro cientos quinientos milenta
 cincuenta mil, digo, cuatro cientos quie-
 nientos milenta y noce mil seys
 milentos pesos producidos en estas au-
 torizaciones, feitas en la Villa de Linares
 lo, y las autorizaciones producidas
 en la facultad de la Universidad
 y en el Ayuntamiento de la villa
 cumpliendo demoraciones, para
 autorizaciones, canajeros.
 En consecuencia de que ordenémos no
 dicho Portocarrer que se pague lo
 que quieren los propietarios
 Simanis, 4^a Camino 5^a Capo
 era grande 8^a Alcalde, e 9^a Bar-
 rido se pague lo que se den
 y solo cuando no delfito con credito
 Portocarrer, esté teniendo, ayo que
 yo no fui de parte por diversas
 veces, entre capitanos o por siquiera
 alquien mandó que se diera

180
189

pone a actas, liga, plenarias das refe-
 riendas Sessões, e dos momentos tomados
 adiante acordadamente põe, manejando
 purificamente seu contado, o
 de pessoa a pessoa, acordando ex-
 mas das Sessões, louvando Deus
 no seu encadernado, praticando
 dando deus os mais votos possi-
 veis da lei, protestando que a
 dia, nulo é o tombo das presentes
 José Antônio Barbosa, João
 Soares, Dinis Costa, Moreira,
 todos no Paço da Fazenda,
 os quais comigo levaram, arruma-
 çante, e Partiu apagado, de que
 da amizade fez para as coisas
 nido invereador. Gabriel Gomes
 Pinheiro Loureiro do Hector da
 Passos Nacional, Lourenç, e o si-
 guro.


 Gabriel Gomes Pinheiro
 Fidelis de Sta. Anna Jr.
 José Antônio Barbosa
 José Soares Dinis Costa
 João de Araújo Valle

Arrematado,
 dezo, paga

Acto de posse dada a pão
 Baptista Peçapella arrematado
 e o que fura V.º do bresceto da
 R.º Simaria da Coba, com ahi
 se sedentos.

Anos do Nascimento
 de Nsro Senhor Jesus Christo,
 demis acto intas suspeitante:
 nos vno de Setembro do dito
 anno, nsta vila do Brijo a
 onde fui vindo com o Partido
 nomeado Iesu de Brando Pelle
 para effito de dar pape da simi-
 la comecida, remorada esta
 juntando stello de custos Pinalo
 do Jiquoso e morte de labraf-
 olo armado a pelo Doutor
 Leoniliano Jao de Siqueira
 os Botos de Braga e Viana
 da R.º Simaria denomenada
 Coba arrematada da Vila do
 bresceto por Iesu Baptista Pe-
 cappa, approuvada pelo voluntif-
 vimo Oficio da legião
 formo o Abego de que se obteve
 demis acto intas suspeitante,
 pelo numero que pago aguardo
 desse intas suspeitante misterio-
 nhento que custou de arremata-
 ção. Envio a de que designado me
 se ligar, etrech da supredita Si-
 maria com o Partido, Arma-
 dor, Portaria, ante o denome

187
200
87

el denunciante que a pesar de ser persona
 lo a title se han querido apropiarse
 de piezas que pertenecen al Museo ha
 sido apresado después de la fuga
 a pie que por donde se escucha, dice
 que es en la casa de su hermano
 Simacio, el cual ha tomado el
 pieza para su uso pacíficamente sin
 contradicción de su hermano al que, de
 modo humorístico el autor, bautiza
 teniendo en cuenta que el
 mayor actor possevioso de dicha pieza
 es, en las diarias contactos con el autor
 de denunciarán, amoldando, agujas
 y demás instrumentos, los cuales
 presentó el autor a su hermano Bruno,
 Vizcaino, el cual dice que el hermano
 Pedro agriuntó tales maneras
 de tratarlo de pequeño libá que
 con su hermano, armado de
 Portero a pie que este suyo, le
 quedó a mí fechas de su
 muerte no siendo él Gabriel
 Gomes Pacheco heredero de
 los autos de la muerte de su hermano
 y sus piezas.

Gabriel Gomes Pacheco
 Joao Baptista Pacheco

11º Antonio Cerviño Pacheco

d. Cândido Otávio Pacheco.

João de Araújo Valle

Acto de posse dada a Ribar
io Fernandes Machado, eis o In
mundo da audiencia ^{na} da Sismaria de
nominada Domiçao, — arreia
toda na Villa do Guimello, como
e haja o sedelha. A.

Anno do Nascimen^{to} de N^o S^r J^{esus}
de dito Anho Senhor pme, feito
desta acto entre os representantes
aos vinhos de Setembro do dito
anno, na taça da vila do Brejo a
onde ficando como Porteiro
nomado Juiz da Bravijo Vila
após de los impimento a Por
tacido Doutor Quintiliano
Jaudad de que querer ditar
determinacione pelo qual
mesmo anno dada para das
pessoas ^{na} da Sismaria de
nominada Domiçao medida de
necessidade da Fazenda do Vila
do extinto Vila, digo, a tempo
Guimello do freguia a quem
da na Vila do Guimello em
tida de depurada a Ribario Fer
nandes Machado paro, eis o
Inmundo Joao Fernandes Macha
do — o Brejio Fernandes Macha
do — Antonio Fernandes Machado
e Anna Donatissima Fernandes La
proposto Procurador destes como
hade com tot das actos de arreia
mentecas que forem necessitados

110
20/
22

no Excelentissimo Ministro del Poder
Supremo o mero Excelentissimo
Senhor o Procurador da Reina Tendo
sustento de cargo de Oficio
denuo nito autor respectivo
njas denas da Simeinante
los autos de medicina, exequias,
exhumacione dos que desipiose
es legal, etas de munimentos
Simeinante en el Pueblo, etan-
toso, et tambien, et alijo en
denuncias dito Pueblo que
ya apena estor van, que se ha
alguna, mas ignos pellir que se
tampoco se pose con poses pellijo
enjundado dito Pueblo a fin
que por dicas causas, nito con
pocimido pellir alguna diejase
naturas, uis, enemistades de nro
Simeinante, a dille tan nro nito
os ditos denunciantes, nito tam
pello sustento en dito Pueblo
de quinhentos mil ducatostres
quinhentos e seis reales de
remitacione de pellida pell
acordando o mero mandado
nro, laudo teneo en el pro
ximo dia de proxima, nito por
espacio de diez dias, operacion segun
llegue, nro de tomo nro
Antonio Loma Brum etijo
cavite, a bandido simeinante
yado, appresentar, nro nro
notaguindado que se
enjijo simeinante, arrematar, e Pueblo

Porteiro afigurando este auto, e das, area
 matantes, duas deles, que se, d'Antonio
 Fernandes Machado por esse padrao afe-
 gao p'los a Fidelis, de Santa Anna
 e Iher que por elle afigurado, D. An-
 tonio Fernandes Lopes, por esse
 saber ter, em virtude p'rio a que
 d'Antonio Barbosa por elle afigurado
 de que d'au m'rito fe p'p'lo anno, " " V.W.
 obre thudo mandado. Gabrilho
 ma Pinheiro Lourenço do Pinto,
 da Fazenda Naciona, assinou e afe-
 gao. /
 Gabriel Gomes Pinheiro

Francisco Fernandes Machado
 Joao Fernandes Machado
 Ambrosio Fernandes Machado
 Fidelis de S.ta Anna e Silveira
 Jose Antônio Barbosa
 Joao da Araujo Valle

Testifico, que indo a lo. S. maria, em
 entrochado - me com fiducia fico
 P.º Galante ante o intimo p'ra con-
 parar os lugars, e he se confusa
 a posse da mesma, afixando at.º
 Joao Ant.º Machado digo Joao Bar-
 sada, e Christiano Dias dos Stylos,
 de que ficarei satisfeita, e d'au fe-
 chado. olo Junho 9 de 1807/
 Gabriel Gomes Pinheiro

Gabriel Gomes
 Pinheiro

PF/PPF/0046-28

197
202
NY

Acto de passe da
da os biebas o paoe Peia
julante da 10^a Simeonia
lindo Rio das Vithas avec
metade na escada de Santa
Lucia &

Amis do fascimmo,
to de Vito Dantas que hui
to de mifito ento esposta
e este cor nome de São Joao
de Olinda os dito em que
Parada do Brasil pertinente
e levará obstante Peia galado
onde se levará em parada
mifimo a Pôrto de Santos
Quatiliano por de São Jardim
Sector da Fazenda Nossa Senhora
Cunhá que se comeca no paoe
da 10^a Simeonia ate o Rio das
Vithas e biebas o paoe Peia
julante arvores de Santa
Igreja, consequencia
de que dirigindo me a terra
dito dano por de Simeonia con
cavamento, rebentando
queira biebas Dior cada
jor e Jana Peia
Sector das moradas
na Fazenda Feijutiba
e Pôrto de Olinda por
dito dano a villa em teodomi

197

~~203~~
203
203

J. M. a Jpa
Soc. Serv. das
João de Araújo Neto

PF PPF 0046-30.

204

N.º 8.

193



PROVÍNCIA DE MINAS GERAES.

RECEITA GERAL.

EXERCÍCIO DE 1867 A 1868.

SIZA DE BENS DE RAIZ.

ALVARÁ DE 3 DE JUNHO DE 1809, E LEI N.º 514 DE 23 DE OUTUBRO DE 1843.

A' folhas 28^o do Caderno de Receita fica debitado o Colle-ctor Ag^rº M^rº Serraria da Costa por

no valor de quinze mil setecentos e

setenta e Reis 47^o 96^a -Recebido de P^rº Joaquim Per^rº Góis

proveniente da compra que fez ~~em~~
do Rio das Velhas, pertencente ao
sobr^r do Jaguara, pelo q^r de 796.000 -

Para clareza se lhe dá o presente Conhecimento. Collectoria Mu-

cipal de Ant^ro Lima em 18 de Agosto

de 1867

O Collector Ag^rº

O Escrivão

Manuel Serraria da Costa junior
Ant^ro Paula Lima Costa

1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100
101
102
103
104
105
106
107
108
109
110
111
112
113
114
115
116
117
118
119
120
121
122
123
124
125
126
127
128
129
130
131
132
133
134
135
136
137
138
139
140
141
142
143
144
145
146
147
148
149
150
151
152
153
154
155
156
157
158
159
160
161
162
163
164
165
166
167
168
169
170
171
172
173
174
175
176
177
178
179
180
181
182
183
184
185
186
187
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205
206
207
208
209
210
211
212
213
214
215
216
217
218
219
220
221
222
223
224
225
226
227
228
229
230
231
232
233
234
235
236
237
238
239
240
241
242
243
244
245
246
247
248
249
250
251
252
253
254
255
256
257
258
259
260
261
262
263
264
265
266
267
268
269
270
271
272
273
274
275
276
277
278
279
280
281
282
283
284
285
286
287
288
289
290
291
292
293
294
295
296
297
298
299
300
301
302
303
304
305
306
307
308
309
310
311
312
313
314
315
316
317
318
319
320
321
322
323
324
325
326
327
328
329
330
331
332
333
334
335
336
337
338
339
340
341
342
343
344
345
346
347
348
349
350
351
352
353
354
355
356
357
358
359
360
361
362
363
364
365
366
367
368
369
370
371
372
373
374
375
376
377
378
379
380
381
382
383
384
385
386
387
388
389
390
391
392
393
394
395
396
397
398
399
400
401
402
403
404
405
406
407
408
409
410
411
412
413
414
415
416
417
418
419
420
421
422
423
424
425
426
427
428
429
430
431
432
433
434
435
436
437
438
439
440
441
442
443
444
445
446
447
448
449
4410
4411
4412
4413
4414
4415
4416
4417
4418
4419
4420
4421
4422
4423
4424
4425
4426
4427
4428
4429
4430
4431
4432
4433
4434
4435
4436
4437
4438
4439
4440
4441
4442
4443
4444
4445
4446
4447
4448
4449
44410
44411
44412
44413
44414
44415
44416
44417
44418
44419
44420
44421
44422
44423
44424
44425
44426
44427
44428
44429
44430
44431
44432
44433
44434
44435
44436
44437
44438
44439
44440
44441
44442
44443
44444
44445
44446
44447
44448
44449
444410
444411
444412
444413
444414
444415
444416
444417
444418
444419
444420
444421
444422
444423
444424
444425
444426
444427
444428
444429
444430
444431
444432
444433
444434
444435
444436
444437
444438
444439
444440
444441
444442
444443
444444
444445
444446
444447
444448
444449
4444410
4444411
4444412
4444413
4444414
4444415
4444416
4444417
4444418
4444419
4444420
4444421
4444422
4444423
4444424
4444425
4444426
4444427
4444428
4444429
4444430
4444431
4444432
4444433
4444434
4444435
4444436
4444437
4444438
4444439
4444440
4444441
4444442
4444443
4444444
4444445
4444446
4444447
4444448
4444449
44444410
44444411
44444412
44444413
44444414
44444415
44444416
44444417
44444418
44444419
44444420
44444421
44444422
44444423
44444424
44444425
44444426
44444427
44444428
44444429
44444430
44444431
44444432
44444433
44444434
44444435
44444436
44444437
44444438
44444439
44444440
44444441
44444442
44444443
44444444
44444445
44444446
44444447
44444448
44444449
444444410
444444411
444444412
444444413
444444414
444444415
444444416
444444417
444444418
444444419
444444420
444444421
444444422
444444423
444444424
444444425
444444426
444444427
444444428
444444429
444444430
444444431
444444432
444444433
444444434
444444435
444444436
444444437
444444438
444444439
444444440
444444441
444444442
444444443
444444444
444444445
444444446
444444447
444444448
444444449
4444444410
4444444411
4444444412
4444444413
4444444414
4444444415
4444444416
4444444417
4444444418
4444444419
4444444420
4444444421
4444444422
4444444423
4444444424
4444444425
4444444426
4444444427
4444444428
4444444429
4444444430
4444444431
4444444432
4444444433
4444444434
4444444435
4444444436
4444444437
4444444438
4444444439
4444444440
4444444441
4444444442
4444444443
4444444444
4444444445
4444444446
4444444447
4444444448
4444444449
44444444410
44444444411
44444444412
44444444413
44444444414
44444444415
44444444416
44444444417
44444444418
44444444419
44444444420
44444444421
44444444422
44444444423
44444444424
44444444425
44444444426
44444444427
44444444428
44444444429
44444444430
44444444431
44444444432
44444444433
44444444434
44444444435
44444444436
44444444437
44444444438
44444444439
44444444440
44444444441
44444444442
44444444443
44444444444
44444444445
44444444446
44444444447
44444444448
44444444449
444444444410
444444444411
444444444412
444444444413
444444444414
444444444415
444444444416
444444444417
444444444418
444444444419
444444444420
444444444421
444444444422
444444444423
444444444424
444444444425
444444444426
444444444427
444444444428
444444444429
444444444430
444444444431
444444444432
444444444433
444444444434
444444444435
444444444436
444444444437
444444444438
444444444439
444444444440
444444444441
444444444442
444444444443
444444444444
444444444445
444444444446
444444444447
444444444448
444444444449
4444444444410
4444444444411
4444444444412
4444444444413
4444444444414
4444444444415
4444444444416
4444444444417
4444444444418
4444444444419
4444444444420
4444444444421
4444444444422
4444444444423
4444444444424
4444444444425
4444444444426
4444444444427
4444444444428
4444444444429
4444444444430
4444444444431
4444444444432
4444444444433
4444444444434
4444444444435
4444444444436
4444444444437
4444444444438
4444444444439
4444444444440
4444444444441
4444444444442
4444444444443
4444444444444
4444444444445
4444444444446
4444444444447
4444444444448
4444444444449
44444444444410
44444444444411
44444444444412
44444444444413
44444444444414
44444444444415
44444444444416
44444444444417
44444444444418
44444444444419
44444444444420
44444444444421
44444444444422
44444444444423
44444444444424
44444444444425
44444444444426
44444444444427
44444444444428
44444444444429
44444444444430
44444444444431
44444444444432
44444444444433
44444444444434
44444444444435
44444444444436
44444444444437
44444444444438
44444444444439
44444444444440
44444444444441
44444444444442
44444444444443
44444444444444
44444444444445
44444444444446
44444444444447
44444444444448
44444444444449
444444444444410
444444444444411
444444444444412
444444444444413
444444444444414
444444444444415
444444444444416
444444444444417
444444444444418
444444444444419
444444444444420
444444444444421
444444444444422
444444444444423
444444444444424
444444444444425
444444444444426
444444444444427
444444444444428
444444444444429
444444444444430
444444444444431
444444444444432
444444444444433
444444444444434
444444444444435
444444444444436
444444444444437
444444444444438
444444444444439
444444444444440
444444444444441
444444444444442
444444444444443
444444444444444
444444444444445
444444444444446
444444444444447
444444444444448
444444444444449
4444444444444410
4444444444444411
4444444444444412
4444444444444413
4444444444444414
4444444444444415
4444444444444416
4444444444444417
4444444444444418
4444444444444419
4444444444444420
4444444444444421
4444444444444422
4444444444444423
4444444444444424
4444444444444425
4444444444444426
4444444444444427
4444444444444428
4444444444444429
4444444444444430
4444444444444431
4444444444444432
4444444444444433
4444444444444434
4444444444444435
4444444444444436
4444444444444437
4444444444444438
4444444444444439
4444444444444440
4444444444444441
4444444444444442
4444444444444443
4444444444444444
4444444444444445
4444444444444446
4444444444444447
4444444444444448
4444444444444449
44444444444444410
44444444444444411
44444444444444412
44444444444444413
44444444444444414
44444444444444415
44444444444444416
44444444444444417
44444444444444418
44444444444444419
44444444444444420
44444444444444421
44444444444444422
44444444444444423
44444444444444424
44444444444444425
44444444444444426
44444444444444427
44444444444444428
44444444444444429
44444444444444430
44444444444444431
44444444444444432
44444444444444433
44444444444444434
44444444444444435
44444444444444436
44444444444444437
44444444444444438
44444444444444439
44444444444444440
44444444444444441
44444444444444442
44444444444444443
44444444444444444
44444444444444445
44444444444444446
44444444444444447
44444444444444448
44444444444444449
444444444444444410
444444444444444411
444444444444444412
444444444444444413
444444444444444414
444444444444444415
444444444444444416
444444444444444417
444444444444444418
444444444444444419
444444444444444420
444444444444444421
444444444444444422
444444444444444423
444444444444444424
444444444444444425
444444444444444426
444444444444444427
444444444444444428
444444444444444429
444444444444444430
444444444444444431
444444444444444432
444444444444444433
444444444444444434
444444444444444435
444444444444444436
444444444444444437
444444444444444438
444444444444444439
444444444444444440
444444444444444441
444444444444444442
444444444444444443
444444444444444444
444444444444444445
444444444444444446
444444444444444447
444444444444444448
444444444444444449
4444444444444444410
4444444444444444411
4444444444444444412
4444444444444444413
4444444444444444414
4444444444444444415
4444444444444444416
4444444444444444417
4444444444444444418
4444444444444444419
4444444444444444420
4444444444444444421
4444444444444444422
4444444444444444423
4444444444444444424
4444444444444444425
4444444444444444426
4444444444444444427
4444444444444444428
4444444444444444429
4444444444444444430
4444444444444444431
4444444444444444432
4444444444444444433
4444444444444444434
4444444444444444435
4444444444444444436
4444444444444444437
4444444444444444438
4444444444444444439
4444444444444444440
4444444444444444441
4444444444444444442
4444444444444444443
4444444444444444444
4444444444444444445
4444444444444444446
4444444444444444447
4444444444444444448
4444444444444444449
44444444444444444410
44444444444444444411
44444444444444444412
44444444444444444413
44444444444444444414
44444444444444444415
44444444444444444416
44444444444444444417
44444444444444444418
44444444444444444419
44444444444444444420
44444444444444444421
44444444444444444422
44444444444444444423
44444444444444444424
4444444

Conta
Ao Curado

Contados a 389 do Curado. Encargo . . .	84712
Tribus e quias	25000
Requerimentos de audiencia	11200
Mandados, editais e traslados	14,142
Actas	64000
Rara das actas	41,440
Arrematarios de 26 semanario	46,600
Caminho carretonante a 77 leguas sendo, ida, volta e diligencias	61,000
Conduplicação de 4 de Junho a 26 de Se- tembro do cor. anno - 115 dias	690000
Estada de 11 de Junho a 26 de Se- tembro de cor. - 102 dias	612000
	<u>1.644,924</u>

Ao Juiz

Veranistas	1800
Editais e mandados	5000
Arrematarios de 26 semanario	61,000
Caminho carretonante a 67 le- guas serra da Serra. ao pequeno	62,000
Conduplicação de 26 de Maio a 13 de Setembro - 117 dias	702000
Estada de 28 de Maio a 7 de Se- tembro - 103 dias	800000
Conta e liquido	<u>40000 1.658,000</u>

Ao Pro. Fiscal D. Joaquim
Requerimentos

3000
<u>3,305,924</u>

Transporte		3.305,924
ao Delegado Fiscal		
Requerimentos	30000	
Reuniões	80000	
Assunções	60000	
Caminho correspond. a 62 legoas ida e volta ao Jequitibá	60000	
Condicão de 20 de Maio a 13 de Setembro = 117 dias	702,000	
Estada de 28 de Maio a 7 de Julho - 103 dias	<u>824,000</u>	1.660,000

Araliadores

Bartholomeu		
Condenado de 7 de Julho a 30 de Julho e depois de 14 a 26 de Setembro = 64 dias	384,000	
Estada de 11 de Julho a 30 de Julho - 50 dias	200,000	
Caminho correspond. a 71 lego- as, sendo de Sabará ao Jequi- tibá, diligências e volta	110,000	
Aralições de 50 semarias	<u>208,000</u>	963,000

Maximiano

Maximiano		
Condenado de 14 de Julho a 2 de Agosto - 50 dias	200,000	
Estada de 17 de Julho a 30 de Julho - 64 dias	264,000	
Caminho correspond. a 56 legoas	56,000	
	<u>620,000</u>	5.928,984

206

111

111

Transporte	620.000	5.928,924
Avaliações de cincuenta e duas semanas	<u>208.000</u>	<u>828.000</u>

Agrimensores

Cadeados de 14 de Maio a
25 de Agosto e de 26 ao
1º de Setembro - 111 dias

666.000

Ajudante

Cadeados de 15 de Maio a
21 de Agosto - 107 dias

654.000

Porteiro

Mis. 82 de 21.329,260 reis em
que imbarcarão os ass^{tos} aux. 136.644

Bragas da viagem de 10 viagens 300.000

Certidões 1800

187.444

Ofício de justiça - Oficio	1400
Ofício " de Gauthier f/6	9.000
Ofício " Act. Sargentos f/84	1400
" Taboleiro f/120	<u>1400</u>
	<u>10.700</u>

8.275,041

Quro quanto 15 de Out. de 1867.

Silva

Dear J. P. P. de Vizcaya
pelo Dr. P. P. Molina
en particular grandes,
que se parecen a la
lata de aceite y tienen
los tubos gruesos.
Pueden distinguirlos
de los de la
cabeza del chico. Dif.
y se parecen tanto que

19
207
22

PF/PPF/0046-32

Residuo de la tuba semitáctica
transfirió el material de los
Pioneros en su viaje público
que fui a ver a la Gobernación Distri-
tual Guatimalense y donde estuve con
don Pedro Estuardo, que es el
Doctor Presidente del Poder
Jurídico Provincial y facilitóme
los pases que yo necesitaba para mis
misiones, con motivo del Regreso
sociale de este distrito. La pequeña
casa en que se alojó el Dr. Estuardo
fue en la que yo pasé la noche
de ayer y que se encuentra en la
calle 10 de Septiembre, entre la
calle 11 y la calle 9, en la
parte alta de la ciudad.
En la noche de ayer se realizó
en la plaza central de la
ciudad una manifestación
que duró más de dos horas y
que tuvo como resultado la
detención de un gran número
de personas, entre las cuales se
encuentran los padres de don Estuardo,
los que fueron arrestados y
que fueron liberados al amanecer
de hoy. Los padres de don Estuardo
son don Pedro Estuardo y doña
Juana Estuardo, que viven en
la ciudad de Guatemala.

pelo dito que se differiu de mandar
lugo apresgar, digo, ajo segun me
muito suel humilde pelo dito que
differiu de mandar que se apresgue
lugar en qualquero o qualquier modo,
como armas que no se pague en
matadas. Poco importa la suerte
en que nascido se ha mandado
dito que se differiu de apresgar
en que no se ha mandado, digo en
que nascido, e deffinamente de mandar
en que tiene de villa tornada a postura
de villa, no en que tiene posto en villa
en villa en su posto. Gabriel Francisco
Pachino Destruidos de Potosi acusij.

PF/PPF/0046-33

Juntado

Nos ninte dias de Octubre de mil
seis catorce se presento ante
lizardedo don Pedro monsor
tario alho pelo Portero Cuadico
Sarmiento Pidelle me pidiere que
atras lo es de dito delpina en
convento de dantes publicos,
expresado. Por quanto la suerte
de villa Gabriel Francisco Pachino
nascido de Potosi acusij.

208
007

D. J. P. M. S.

Traslado = Edital = O Doutor
Gentiliano José da Silva, Juiz
dos Peitos da Fazenda Nacional
d'esta Província de Minas Ge-
ras et Cetera = Faz saber
que o presente edital sirve
e d'esse ofício tiveram em ho-
mo pelo Doutor procurador pio
cal da Procuradoria Provincial
em Cumprimento a ordem do
Excellentissimo Governo da provi-
ncia, no artigo dez da lei numero
mil cinqüenta e sete de dez
de Janeiro de mil oito cahos des-
tenta e seis, foi requerido que
se fonda em praça pública
n'esta Cidade uns sumários
audidos e demarcadas na Praça
do Melo de vinte e cinco
do Jaguara, que fiasse feito
se arrecadar e tendo em vista
o artigo sexta do Regulamento
numero deus mil nove cahos qua-
renta e um de vinte e sete de
Julho de mil oito cahos serviu
se a fazer e fazer o Oficio do Ministério da
Fazenda de fazer de Março de mil
oito cahos sumaria e ter, mandan
se por em praça pública n'esta
Cidade, todos os sumários em
numero de vinte seis, que ficam
sem por se arrecadar e são
os seguintes: Pizzarini Terceira 23.

dimaria = Aquara com um
lo cincuenta e oito alquives de
terras, sendo quatro alquives
de mato virgem, a quarenta mil
reis, quatro de capoeiros a trinta
e sete mil reis, vinte seis de ca-
bracira a vinte mil reis e
cento vinte e quatro de can-
rios a um mil reis. - Regi-
ma quarta dimaria = Fazhi-
ca com trenta e três alqui-
ves de terras, sendo vinte alqui-
ves de mato virgem, trinta e seis
de cabrueiros, cincuenta e oito
de cabracira e cento noventa
e nove de canrios eulos mes-
mos larelos. - Regimina se-
xta dimaria = Canoa que
brada com trenta e oitenta
alquives de terras, sendo seis al-
quives de mato virgem, trinta e
cinco de capoeiros, dezoito de ca-
bracira seis de terras impro prias
para cultura a um mil reis.
e trenta e quinze de canrios

77a. 27a. 27a. 27a.

e dezenas e quinze de canrios
pelos mesmos larelos. - Regi-
ma sétima dimaria = São
Bento com dezenas vinte e seis
alquives de terras, sendo quinze
de mato virgem, dezenas de ca-
bracira, trinta e tres de capoeiro
vinte de terras impro prias pa-
ra cultura e cento quarenta

78. 78. 78.

larelos. - Regi-
ma oitava dimaria = São
Bento com dezenas vinte e seis
alquives de terras, sendo quinze
de mato virgem, dezenas de ca-
bracira, trinta e tres de capoeiro
vinte de terras impro prias pa-
ra cultura e cento quarenta

198

e duas de campos pulos numeros
seis. = Trigesima Sermaria = Bac
Pedro com Moinhos e vinte e cinco
alqueires de terras, sendo tres de
mato virgem, cinco de capucinas
trinta de capucina e cento setenta
e sete de campos pulos numeros
seis. = Trigesima primeira
sermaria = Bindelizha com ha
rentes vinte e cinco alqueires de terra,
sendo oito alqueires de mato virgem
quatro de capucinas, vinte e oito de
capucina e cento oitenta e cinco
de campos pulos numeros seis.

Trigesima segunda Sermaria
Turil com darentos e quarenta
alqueires de terras, sendo um de
mato virgem, vare de capucinas
cinquenta de capucina e cento
setenta de campos pulos numeros
seis. = Trigesima tercera

sermaria = Paragem Grande com
darentos vinte e vno alqueires
de terras, sendo doze de mato
virgem, dez de capucinas, cinquen
ta e seis de capucina e cento
cinquenta e sete de campos pulos
numeros seis. = Trigesima
quarta Sermaria = Espinhal

com quatro alqueires de mato
virgem, vinte de capucina e
darentos e um de campos pulos
numeros seis. = Trigesima no

30^a31^a32^a33^a34^a35^a

- na dimaria Barraco grande com
dunatos vinte e cinco alqueires de
terras, sendo quinze de capacira
e dunatos e dez de campos pelas
mesmas preços. - Quadragerima
principia dimaria Barro Gran
de cem dunatos e vinte alqueires
de terras, sendo vinte de capaci-
raço, vinte e cinco de capacira e
cento setenta e cinco de campos
pelos mesmos preços. - Quadra
gerima dimaria Espeito
com dunatos vinte e cinco alquei-
res de terras, sendo cinq. de mu-
do virgin, trinta e quatro de
capacira e cento setenta e seis
de campos pelas mesmas preços.
Quadragerima. una dimaria
Marimbique com vinte tri-
nta e quatro alqueires de terras
sendo vinte de capacira e cin-
co de quarenta e quatro de can-
pos pelas mesmas preços. Quin-
quagesima dimaria Tabo
quinha com vinte sessenta e
nove alqueires de terras, sendo
trinta de capacira e cento e
trinta e nove de campos pelas
mesmas preços. - Quinquagae-
tima principia dimaria Rei
do comprido com vinte nor-
ta e sete alqueires de terras, na
de duas de mato virgin, qua-

22

199

tro de capoeira, quarenta e oito
 tro de capoeira e canto quaren-
 ta e sete de campos pulos
 mesmos preços. = Guinguagari 52.
 ma segunda simaria = Lages
 deus com canto vinte e duas
 alqueires de terras, sendo um de
 mato virgem, duas de capoeira,
 quarenta e um de capoeira e
 setenta e oito de campos pulos
 mesmos preços. = Guinguagari 53.
 terceira simaria Tabatinga com
 de oito alqueires e quarenta al-
 queires de terras, sendo duas de
 mato virgem, seis de capoeira
 setenta de capoeira e canto
 sessenta e duas de campos pulos
 mesmos preços. = Guinguagari 54.
 quarta simaria duas do Planei-
 ro com canto e um alqueire de
 terras, sendo seis de capoeira, vin-
 te e sete de capoeira e sessenta
 e oito de campos pulos mesmos
 preços. = Guinguagari 55.
 quinta simaria duas do Metio
 com vintena e cinco alqueires de
 terras sendo dezoito de capoeira
 e sessenta e sete de campos pu-
 los mesmos preços. = Guinguag- 56.
 ria sexta simaria = Lages
 com canto e vintena e um alquei-
 re de terras, sendo treze de mato
 virgem, vinte e um de capoeira

- 57.^a cinto cincuenta e sete de campos
pulos menores puros. = ~~L~~uinqüa
gerima ~~setima~~ simaria - Maria
so grande com dentes e dor al
queires de terra, sendo cinco de
mato virgem, dor de capoeiras
trinta e oito de capoeira e cinto
cincuenta e sete de campos pulos,
menores puros = ~~L~~uinqüa gerima
oitava simaria ~~M~~aria cincya com
dentes e binta algumas de ter
ra, sendo cinco de mato virge
nas de capoeiras, trinta e oito
de capoeira e cinto vintea e
quatro de campos pulos menores
puros = ~~L~~uinqüa gerima mona
simaria ~~A~~nguis com dentes
trinta e quatro algumas de terra,
sendo quatro de mato virgem,
quatro de capoeiras, vinte dor de
capoeira e dentes e dor de ca
bo.^a plos menores puros. = ~~L~~uinqüa
gerima simaria ~~C~~angua com
dentes algumas de terra, sei
lo dor de mato virgem, sete
de capoeiras, vinte dor de capoeira
e cinto e setenta de campos pulos
61.^a menores puros. = ~~L~~uinqüa gerima
primaria simaria dorlo do cui
ro de cima com dentes vintea
e cinco algumas de terra, sendo
sete de mato virgem, seis de ca
peiras, cincuenta e doze de ca

21
22

pacira e deudas e multa de cinq
pesos pelos mesmos precos. - Sesta
gerima segunda Sismaria dano
de Criado de Mayo com cinto
e vinte alquimes de Reales, seu
o vino de malo vinho, vino
de capacião, quarenta de espoci
ras e cinto e quarenta de cinq
pesos pelos mesmos precos. - Toda
a pessoa que nas mercinas tiver
quinze pudera pôr no prazo de
trinta dias contados da data
deste, pindo o qual sêmo assinado
tadas em praça pública n'esta
Cidade em anno novo do dia e
sexta campanadas a quem por elle,
mais hei e offereir. Para que
chogue a noticia de todas este
será publicado pelos juizados e nos
lugares convenientes por qual
quer oficial de justica e officia
de nos de Cartaxas e de amim
e haverem cumprido passando
entidas nos trialados d'este
para ser juntado aos autos e se
quis se os termos das assinadas
côes. Dado passado aniquado
e sellado com o sello que n'esta
fazio servir que é o valha sua
sello em odura n'esta Cidade
do Quarto aos vinte e cinco dias
do mês de Outubro de mil oito
centos e vinte e sete. Gabriel

Sou o Pintor, Encarregado das Fazendas do
 Gabinete da Academia Nacional
 e encarregado - Encantikiano Fazenda da
 Silva - No setto brumos viu
 Salla dum setto espuma de
 sa. Pagou os mentos viver de
 setto Pintor - Nada mais con-
 tinha em o dito edital de pena
 da e anche me responde que
 poder de Pintor promovido por
 o interior da Academia Na-
 cional para vedere o competencia
 de Berkina n'essa cidade do
 Ouro preto em vinte dias
 o Litor de Outubro de anno do
 Nascimento de Nossa Senhora Jesus
 Christo de mil oito centos e
 sete. Sete. Gabriel Gonçalves Pintor
 Encarregado das Fazendas da Academia
 no interior, respondo.

Gabriel Gonçalves Pintor

Certifico que Publiquei e afivei ao lugar
 do custume o proprio Edital de onde eira
 mandado o prante traslado de que fui
 feito Pato 22 de 8br de 1869

Dr. José Saraiva Fidelis
 Juntamente

202

212

213

Certifico que en mi nombre delegado
y en el de la Sociedad de Amigos del
Pueblo en el Distrito de Potosí, en su
cabildo celebrado el día veintidós de
septiembre de mil novecientos treinta y
nueve, se acordó lo siguiente:
Que se autorice a don Gabriel Jiménez
y su familia a establecerse en el Potosí
y que se les dé la tierra que
necesiten para su sustento.
En Potosí, a diez días de Octubre de
mil novecientos treinta y nueve.
Yo, Gabriel Jiménez, firmo
el 9 de octubre de 1889.

Gabriel Jiménez Bello

PF/PPF/0046-36

Juntada

En la noche de ayer, dejo, sin despedirme
de Nicanor, de visitar a estos
desventurados, hasta la noche de
Otra Ruta en uno de los
alquileres Portales que se
encuentran en la parte alta
de la ciudad de Potosí, en la
callejuela que se encuentra en
el centro de la ciudad.
Paseando el lamento por
mi querido amigo Potosí,

PF/PPF/0046-36

200

20
213
P

PF/PPF/0046-37

O Porteiro interino Fidélis

Saraiwa Fidélis traga apreços de
venda, e arrumatações no prazo de
trinta dias contados da data desta
avinte e sis Sessenta e seis medidos,
e demarcadas da Passimada do Mello
de estante Pinaculo de Jaguara
que a instâncias das suas arrumata-
ções, e custo terão de tratar de Edi-
tado certo, e das lojas que tiverem por
sua identidade notificadas dentro
de Prazo de 22 de Abril de 1867.

PF/PPF/0046-38

Obr. an.
Fidélis



Certifico que trouxe os preços de vende
e arrumatações durante os trinta dias
contados da escrita de prazo supram
mostrado para lojas alguma delas obte-
ve Prazo Ponto 21 de Abril de 1867.

O porto Saraiwa Fidélis

Praia das Ilhas
Mátilha e
Carrancas

Deposito do dia 9 de 1893. 750

214

Mos vinte dias de Novembro de mil
novecentos e setenta e sete, na ta-
lidade do Piso Baixo em nome dos
taxis companionos a Doutor José
Baptista Coutinho de Mendonça, ho-
mem do Piso interino da Regis-
ta Nacional, que elle me fez dito
piso em seu poder depositada a
quantia de doze contos cito contos
e noventa e tres mil reis contos com
correta cunha que he aguardava por parte
da quantia de Onze contos quinhentos
e trinta e cinco mil que recebie
do Doutor Augusto Henrique Guimaraes
exclusivamente das finanças da
Região Provincial, afim de habeli-
r-se para pôr em ordem por orden
do Exelentissimo Gabinete da Provínci-
a em nome dos serviços da Região
de Belo Horizonte o custo do pa-
guaro em execução ao antigo deci-
mão dia número mil e setenta e sete
e este dia de doze de Januário de mil nove-
centos e setenta e seis. Colocou o apur-
ado e abusso a signo Gabriel Gomes
Pereira Lacerda ab. S. B. M.

O P. Finas entrou
Paulo Borges & Tardelli de Mendonça.

~~Exemataçāz que far~~
o Doutor Augusto Henrique Guima
era o Chefe Procurador Fiscoal
da Procuradoria Provincial de
Oriundo Exmo. Gouverne Provincial
em queimado no art 10º da Lei
nº 1167 de 3 de Januário de 1866, de
que se iniciou da Penitencia do
Milito do extinto Vinculo do Pa-
quera, maliciosa em 11.575.000 reais
e anual de 1000 reais, e sem malicia, e
siga de foma X.

ANNO do Nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo
dezoito e vinte e umos escriptos n'os
dias vinte e dois de Novembro do
dito anno, na terra fidele de Cax-
Pato em a casa da Comarca Es-
municipal a condessa achava pre-
sente o Dructor Javo Joaquim
Fernandes Faries Juiz dos Bicos
interino da Fazenda Nacional
comigo h'abituado de mesmo fijo,
eo Dructor Javo Baptista das
tais de Henderson Procurador
dos Fiscos interino da mesma
Fazenda, quando abe tambem
presente o Bico interino Oui-
dio Saravia Basilles acerte def-
ferio o dito, digo, acerte determinar
mao o dito que para se apre-
gar demanda, e cumprimento

265

arimatacas as vinte e sis vias
 via, mediolas, edemias e das da
 Pousada do Mello do estreito -
 Vivero do Jaguara: o qual em
 primos soltos portos compõe
 logo apagado aspecto das canas da
 lavoura de claramente que se enha-
 na em praia publica ante si
 Sistemas mediolas, edemias
 das da Pousada do Mello con-
 tinuo fureto do jaguar pelos
 pecos de rios baixeiros, con-
 stantes de soltos de peixe, que
 se ouve se quer estes, logo
 quem passa chega-se a elle e enchem
 seu lance, cujo peixe é reputado
 por diversa rica, em alto no
 res tem purpurinas de todas que
 paumenta socalcos, que manda,
 logo se chegue a elle Santos
 Augusto Guimaraes Ministro
 dos Revenues da Regeneração
 Provinicial, sede aí que por
 ordem do Excelentissimo Gover-
 no da Província mandou im-
 mediatamente ao artigo desse dadi
 numero mil e cem e oitenta e
 sete de dois de Januário de mil
 e oito centos e oitenta e seis
 bens da Cire e Sistemas as
 quais São os seguintes - 49º de
 nominada Aldeia Cambique que
 compõem de certo trinta e quatro
 alqueires de terras, sendo vinte al-
 queires de capuradas ultimamente

100,000 milicias, cuatro cientos mil piezas
 Ciento e quinientos de Campos amist
114,000 uas, ciento e quinientos mil piezas = 50.^a
514,000 milicias e quinientos mil piezas = 50.^a
 maria= Rabo que ha comido
 respiro en suelo alquiler de tierra,
 sando, treinta alquiler de lepoii
800,000 uas a treinta mil piezas, seiscientos
 mil piezas = Ciento a treinta e nove
 Campos amist piezas, ciento e treinta
139,000 enemigos mil piezas = Siete cientos e
739,000 treinta enemigos mil piezas = 51.^a
 maria= Riacho Comprido
 con ciento e noventa e seis alquili
 res de tierra, sando sano alquiler
 dematto Virgen a quacantamis
804,000 uas, Setenta mil piezas = Cuatro cientos
 de Caporimó a treinta mil piezas, ciento
190,000 ciento mil piezas = Quarantaqua
 tro de Capovira amist mil piezas,
820,000 ciento cintas e ciento mil piezas ciento
 e quarenta e seis de Campos amist
147,000 uas, ciento e quarenta e setenta mil piezas
1,227,000 uas = ciento e cincuenta e setenta mil
 piezas = 52.^a Sismaria= Sagradissimo
 Corazón e cuarenta doce alquileres
 de tierra, sando, en el que naci de
 matto Virgen nacido en agua
400,000 ciento mil piezas = San Lope
 uino a treinta mil piezas, seysenta
804,000 mil piezas = Quaranta e un delas
 poeira amist mil piezas, Cincuen
820,000 uas e ciento e cincuenta amist piezas = 53.^a
781,000 uas = ciento e cincuenta amist piezas = 54.^a

二四〇

nove contos noventa e cito mil reis	99811000
53. Sismaria Sabatinha grande - com duzentos e quarenta alqueires de terras, sendo doze, alqueires de matto virgem a que vinta mil reis, vintenta mil reis	8011000
Seis de Capouira a trinta mil reis - vinte e cito e vintenta mil reis	18011000
Vintenta de Capouira a vinte mil reis, um conto e quatro contos mil reis - Conto e vingtadous de	1.6004000
Campas a mil reis, conto e cinquenta e duas mil reis - Vinte e cito contos e vinte e duas mil reis	10371000
54. Sismaria Saccos do Barreiro - com conto e um alqueire de terra, sendo seis alqueires de Capouira a trinta mil reis, vinte e vintenta mil reis - Vinte e cito de barreiros a mil reis, sete de Capouira a vinte mil reis, quinhentos e quarenta mil reis - Setenta e cito de barreiros a mil reis, setenta e cito mil reis	18011000
55. Sismaria Saccos dos Reis - com vintenta e cinco alqueires de terras, vinte, desfacto alqueires de Capouira a vinte mil reis, trezentos e vingtamil reis	54011000
Desposta a sete de Campas a mil reis, setenta e vinte mil reis - Vinte e cito contas e vinte e duas mil reis	881100
55. Sismaria Saccos dos Reis - com vintenta e cinco alqueires de terras, vinte, desfacto alqueires de Capouira a vinte mil reis, trezentos e vingtamil reis	7881100
Desposta a sete de Campas a mil reis, setenta e vinte mil reis - Vinte e cito contas e vinte e duas mil reis	3601100
Desposta a sete de Campas a mil reis, setenta e vinte mil reis - Vinte e cito contas e vinte e duas mil reis	67100
56. Sismaria Saccos dos Reis - com vintenta e cinco alqueires de terras, vinte, desfacto alqueires de Capouira a vinte mil reis, trezentos e vingtamil reis	4271100

55^a Sismaria Sagres com
ento e acento das mil alquinas
de terras, sendo trinta alquinas de
matto Virgem a quarenta mil

12000000 mil reis, ento e vinte mil reis

Vinte mil de Capovira a vinte

11900000 mil reis, quatro centos e vinte

mil reis = Cento e cinquenta

escolas Campos a mil reis,

1570000 ento e cinquenta e sete mil reis

5970000 vias unhas e vinte e sete mil reis

viis = 5^{ta} Sismaria Bar

reiros grandes com duzentas

e doze alquinas de terras, sendo

cinco alquinas de matto Virgem

20000000 a quarenta e duas mil reis, duzentas

mil reis = Dois de Capovira

30000000 vintre e trinta mil reis, trezentas

mil reis = Vinte e oito de la

pouca a vinte mil reis, octo

76340000 centos e oitenta e duas mil reis =

Cento e cinquenta e sete de lon

15740000 por a mil reis, ento e cinco-

vintas e sete mil reis = Vinte e

141770000 to quatro centas e desse patais mil

reis = 4^{ta} Sismaria Estrela

to com duzentas e vinte e cinco

alquinas de terras, sendo, cinc

co alquinas de matto Virgen

20000000 quatrocentas e vinte e duas mil reis

mil reis = Vinte e quatro de lopo

68340000 vias e vinte e duas mil reis, seis centas e

8840000 vintenas mil reis = Cento e vinte

B

217

07

Oitenta e oito, dezo, oitenta e seis
de Campos amistecis = R\$ 1804000
conta suspendecis misericis = 1.0004000
32a Sismaria = Perdeu con-
deugentas e quinze milha alquevis
de terras, mato, ouros alquevis
desmatto. Virgem aqua canta
misericis, quatro milha aqua
unter misericis = Perdeu 4404000
Caponirao trinta misericis,
duzentos e vintea milha misericis = 2704000
Cincuenta de Caponira uninte
misericis, um conto de lucro ben 1.0004000
to esetenta ditas ole Campos
amistecis, milha vintea mil
misericis = R\$ um conto eito unter 1704000

~~E~~ vintenta e sete milha Camur 1.8304000
misericis sobre aq[ue]lo que se
siga de posse, imposta das no- Btas
tado em ~~outra~~ contas quinhentas 11.5764000
e vintea ditas misericis, expagaes
centante lago que o Governo
geral apena apagante arrecone-
tado, nisto ter depositado em
quartas parte acumpnho, con-
cuso lhe continua a Portaria
apagada as nevidas Sismaria
pordescidas meus, emundo ope-
rando haver que mudar lhe
affuncado e haver que se permane-
dano Portario que affontapre
exemunhado. O que adito Por-
tario per de pais de tal praticado

privacidade das suas idéias
 das do estúdio ao Doctor que
 quanto fizer de governo é um
 dever das Sociedades Progresso-
 ria Provincial pelo quanto
 interesses, convenções, entre
 de interessos, emundarão o dito
 juntar-se e traçar um que
 apague os desacordos, o
 Doctor Provincial Presidente
 terá de ser eleito Nacional,
 comigo Lino, Bartolo, Ga-
 buz, Gomes, Pacheco, Laranja
 dos Santos da Progresso e
 cional em que, se apague.

Dr. Jang. fundas Tom. 3.
 Augusto Faria queimado
 José Baptista Ferreira de Oliveira,
 Gabril Gomes (Bartolo)
 Dr. José Saraiva (Bartolo)

Juntada



Acto 218

N.º 218 Santa ²¹⁸
Pazaria São Le
ão Góis

A folhas 35 do L.º n.º 35 de Decreto de 1867 a 1868

sica debitado o Thesoureiro da Fazenda

Coronel

José Baptista de Tiguendo
no valor de duzentos contos e vinte e mil sete contos e cincuenta reis (L. 893.715)

Recebido de P. Procurador Fiscal int. d'esta Rep.º D. José Baptista Tinguendo e Mendonça, importancia da 4.ª parte cor-
respondente a quantia de L. 893.715 pcos. & piso por que ar-
remateu em favora publica o P. Procurador Fiscal da Pro-
víncia Provincial, Dr. o Tinguendo Santa de Jumirim, P.
conta da mesma Provincia, que sisbarias das fajadas
do Mato do extinto Vínculo da Fazenda, na forma do
Art. 10.º da Lei n.º 167, de 9 de Jan. de 1866, de quais sisma-
rias, são: - Macambique = Sabaguinha = Rio do Comprido
= Siquadura = Tabatinga grande = Fazenda do Bonito = Fazenda
de Sete = Lages = Bobrui grande = Estreito = Tujil.

E para constar se deu este assignalo pelo dito Thesoureiro.

I. C. do Ouro Preto 22 de Nov.º de 1867

O Procurador

O Procurador

José Baptista de Tiguendo

Antônio Pereira da Silveira

PF/PPF/0046-40

219
2

Juntada

O dia nove de Dezembro de mil oitenta e
três espírito Santo, na cidade do
Povo Puerto minimo Castorio alii
pelo Doutor Joso Baptista das
tais de Oliveira Pinheiro dis-
se interino me fui integrar a tra-
tida se. Estas deprecia-
o respetivas cidades determina-
o publicado, expissado o pro-
prio no seguinte lugar, em
do Curucelô - Rua Lagoa - ge-
quinhais - Santa Féia; afim
dever juntar a este mato que
conta o pagamento das mesmas.
Para constar tomo este termo fa-
lou Joso Pinheiro Barreto don-
Doutor acusij

222

Traslado. = Edital = O Gaucho
 Quintiliano Sou da Silva, Juiz
 dos Peitos da Fazenda Nacional
 d'esta Província de Minas Geraes
 Et altra = Faz saber aos que
 o presente edital virem a este
 noticia Acerca que digo em
 como pelo Doutor procurador fis
 cal da Procuradoria Provincial
 em imprimimento a ordem do Ex
 Cellentissimo Governo em excesso
 qão ao artigo seis da lei numero
 mil ante sessenta e sete de Junho
 de Janeiro de mil oito centos
 sessenta e seis, fai requerer
 que se pomba em praça pue
 blica n'esta Cidade em sete
 marcas medidas e demarcadas
 da Fazenda de Melo de vinte
 e oito rodovias da Jaguara que se
 carao por de arrematar e vendas
 em vista o artigo sexto do Regu
 lamento numero doze mil vinte
 e oito centos quarenta e um de vinte
 e um de Julho de mil oito centos
 sessenta e oito e Ano do Minis
 tro da Fazenda de doze de Mar
 ço de mil oito centos sessenta e
 seis, mandou por em praça
 publica n'esta Cidade todas
 as demarcações em numero de vinte
 e seis, que existem por de ar
 rematar e são as seguintes:

Domingos Soeiro

J. M. P. S. J.

- 23.^a Nijerima sacerdote Simaria = Tangua
ra, com auto cinquenta e oito al
queires de terras, sendo quatro
alqueires de mato virgem a
quarenta mil reis, quatro de
capacirao a trinta mil reis
vinte seis de capacira a vinte
mil reis e ento e vinte qua
tro de campos a um mil reis.
- 24.^a Nijerima quarta Simaria = Pia
Pia com trenta e cinco alqui
res de terras, sendo vinte al
queires de mato virgem, trinta
e seis de capacirao, cinquenta e
ento de capacira e ento maran
ta e nare de campos pelos mes
mos precos. = Nijerima seti
ma Simaria = Canoa quebra
da, com trenta e setenta al
queires de terras, sendo seis al
queires de mato virgem, trinta
e cinco de capacirao, trinta de
capacira, seis de terras imperio
rias para cultura a um
mil reis e trezentos e quinze
de campos pelos mesmos precos.
- 25.^a Nijerima ultima simaria
Pio Domé com duzentos vinte e
seis alqueires de terras, sendo quin
ta de mato virgem, dezenas de
capacirao, trinta e tres de capaci
ra, vinte de terras imperiorias
para cultura, e ento quarenta

27^a

e dous de campos pulos mermos
pricos. Trigesima Simaria = Pa
Pedro com deumentos vinte e cinc
alqueires de terras, sendo tres de
mato virgem, cinco de capuci
rao, trinta de capucira e canto
vintenta e sete de campos pulos
mermos pricos. = Trigesima

30^a

primeira Simaria = Pindeleska
com deumentos vinte e cinc
alqueires de terras, sendo vito alquei
res de mato virgem, quatro de
capucirao, vinte eito de capucira
e canto vintenta e cinc de
campos pulos mermos pricos.

31^a

Trigesima segunda Simaria
Atil com deumentos e quarenta
ta alqueires de terras, sendo ou
tre de mato virgem, nove de
capucirao, cincuenta de capucira
e canto deventa de campos pulos
mermos pricos. = Trigesima

32^a

sexta Simaria = Bargu Gran
de com deumentos vinte e cinc al
queires de terras, sendo dous de ma
to virgem, tres de capucirao, cinc
enta e seis de capucira e canto
cincuenta e sete de campos pu
los mermos pricos. = Trigesima

33^a

sétima = Espinha com quatro
alqueires de mato virgem, vinte
de capucirao e deumentos e com
de campos pulos mermos pricos.

34^a

- 39.^a Triginta mana sismaria - Maruino
 Grande com dezenas vinte e um
 e alqueires de terras, sendo quin-
 te de Capucina e dezenas e
 dez de Campos pulos meus
 pruos. = Quadragesima prima
 ra = Maro Grande com dezenas
 e um alqueires de terras, sendo
 vinte de Capucina, vinte e um de
 Capucina e cem e setenta e cinco
 de Campos pulos meus pruos
 Quadragesima sétima - Estrito com
 dezenas, vinte e um alqueires de
 terras, sendo vinte e um de malo río
 que, trinta e quatro de capucina
 e cem e vintea e seis de campos
 pulos meus pruos. = Quadra-
 gésima mana = Macambí
 que com cem trinta e quatro
 alqueires de terras, sendo vinte de
 Capucina, e cem e quarenta e
 quatro de Campos pulos meus
 pruos. = Quinquagésima serra-
 ria = Pataguinha com cem
 vintea e man alqueires de
 terras, sendo trinta de capucina
 e cem e trinta e quatro de campos
 pulos meus pruos. = Quin-
 quagésima primeira sismaria = Rio
 do Compido com cem e vinte
 e sete alqueires de terra, sendo
 deas de malo río que, quatro de
 Capucina, quarenta e quatro

222
52

de capacira e cinto quarenta e
 sete de campos pulos menos pre-
 cios. = ^{52.} ~~Quinquagrina~~ Segunda sis
 maria - Logradouros com
 cinto trinta e duas alqueires de
 terras, sendo um de mato
 virginio, duas de capacirao, qua-
 renta e um de capacira e se-
 enta e oito de campos pulos
 menos precos. = ^{53.} ~~Quinquag-~~
 rima tercera sismaria - La
 batanga grande com duzentos
 e quarenta alqueires de terras
 sendo duas de mato virginio, sis
 de capacirao, setenta de capacira
 e cinto sessenta e duas de cam-
 pos pulos menos precos. ^{54.} ~~Qui-~~
 quagrina quarta sismaria
 doce de Marisco com cinto e
 um alqueires de terras, sendo
 seis de capacirao, vinte e sete de
 capacira e sessenta e oito de
 Campos pulos menos precos.
^{55.} ~~Quinquagrina~~ quinta sismaria
 ria - Doze de Metros com vinte
 e cinco alqueires de terras, san-
 do o direito de capacirao e sessenta
 e sete de campos pulos menos pre-
 cos. = ^{56.} ~~Quinquagrina~~ sexta
 sismaria - Lages com cinto ei-
 seta e um alqueires de terras
 sendo tres de mato virginio, vinte
 e um de capacira e cinto cinquante

- 57a e deles de campos pelas mesmas pue
sos. = Guinguerezima aitara sis
maria = Vijo setima = Marrei
ro grande com dezenas e des
alguinhos de terras, sendo cinco de
mato virgem, tres de capucirao, trin
ta e oito de capucirao e canto cinquen
ta e sete de campos pelas mesmas
puecos. = Guinguerezima aitara
simaria = Marrecoya com dezen
tas e trinta alguinhos de terra, sendo
cinco de mato virgem, tres de capu
ciraos, trinta e oito de capucirao
e 184 de campos pelas mesmas pue
sos. = Guinguerezima mona sis
maria = Taguia com dezenas
trinta e quatro alguinhos de terras
sendo quatro de mato virgem, qua
tro de capucirao, vinte tres de ca
pacirao e dezenas e tres de campos
pelas mesmas puecos. = Abatuaque
simaria = Tanguia com de
zenas alguinhos de terra, sendo
tris de mato virgem, deles de ca
pacirao, vinte de capucirao e
cento e setenta de campos pelas
mesmas puecos = de Guinguerezima
primaria simaria = Abus do Cipio
de Cima com dezenas vinte e vi
no alguinhos de terras, sendo sete
de mato virgem, seis de capucirao
cinquenta e deus de capucirao e du
zentas e vinte de campos pelas

numeros lucos. = ~~As~~ ²²³ ⁰²² ^{63.}
 da Almarias = Dous ^O Caixas de leite
 em canto e vinte alquines, dous
 cino de mato viagem, cimo de ca
 pacinao, quarenta de capoeiras e um
 so e quarenta de amperas jatos mes
 mos prenos. = Toda a pessoa que
 nas mesmas banas quiser poderia
 para no prazo de trinta dias con
 tados da data d'este, pinto o qual
 usuo armatados em praxe pu
 blica n'esta Cidade os embaix
 to dia e apinal conferidas a
 quem por elles mais der e offe
 recer. Para que chegue a no
 sicia de todos este seré publico
 os julos formao e nos lugares
 convenientes para qual quer
 oficial de justicia e officiale
 nos de costume, e de unico
 haverem cumprido passarão
 artigos non declarados d'este
 para ser juntos aos autores e
 seguidos se ar bemos das em
 batais. = Dall' juntas
 diretas e sete de cada dia e sem
 fundamento juro devo que é
 o bicho em ditta resoluçao
 n'esta Cidade. O que pinto
 aos vinte e duas dias do mes de ou
 tubro de mil oito centos dezen
 ta e sete. Gabriel James Pi
 nhos, Curiao dos Peitos de

Convenções da Fazenda Nacional
 o escravi. = Guinélio Jan da
 Silva = do dito escravo reis
 Nossa Senhora do dito escravo
 da. = Bayard d'urante reis
 do dito Brasil - Nada mais
 continha em o dito edital
 de prisa, e a elle me reporto
 em poder do Doutor Pro
 curador Fiscal interino da Fa
 zenda Nacional, para ordenar
 o competente Decreto. n'erta
 Cidade do Rio Janeiro nos vinte
 e oito dias do mês de Outubro
 do Ano do Nascimento de
 Nosso Salvador Jesus Christo de
 mil e cinqüenta e setenta e
 sete. Gabriel Gom. Pachino heri
 nho dos Srs. d'Albuquerque e Nuno
 na sua unica assignat.

PF/PPF/0046-43

Certifico edou se que nesta data affirme na
 porta da Fazenda da Camara Municipal da
 ta Villa o Edital constante desta copia, isto
 depois de ter publicado em alta voz
 Curitiba 22 de Novembro de 1867

Oficial da justiça
 Joao e Pires de Oliveira

P. Sette Lagoas -

224
225

Traslado - Edital - O Doutor
Guentiliano José da Silva, juiz
das Peças da Fazenda Nacional
d'esta Província de Minas Ge-
rais et ceteras. - Far saber aos
que o presente edital servir
e. O elle noticia tiverem em co-
mo pelo Doutor promotor fiscal
da Procuradoria Provincial, em
cumprimento a ordem do Excel-
entíssimo Governo em quanto
ao artigo dez da lei numero
mil Cento Sessenta e sete de
Outubro de Mil novecentos e
setenta e seis, que requere
que se ponha em praça publi-
ca n'esta Cidade em sema-
rias medidas e demarcadas da
Fazenda do Mello o extinto
Grande do Jaguara que fia
só por se arrombar e furtar
em vista o artigo segto o re-
galamento numero doze mil
nove centos quarenta e um
de vinte e sete de Julho de mil
oitocentos sessenta e dois e tre-
to o Ministério da Fazenda de
dois de Março de mil oito centos
sessenta e três, mandar fioz
em praça publica n'esta Ci-
dade, todas as semarias em
numero de vinte seis, que vair
ão por se arrombar e furtar as

Luzia Paes de

Wilelma Pinto

23a

seguintes: Vigesima tercera alima
ria = Tabucara com canto in
conta e oito alqueires de terras,
sendo quatro alqueires de mato
virgem a quarenta mil reis.

Quatro de calacirao a trinta
mil reis, vinte seis de calaci-
ra a vinte mil reis e canto
e vinte quatro de campos

24a

a um mil reis. = Vigesima
quarta alimaria = Puerto
com trenta e tres alqueires
de terras, sendo vinte alqueires
de mato virgem, trinta e seis
de capacirao, cincuenta e oito
de capacira e canto noventa
e um de campos pulos menos

25a

prucas. = Vigesima quinta
alimaria = Canoa quebra
da com trenta e setenta al-
queires de terras, sendo seis
alqueires de mato virgem, trinta
e cinco de capacirao, dezoito de
capacira, seis de terras im-
propias para cultura a um
mil reis, e trenta e quinze
de campos pulos menos prucas

26a

Vigesima sexta alimaria
do Rio Thomé com dezenas vinte
e seis alqueires de terras, send-
o quinze de mato virgem, dezoito
de capacirao, trinta e tres de
calacirao, vinte de terras im-

- 225
- proprias para cultura e culto e
quarenta e duas de campos fu-
los mesmos lucos. = Trigesi-
ma dominica com dezentos e
vinte e cinco alqueires de terras,
sindo trinta de mato virgem, cin-
co de calcairos, trinta de caixa-
cira e vinte e oitenta e sete
de campos pelas numerosas propriedades
Trigesima primeira dominica
Sindalhecha com dezentos eini-
te e vinte e cinco alqueires de terras
sindo vinte e cinco alqueires de mato
virgem, quatro de capaçais
vinte eito de capaçais e vinte
e oito de vinhos de campos pelas
muitas lucos. = Trigesima
segunda dominica = Feria
com dezentos e quarenta alqueires
de terras, sendo vinte de mato vir-
gem, nove de capaçais, cinquen-
ta de calcairos e vinte e sete
de campos pelas numerosas propriedades
Trigesima sexta dominica
Nargem Grande com dezentos e
vinte e cinco alqueires de terras,
sindo vinte de mato virgem, dez
de capaçais, cincuenta e seis de
capaçais e vinte e cinquenta e sete
de campos pelas numerosas lucos.
Trigesima sétima = Espinheira
com quatro alqueires de mato vir-
gem, vinte de capaçais e dezen-

- 3^{ra} Se e um de campos pulos nos
nos pocos. = Trigerina nova
stmaria = Marinho Grande com
darentos sinto cinco alqueires de
terras, sendo quinze de capacias
e darentos e deus de campos pulos
nos numeros pocos. = Quadrige
rina prima stmaria = Maro
Grande com darentos e uns
alqueires de terras, sendo uns
de capacias, sinto cinco de capa
ra e tanto setenta e cinco
de campos pulos numeros pocos
Quadrigerina ultima stmaria
ria = Lethito com darentos e
sinto cinco alqueires de terras, seu
do cinco de mato virgem, trinta
e quatro de capacias e tanto ai
tuta e sis de campos pulos
numeros pocos. = Quadrigerina
nova stmaria = Macambí
que com tanto liesta e qua
tro alqueires de terras, sendo sis
de capacias e tanto quaren
ha e quatro de campos pulos
numeros pocos. = Quinquage
rina stmaria = Tabajicimba
com deuto setenta e uns
alqueires de terras, sendo trinta e
capacias e tanto trinta e uns
de campos pulos numeros pocos
Quinquagerina prima sis
maria = Riacho Campinho com

226

ento resumida e sete alquimias
de terras, sendo dozes de mato
virgem, quatro de capucino, qua-
druta e quinto de capacina
e oito quarenta e sete de
campos pulos meus precios.
Quinquagésima segunda resum-
da = Lagradaura com cinto
sente doze alquimias de terras sei-
do um de mato virgem, doze
de capucino, quarenta e seis
de capacina e setenta e oito de
campos pulos meus precios.

52.

Quinquagésima tercera resum-
da = Tabatinga grande com
duzentas e quinze alquimias de
terrás, sendo doze de mato vir-
gem, seis de capucino, setenta
de capacina e oito resumida e
dois de campos pulos meus
precios = Quinquagésima quarta
resumida = Poco de Baneiro

53.

com cinto e um alquimias de
terrás sendas sei de capucino, seis
de sete de capacina e resumida e
oito de campos pulos meus pre-
cios = Quinquagésima quinta
resumida = Poco de Rechico com
setenta e cinco alquimias de terras
sendo dezoito de capucino e ses-
enta e sete de campos pulos
meus precios. = Quinquagésima
sexta resumida = Lages-

54.

55.

com auto cintura e um alquimia
 de ferro, sendo tres de mato vir-
 gen, vinte um de capacita e um
 so cincuenta e sete de campos
 pelos muros precos. = Cinquenta
 e quintra setenta simaria = Parci-
 so Grande em lembres e des-
 alquimias de ferro, sendo cinco de
 mato virgen, doze de capacidade
 trinta e oito de capacita e um
 cincuenta e sete de campos pelos
 muros precos. = Cinquenta e quintra
 e setenta simaria = Almouga em
 lembres e trinta alquimias de
 ferro, sendo cinco de mato vir-
 gen, tres de capacidade, trinta e
 oito de capacita e auto auto
 la e quatro de campos pelos
 precos simaria. Cinquenta e quintra
 e uma simaria alquimias em
 lembres, trinta e quatro alqui-
 mias de ferro, sendo quatro de
 mato virgen, quatro de capaci-
 dade, vinte tres de capacita e
 lembres e tres de campos pelos
 muros precos. = Setenta e quintra
 e uma simaria bruxa em
 lembres alquimias de ferro, sendo
 tres de mato virgen, sete de ca-
 pacidade, vinte de capacita e um
 so e setenta de campos pelos
 muros precos. = Setenta e quintra
 e uma simaria danos de Cai

227
87

ao de cima com dezenas vintea
e cinco alquines de tomas, sendo
sete de mato virgem, seis de
capucinhas, cinquenta e duas de
capucinas e dezenas e vinte de
campos pelas manos suas.

67a

Septuaginta segunda item
rio = Liso de Caçado de baixo
com cento e noventa alquines
de tomas, sendo cinco de mato
virgem, cinco de capucinhas, qua-
renta de capucinas e cento e
quarenta de campos pelas man-
hos suas suas manas laçam quicar po-
derá parar no prazo de trinta dia,
entendendo da dita d'este, fiel o
qual serão armatados em pra-
ça publica n'esta Cidade as
duas horas do dia e a final con-
firadas a quem por elles mais
der e apperecer. Para que che-
gue a noticia de todos este-
los publicando pelos giornais
e nos lugares convenientes por
qual quer official de justica
e appizado nos de costume e de
assim o haverem cumprido
panamão certidão nos tralhos
d'este para ser juntado aos auto
e seguir se as humas das an-
matações. = Dado, juntado
assinalado e sellado com o sello

que n'este juizo disse que é e
 matra sem dello ois causa n're
 se Cidade de Queraperto aos vint
 e seis dias do m'no de Outubro
 desse mil oito cemto dezena
 e sete. Gabriel Gomes Pinheiro
 Lirivado dos Santos de Sant'ana
 disse da Praia Nacional o
 cinqui - Quintiliano Faro da
 Silva - do Sello Trunfo
 reis - N'alha sem sello ex causa
 ditta - Capurá durante reis
 de d'lo Pinheiro - N'ha mais
 continha em o dito edital de
 praia e a elle me reporto em
 poder de Doutor procurador
 final interius da Praia
 Nacional para ordenar o con-
 fultante testimo. n'ista Cida
 de o Selo Queraperto aos vinte e
 seis dias do m'no de Outubro de isto
 no o Nascimento de N'ho de
 nos Senhor Jesus Christo de mil oito
 cemto dezena e sete. Gabriel
 Gomes Pinheiro Lirivado dos Santos
 da Praia Nacional o abonado
 official.

Gabriel Gomes Pinheiro

6000 Certifico que fui á Sela Lagoas cada oficio
 4500 o Edital original desta Copia no lugar de
 5000 tempo e util de Sela Lagoas 21 de 9br.º de 1857
 Votor - Quintiliano da Silva Lameiro
 Pugnai Official de Justica
 Costa Martim

P. o Gequita

228

Tradado - Edital - O Ductor
 Quintiliano Jose da Silva, Juiz
 das Pecas, da Fazenda Nacional
 Desta Provincia de Minas Geras,
 et cetera. - Far saber aos que
 o presente edital virem e elle
 noticia tiverem em como pelo
 Ductor procurador fiscal da the
 sauraria provincial em cumprimento
 a Ordem do Excellentissimo
 Senhor - exequencia ao artigo des
 da lei numero mil ante seten
 ta e sete de Dous de Janeiro
 de mil oito centos sessenta e seis
 fai requerido que se ponha em
 praça publica n'esta Cidade
 asse Stimarias medidas e demas
 edas da Fazenda do Mello no
 exequiente vinalo. No Taguara que
 ficara por se arumar, e duas
 em vista o artigo escrito do Regu
 lamento numero dous mil mane an
 hos quaranta e um de vinte de
 he de Julho de mil oito centos des
 setenta e dous e tris do Municipio
 da Fazenda de dous de Março de
 mil oito centos sessenta e tres
 mandada pôr em praça publica
 n'esta Cidade todas as stim
 arias em numero de vinte e sis
 que existem por se arumar
 e São as seguintes: Negrinho
 Terreira Stimaria = Taguara

Barão das Andas

J. M. G. J.

L. 3.

com cento cincuenta e oito alqua-
res de terras, sendo quatro al-
queras de mato virgem, e quei-
renta mil reis, quatro de capa-
rao a trinta mil reis, vinte
seis de calacaria a vinte mil
reis e cento vinte e quatro a
um mil reis. = Nigriima qua-

27.a sa domaria = ~~Fuscia~~ - com
trinta e seis alqueras de ter-
ras, sendo vinte alqueras de
mato Virgem, trinta e seis de
calacaria, cincuenta e oito de
calacaria e cento vinte e
nove de serraas pulos memo,

27.b rios. = Nigriima setima sis-
maria = Canoa quadrada
com trinta e oitenta alqueras
de terras, sendo seis alqueras de
mato virgem, trinta e cinco de
capacirao, dezoito de capacirao,
sir de serras impróprias para
cultura a um mil reis, e tre-
zentas e quinze de campos pulos

28.a memos frutos. = Nigriima oita-
sa simaria = São Thomé com
duzentas vinte seis alqueras de
terras, sendo quinze de mato
virgem, dezenas de capacirao,
trinta e tra de capacirao, sin-
te de serras impróprias para
cultura e cento quarenta e duas
de campos pulos memos frutos.

Trigesima Simaria = São Pedro
com darentos vinte eis alquimes
de terras, sendo tres de mato vir-
gem, cinco de capucinas, trinta e
seis de capucina e cinto aitenta e sete
de campos pulos menos precos.

Trigesima quintra Simaria = São
Paulo Vila com darentos vinte eis
co alquimes de terras, sendo cito

alquimes de mato virgem, quatro
de capucinas, vinte eito de capuci-
na e cinto aitenta e cinco de
campos pulos menos precos. = São

Jerima Segunda Simaria = São José
com darentos e quarenta alqui-
mes de terras sendo seis de mato
virgem, vinte de capucinas, cinqua-
ta de capucina e cinto de setenta
de campos pulos menos precos.

Trigesima sexta Simaria = São
Jorge Grande com darentos vinte
eis alquimes de terras, vinte
deus de mato virgem, dez de ca-
pucinas, cincuenta e seis de capuci-
na e cinto cincuenta e sete de
campos pulos menos precos. =

Trigesima ultima Simaria = São
Pedro Vila com quatro alquimes de
mato virgem, vinte de capucina
e darentos e seis de campos pu-
los menos precos. = Trigesima
nona Simaria = São João Grande
com darentos e vinte eis alqui-

48. a. ter de terras dende quinze de capa-
 ra e dezenas e dez de campos
 pelas memos preços. - Quadrage-
 rima primeira dimaria - Mar-
 ro Grande com dezenas e oito
 alquius de terras, dende oito de
 capaçirão, vinte cinco de capaçirão
 e cento setenta e cinco de cam-
 pos pelas mesmas preços. - Qua-
 draginta segunda dimaria Es-
 trito com dezenas vinte cinco al-
 quius de terras, dende cinco de
 mato virgem, trinta e quatro de
 capaçirão e cento vintena e seis
 de campos pelas mesmas preços.
 49. a. Quadragerima tercera dimaria
 Macambique com cento tri-
 sa e quatro alquius de terras
 sendo vinte de capaçirão e cento
 quarenta e quatro de campos
 pelas mesmas preços. - Quin-
 tima dimaria = Taboquie-
 nha com cento sesenta e nove
 alquius de terras, sendo trinta
 de capaçirão e cento trinta e no-
 se de campos pelas mesmas preços.
 50. a. Quinquagesima primeira dima-
 ria = Riacho Camprido com
 cento vinte e sete alquius de
 terra, dende dois de mato vir-
 gem, quatro de capaçirão, qua-
 renta e quatro de capaçirão e
 cento quarenta e sete de campos

2387

52^a

pelos mesmos preços. = Quinquagenerima
ma segunda dimaria = Sagrada au-
ro com cento vinte e duas alqueires
de terras, sendo um de mato vir-
gem, duas de capacirão, quarenta
e um de capuciria e setenta e ai-
to de campos pelos mesmos preços.

53^a

Quinquagenerima tercera dimaria
Ribatunga grande com duzentas
e quarenta alqueires de terras, sendo
duas de mato virgem, seis de ca-
pacirão, setenta de capuciria e
cento sessenta e duas de campos
pelos mesmos preços. = Quinquag-
enerima quarta dimaria = Almo

54^a

de Maniço com cento e um
alqueires de terras, sendo seis de
capucirão, vinte e sete de capuciria
e setenta e aito de campos pe-
los mesmos preços. = Quinquag-
enerima quinta dimaria = Almo

55^a

de Belo com cintenta e cinco
alqueires de terras sendo dezoito
de capucirão, e sessenta e sete
de campos pelos mesmos preços.

56^a

Quinquagenerima sexta dimaria
Lages com cento eitenta e um
alqueires de terra, sendo tres de
mato virgem, vinte e um de
capucirão e cento cincuenta e
sete de campos pelos mesmos pre-
ços. = Quinquagenerima setima
dimaria = Maniço Grande com

57^a

68.^a Lurutia e das alqueires de lemas
sindo cincuenta e seis de mato virgem, dez
de capaciano, trinta e oito de ca
paciano e cento cincuenta e sete
de campos pelas menores preços.

58.^a Linguaçerina aitava dimaria
Linguaçerina com Lurutia e trinta
alqueires de lemas sindo cincos de
mato virgem, treze de capaciano
trinta e oito de capaciano e cen
to aitava e quatro de campos

59.^a Linguaçerina prima nova dimaria Lingua
çerina com Lurutia e trinta e qua
tro alqueires de lemas, sindo qua
tro de mato virgem, quatro de
capaciano, vinte tres de capaci
ano e Lurutia e tres de campos
pelas menores preços. = Lingua

60.^a Linguaçerina prima dimaria Linguaçerina com
Lurutia alqueires de lemas, sindo
tre de mato virgem, sete de ca
paciano, vinte de capaciano
cento e setenta de campos pelas
menores preços. = Linguaçerina

61.^a Linguaçerina prima dimaria Linguaçerina com
Lurutia de cinco de cima com Lurutia,
setenta e cinco alqueires de lemas
sindo sete de mato virgem, seis
de capaciano, cincuenta e duas
de capaciano e Lurutia e vinte
de campos pelas menores pre
ços = Linguaçerina segunda

287

Alminaria d'uso do Censo de hais
em canto e vinte alqueires de
terra, sendo d'uso de malo vir-
gem, cinco de capacidade, quan-
da de capacidade e canto e qua-
rente li. campes pelos mesmos
precios. - Dado a Junta que
mai nem mais tamar quinze padras
para uso prazo de trinta dias em
lados da Reta do Rio, prendo o
qual serão armazeadas em praia
publica n'esta Cidade a esse
horas de dia e afinal conferida
a quem por elles mais bem e
aprender. - Para que chegue a
noticia de lados este sera pu-
blicado pelo Poder Publico e nos
lugares condencios por qual
quer oficial de justica e affixa
ao muro de cartame e de animo
haverem querido passarão certi-
dões nos tralados das bocas para
serem juntas nos dantes e seguir
se os termos das armazeadas.

Dado passado emigrando e se
lado com o sello que merece
queiro serne que é o trabalho
sem sello es causa n'esta Ci-
dade do Pernambuco nos vinte
e duas dias do mês de Outubro de
mil oito cahs sessenta e sete
Gabriel Gomes Pinheiro Leirio
das Peitos do Conselheiro da

Parada Nacional e encorri = Guin
 Siliano Yane da Silva = Ao
 sello trezentos reis, salha sem
 selo esse ouro e Bagara
 trezentos reis de sello Chinkies
 Venda maior contiuia em o di
 so edital de praça e arreou-me
 reparto em poder do Doutor
 Brauner Linsel intimo da
 Parada Nacional para ordenar
 o computador destino n'esta Ci
 ade de Curaputo aos vinte e nove
 dias de mui de Outubro do an
 no do Nascimento de Nosso Senhor
 Jesus Christo de mil oito cun
 tumbas e sete. Gabrilis Gama,
 Pachino Leirano das Thetas da
 Parada Nacional arquivou e fix
 queij.

Gabrilis Gama, Pachino

Certifico que fui ao Legantiba eahi publi
 Dilig. 6000 qui safigui a Editas originais desta Copia
 no. 3000 nolugar do costume estelle orifício e ar
 cancio dace edcu fe Legantiba 17 de Ibr. d 1864
 P. J. oloff
 Quintiliano da Silva Lancio

Oficial de Justica

nos Organizadores

Lisboa

Brasilado - Edital - O Doutor Gen
tiliano Jau da Silva que dos Reis,
da Fazenda Nacional Mesta Pro
vincia de Minas Gerais et cetera
Faz saber aos que o presente edital
sorvir e d'esse maticio tiverem em
cimo pelo Doutor promotor fiscal
da Procuradoria Provincial em
cumprimento a ordem do Exel
lentissimo Governo, em execucao no
artigo ter da lei numero mil
cento setenta e sete de duas de
Januio de Mil oito centos seten
ta e seis, fai requerido que se
ponha em prova publica n'essa
Cidade ante semelhante medico
e demarcadas da Fazenda do Maa
do exento bimbo do Jaguara
que querão por se arrematar e
leve em vista o artigo sexto
do regulamento numero duas mil
setecentos quarenta e um de vinte
de sete de Julho de mil oito centos
setenta e duas e cinco do Minis
terio da Fazenda de duas de Mar
ço de mil oito centos setenta e
três mandam fizer em prova pu
blica n'essa Cidade todas as sis
marcas em numero de vinte e seis
que existem por se arrematar
e São as seguintes: Jaguara
Tijuca Limaria - Jaguara
com cento cinquenta e oito alquei

res de terras, sendo quatro alqueires
de mato virgem a quarenta mil
reis, quatro de capoeirão a trinta
mil reis, vinte seis de capoeira
a vinte mil reis e vinte e vinte
quatro de campos a um mil
reis. = Trigésima quarta dimensão

24.^a - Justicia com trenta e tres
alqueires de terras, sendo vinte
alqueires de mato virgem, trinta
e seis de capoeirão, vinte e
vinte de capoeira e vinte e vinte
e vinte de campos pelos menos
precos. = Trigésima quinta dimensão

24.^a - Canoa quebrada com
trenta e setenta alqueires de
terras, sendo seis alqueires de
mato virgem, trinta e cinco de
capoeirão, dezoito de capoeira,
seis de terras impropriias para
cultura a um mil reis e trin-
te e quatro de campos pelos
menos precos. = Trigésima

28.^a - sextava dimensão - São Tomé
com trinta, vinte seis alquei-
res de terras, sendo quinze de
mato virgem, dezenas de capoi-
rões, trinta e tres de capoeira
vinte de terras impropriias pa-
ra cultura e vinte quaren-
ta e duas de campos pelos
menos precos = Trigésima

30.^a - dimensão - São Pedro com

233
507

decentes vinte cinco alqueires de
terrás, sendo tres de mato vir-
gem, cinco de capacirão, trinta
de capacirão e cento vintea e
sete de campos pulos meus
primos. = Trigésima primeira

31^a

Símaria = Ciudadela com
decentes vinte cinco alqueires de
terrás, sendo oito alqueires de
mato virgem, quatro de capacirão,
vinte eito de capacirão e cento e
setenta de campos pulos meus
primos. = Trigésima segunda Sín-
maria São José com decentes e qua-
ranta alqueires de terrás, sendo vinte
de mato virgem, nove de capacirão,
cincuenta de capacirão e cento e
setenta de campos pulos meus
primos. = Trigésima terceira Sín-
maria = Xargem Grande com decentes

32^a

vinte e cinco alqueires de terrás.
vinte e oito de mato virgem, doze de
capacirão, cincuenta e seis de capa-
cirão e cento cincuenta e sete de cam-
pos pulos meus terras. = Trigé-
sima quarta Símaria = Estrela.

33^a

com quatro alqueires de mato vir-
gem, vinte de capacirão e dezen-
tas e seis de campos pulos meus
primos. = Trigésima quinta Síma-
ria = Brancão Grande com decen-
tes vinte cinco alqueires de terrás.

34^a

sendo quinze de capacirão e dezen-
tas e seis de campos pulos meus
primos. = Trigésima sesta Síma-
ria = Brancão Grande com decen-
tes vinte e cinco alqueires de terrás.

35^a

- 41.^a tos e de de campos pulos mesmos
 pulos. - Quadragerima primeira
 simaria = Março Grande com
 dezentas e um alqueires de terras,
 sendo um de capoeiras, vinte
 e cinco de capoeira e cento seten-
 ta e cinco de campos pulos mes-
 mos pulos. - Quadragerima
 sexta simaria = Estreito
 com dezentas vinte e cinco alqui-
 res de terras, sendo cinco de ma-
 so virgem, trinta e quatro de
 capoeira e cento dezena e seis
 de campos pulos mesmos pulos
 47.^a Quadragerima nona simaria
 Marçambique com cento trinta
 e quatro alqueires de terras, sendo
 vinte de capoeira, e cento qua-
 renta e quatro de campos pulos
 mesmos pulos. - Quinquagoge-
 rima simaria - Taboquinha
 com cento dezena e nove alqui-
 res de terras, sendo trenta de ma-
 so virgem, e cento dezena e nove
 de campos pulos mesmos pulos.
 51.^a Quinquageneria primeira sis
 maria = Rielho comprido
 com cento noventa e sete alqui-
 res de terras, sendo doze de ma-
 so virgem, quatro de capoeiras
 quarenta e quatro de capoeira
 e cento quarenta e sete de cam-
 pos pulos mesmos pulos. Quin-
 quageneria segunda sete maria
 = Rielho comprido com
 dezentas e um alqueires de terras,
 sendo um de capoeira, vinte e
 cinco de capoeira e cento seten-
 ta e cinco de campos pulos mes-
 mos pulos. - Quinquageneria
 terceira sete maria = Rielho
 comprido com dezentas vinte e
 cinco alqueires de terras, sendo
 um de capoeira, trinta e quatro de
 capoeira e cento dezena e seis
 de campos pulos mesmos pulos
 52.^a Quinquageneria quarta sete
 maria = Rielho comprido com
 dezentas e um alqueires de terras,
 sendo um de capoeira, vinte e
 cinco de capoeira e cento seten-
 ta e cinco de campos pulos mes-
 mos pulos. - Quinquageneria
 quinta sete maria = Rielho
 comprido com dezentas vinte e
 cinco alqueires de terras, sendo
 um de capoeira, trinta e quatro de
 capoeira e cento dezena e seis
 de campos pulos mesmos pulos

234
107

24.
53.

quingerima segunda. Simaria
Sojoradouro com canto vinte e
dois alqueires de terras, sendo um
de mato virginio, doze de capaci-
rao, quarenta e um de capaci-
ra e setenta e oito de campos
pelos menores preços. = Quinqua-
gerima tercera simaria - Dala
longa grande com dezentos e
quarenta alqueires de terras, sendo
dois de mato virginio, seis de ca-
pacirao, setenta de capacirao e
cento dezentos e doce de campos
pelos menores preços. = Quinqua-
gerima quarta simaria - Dado
do Barranco com canto e um al-
queires de terra, sendo seis de
capacirao, vinte sete de capacirao
e setenta e oito de campos pelos
menores preços. = Quinqua-
quinta simaria - Dado do Rei-
ro com aitenta e cinco alqueires
de terras, sendo dezoito de capaci-
rao, e dezentos e sete de campos
pelos menores preços. = Quinqua-
quinta sexta simaria - Lago,
com canto aitenta e um alqueire,
de terras, sendo tres de mato vir-
ginio, vinte um de capacirao e
cento cincuenta e sete de campos
pelos menores preços. = Quinqua-
quinta setima simaria - Barran-
co grande com dezentos e des-

54.

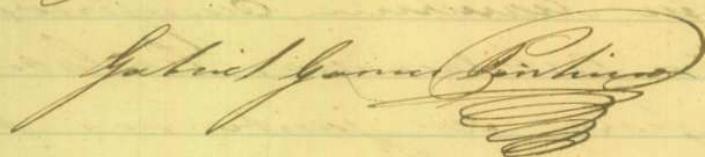
55.

- alquines de terras, sendo cinco de
 mato virgem, tres de capucinas
 trinta e oito de capucina e vinte
 e cinco e sete de campos pulos
 numeros precos. *Hincuagernia*
 58.^a *altura* *dismaria* = *Almeida*
 com dezentes e trinta alquines
 de terras, sendo cinco de mato
 virgem, tres de capucinas, trinta
 e oito de capucina e vinte e
 sete e quatro de campos pulos
 numeros precos = *Hincuagernia*
 nova *dismaria* = *Angicos* com
 dezentes trinta e quatro alquines
 de terras, sendo quatro de mato vir-
 gem, quatro de capucinas, vinte
 e trés de capucina e dezentes e tres
 de campos pulos numeros precos.
 60.^a *Hincuagernia* *dismaria* = *Gangaia*
 com dezentes alquines de terras,
 sendo trés de mato virgem, sete
 de capucinas, vinte de capucina
 e vinte e setenta de campos pulos
 numeros precos. = *Hincuagernia*
 61.^a *primeira dismaria* = *Lago do*
Caios *de Cima* com dezentes
 vinte e cinco alquines de terra
 sendo sete de mato virgem, seis
 de capucinas, vinte e duas de
 capucina e dezentes e vinte de
 campos pulos numeros precos.
 62.^a *Hincuagernia* *segunda dismaria* = *Lago*
do Caios de baixo

com oito e vintena alqueires de
terras sendo cinco de mato sei-
gem, cinco de espacirão, quara-
ta de espacirão e vinte e sete de
campos pelos mesmos preços.

Toda a prisão que nas nos-
mas haverá quem poderá fa-
zer no prazo de trinta dias con-
sultas da data d'este juizo o
qual serão arrematadas em
praza pública n'essa Cidade
as vinte horas do dia e afinal
conferidas a quem pôr illas
mais bar e appetitivo. Para que
sigue a matrícula de bados, esse
será publicado pelos farmacê-
uticos lugares convenientes por
qual quer oficial de justiça e
affixado nos de Cartório e de
vinte haverem cumprido pôr
santo ofício nos tratados de
se para ser junto aos autores
e dirigir de os bens das ar-
rematações. Dado, paralelo
assimado e sellado com o selo
que n'este Juizo serve que é
o valha seu selo por causa de
la Cidade de Olaria no dia
de vinte dias de mês de Outubro
de mil oito centos sessenta e
sete. Gabriel Gomes Pinheiro
Assinado dos Pálos de Santu-
ário da Parada Nacional

o escrivo. Quintiliano da Silva - No dito Trunfo rei
 faltou seu dito ex causa
 clara. Bagaria Maruia rei
 de dito Pernambuco - Nada mais
 antecedia em o dito edital de
 prava e a elle me reporto em
 poder do Doutor procurador fis
 cal interino da Fazenda da
 cional para arduar o caso
 patente certos n'esta Cida
 de do Rio preto aos vinte e
 dias do mês de Outubro do An
 no do Nascimento de Nuno Se
 nhor Jesus Christo de mil ai
 os Centos sessenta e sete.
 Gabriel Gomes Pinheiro homens das
 Fazendas da Fazenda da Fazenda das
 mijas s'ignos


 Gabriel Gomes Pinheiro

Certifico que publiquei e assinei o Edital
 original desta copia n'sta Cidade de Santa
 Lúcia nolugar do costume e estile empregu
 do e verdade. São Jo' Santa Lúcia 12. de
 outubro de 1867

Quintiliano da Silva Lancio
 Oficial de Justiça

Cuenta

236 ²²⁰

Cuentas aff 195

8:245:071

Ato Secreto

Mig. de audiencia	300
Tribus e quias	7:900
Albo e cert.	3:000
Editoras e sacas	14:034
<u>Arist.</u>	<u>00:000</u>

27:234

Ato Juiz Dr. Guatiliano
Editoras

5:600

Ato Juiz Dr. Santos Yer

Arist. 00:000Cuenta 3:000

29:000

Ato Dr. Bro. Ttrial
arist.

26:000

Ato Barkito

Mia P. de ars. ^{un} 57:880Cuentas 800

58:680

Off. de Justicia

D. Santa Lucia

400

D. Cervello

400

D. Art. Laggar - cont-aff 195

10:500

D. Jequintiba - p/100

9:000

8:465:885

Otro punto 22 de Noviembre de 1867.

Orme J.

Promoção
M. e M. S. Dr. Júnior da Costa

Sendo-se considerado as arremetidas das clis-
marias da ^{Dolo} Faz. do Mello de extinta finan-
ça do Jaguara, ficando com o p. se arrematado
o leme: os mato achado-se contados, custo
do inciam apagam ^{to} los mato que cada
un impagavel de deligencia ten laicida deve-
rando, despej. ^{la} P. o ordenanome arampa-
do mato, an capia ^{ja} a Relação, digo, ^{ja} o -
Brasero, mas ^{la} P. o mandou q' por el dito
Omo Puerto B. de Dz. 1857.

Gabriel James Birney

C.º

237
87

do trinta de Dezembro de mil oito
antes e perto desse, me tiveade
do Ouro Bruto em uns lastros
ahi para ate' outros condutos
ao Dentro Quintiliano que
da Silva fui do Dentro da Pedra
Para contos houve ate' termo. ha
bem poucos Pintados Serrados
Pintados aereij.

C.º

do dia.

Diga o D.º Procurador Fiscal bens
Pretos de Fevereiro d' 1868 S.
Silva

P.º

Aos vés de Fevereiro de mil oito
antes e perto desse, me tiveade
do Ouro Bruto em uns de cinc
décadas do Dentro que dentre
tudo aonde se Estimou em ahi
por elle fui me posso dizer
que nuns condutos dispostos
superior posse ser cumprido, ha
bendo pos publicado em
mais de vinte Estimou, na re
nuncia das bens, de que consta.
Para contos houve ate'
termo. habedas Grandes Pe
nins e uns condutos aereij.

S.º pete

Dfto.

Mas desde que no de mis actos
antes es presentado ante esta
luz desde que no de que Precio en como
Gantario alijó para vender
tar con mith no Ducto
Juan Baptista Pachito de
Mandado Procurador
Fiscal interino. Precio en
tas lares y este termo. Gabriel
James Pachito Escribano dos
Patos acusado.

Dfto. no S. i. d.
Pacto de fechado,
Pacto de fechado.

Existindo 15 sumarias por se arre-
matar, requiere q. se exponga os
edictos, ora formo hi, apim de
cercar os mesmos arrematados,
o q. feito, presto por nave vi-
ta.

O. Pacto 23 de Março de 1868.

O. T. Fiscal interino

J. B. Faz. de fechado.

Data

PF/PPF/0046-51

Mas ninte ter de Março de mis actos
es presentado ante esta luz desde que no de que Precio en como
Gantario alijó para vender
tar con mith no Ducto Procurador
Fiscal interino me puso dadas estas actas
com sua resposta supar para constar que
nos vende termo. Gabriel James Pachito Es-
cribano acusado fui

Mas ninte ter de Março de mis actos
antes es presentado ante esta luz desde que no de

do Bens hoto em nos los temos ahi
faço uns autos coneluos ao Doutor Guin-
tiliano Pinto da Passanda Nacional.
Para com os bens ate termo. Gabril
Joaquim Pachino Lourinhã de Bento a my.

128

238
M

PF/PPF/0046-52

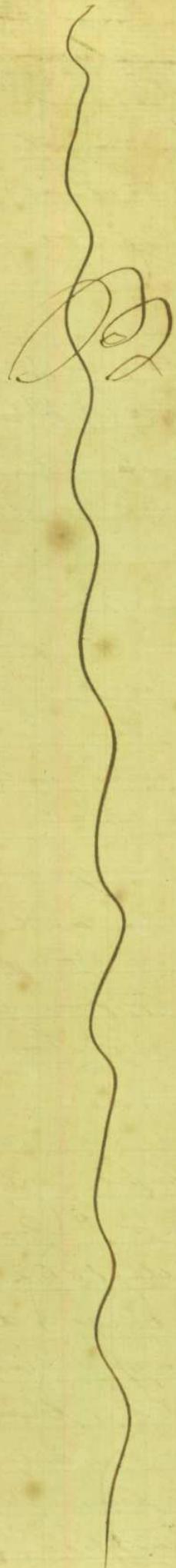
Inpecam-se os Editaes. C. S.
23 de Outubro, 1868 Silva
Pra

PF/PPF/0046-53

Nominou ola, que, e como supõem
causas de residencia do Doutor Guin-
tiliano Pinto da Silva Guin da Pinto
da Passanda Nacional, manteve em
licençado um chefe por elle Guin
poras das das estes autos consoa
ue, peosta, olygo, com sua de ipacko su-
pia para o seu emprego, havendo
para publicidade em nos de min
lecionado, oq que se aq p. Passando
tar lauro. ate termo. Gabril Joa-
quim Pachino Lourinhã de Bento a my.

PF/PPF/0046-54

Nos termos do art. 3º
do decreto n.º 2,941 de 27
de Junho de 1862 c) art. 8º
das instrucoes de 13 de Ju-
lio do mesmo anno, as arre-
matacões dos bens pertencen-
tes ao donculo do Ja-
guara devem ser feitas em
jarda judicial, no lugar
de um officio



239
17

M. S. D. P. J. P. B. P. B.

Comprindo como dvs. represente a S. com
 os presentes autores de demarcações, devirão,
 arrematações da Fazenda do estaleiro dos
 timelos Fincado do Jaguara pela forma seg.
 Depois de conhecidas as arrematações de
 25 demarcações, chegando-se a esta lei, foram
 os autores acionados feita esta a S. D. Pro.
 Fiscal da Região da Província Prov. p. assinando
 omo. Gabinete da Prov. Regulário afim de
 sejpal em praças as demarcações q' não fo-
 ram arrematadas, p. arrematações, Medidas
 devidas, entregues aos Amareiros,
 e expulsindose os Editais com o prazo de
 30 dias, fincas, elle, foram arrematadas
 na forma deta. Depois do que fincaram
 os conchilos, edando-se vista delles ao
 S. D. Estado, entao Pro. Fiscal inter-
 iste regimento q' se expedisse novo Lei-
 tas p. a p. se p. se p. em plena 15 demarcações
 q' ficarão p. se arrematas e pronto os
 Editais tare ordem p. p. em q' se p. e p. e p.
 entretanto pela Cartaria informar os
 autores p. alguma Semana, isto p. de mui-
 tos no Cartorio m. testado sea
 chão. E por ipo' apurado-me an expe-
 rimentar a S. D. afim de ordenar as sedes
 expedir os Editais, e os autores devem
 seguir p. se cumprimento, no D. S. M.
 Ministro da Fazenda com informaçõe

de N.S. p^r aprobacione das armadas
tarefas p^rster. Mas q^e me compreenda.
presentas, a N.S. mandara d^rquer por
servido.

Bueno Precio 9 de Abril de 1858-

Plat
Gabriel González Biscaino
Pan

chovinte-nove de Setembro de
misseis e vintor, escripto nisto,
nista licencia do Buen Precio
en uno locutorio alifassante
nestas conelugos no Santos

Joe Joaquim Fernandes Correia Júnior 130
João das Fitas intérino. Para contatos 240
lance este termo. Gabriel Gomes Pachano 27
Assinado das Fitas assinij.

PF/PPF/0046-56

Cas
6

Data

chos meios de Outubro desse año
antes e suspirava alto, natale-
dade do Bem Puerto em uns
loitos, digo em uns de Santos
Joaquim Fernandes Correia
Júnior me pôs deus estes
autos sem disperbo alguma lare
contatos lance este termo. Gabriel
Gomes Pachano Escrevendo
Porto assinij.

Cas
6

chos dêndios do mês de Outu-
bro de mil eitro centos e se-
tenta eito, natale de dolor
no Puerto em uns loitos
abifaro estes autos carregos
ao Santos Quintiliano go-
reda Silve Júndas Sete da
Pereira Pereira contatos
nos estes termo habneiho
no Pachano Assinado das
Fitas assinijas

Cas
6

Não sei explicar a demor a
em cumprir-se o disposto no

PF/PPF/0046-57

PP/PPP/0046-37

Art. 9º do Regulamento de 27 de Junho d'1862, que manda remetter ao Tesouro por intermedio da Presidencia da Província os autos de arrematação dos bens do extinto Finculo do Jaguara, tendo os empregados do Juiz negrepados da Fazenda do Valello em 1867; sei apenas que esta demora acarreta graves inconvenientes as partes, e aos interesses da Fazenda. Por duas vezes tenho interrompido o exercicio de Juiz dos Fatos para servir de Chefe de Policia, ainda a abusivam minhas recomendações verbais tem sido inúteis, e infrutíferas. O dispracho de visita ao Procurador Fiscal af. 21 em data de 5 de Fevereiro era para o exame das solemnidades das arrematações feitas, e assim o lessenviam de costa ao D. Procurador Fiscal para este fim. Dur Poeto 14 de Feb. d'1868.

PF/PPF/0046-58

dos quatorze de Outubro de mil e oito
centos e oitenta e seis, notificado de
do Rio Pinto em que constava ali-
meposta a dada ordem autor pelo Por-
tuguese interior no cargo Dospianho se-
paz do Santos Quintiliano que
da Sicilia que dos Picos da Lame-
sa, havendo-o por publicado em
mais de vinte bocinas de quando
foi para os portos longe distantes.
Gabril Grin, Publio Lame-
sa. Outros mesmos.

D. pta

241
57

No quatorze de Outubro de mil e oito
 antos respeita e aito, nito livrade
 do Dues Reato em meu longo e paço
 fico estes autoz com vista ao Dantes
 Benjamin Rodriguez Pinha Pro-
 curador fiscal da Barra da Nacional
 Parauanitos lamente tomo. que
 buey nome Pachino levara dos Pulos
 do Barreiro Nacional amig.

Mo. S. D. Benjamin
 Procurador

Nos termos do art. 3º do decreto
 n.º 2.941 de 27 de Julho de 1862
 e art. 8º das instruções de 23 de
 Julho do mesmo anno, as armadas
 das duas fáctas auto os extinto
 vinculo do Jaguara dão as Ju-
 tas em praça publica, no lugar on-
 de os ditos bens estiverem situados,
 sob a presidencia e direcção do juiz
 dos feitos.

Ost proposito do decreto

e das instruções, não foi guar-
 dado e a sua execução

de suas semanas por parte da
ta província.

Tudo, porém, o Sr. Dr. Juiz
dos Fatos, jurisdição em toda a
Província, Lei nº 262 de 29 de No-
vembro de 1861 art. 4º; instrução
de 12 de Janeiro de 1862 art. 6º;
tendo pedido a arrematação a
maior publicidade, sendo publicado
os editais nas Juntas públicas da pro-
víncia; comendo a arrematação os em-
didos tomou em toda a regulari-
dade; entendo que estas no caso de
serem aprovadas.

A arrematação das se-
marias contautas de fls. 142, 168 e
176 não se conformava com o do-
trinio do aviso nº 221 de 12 de
Janeiro de 1866, que simão boa
interpretada no direito comum.

estão faltando

242 232

Procurador dos Juizados e de sua
classe.

Tudo falso feito no canadá
expediindo-se intimação aos acusados
para no mais cinto prazo ju-
izarem os mesmos ás autos, sob
pena de dar-se como não feita
a acusação e procedendo a nova
prosação.

Em tudo o mais se guardou
o presente do deuento das intima-
ções citadas.

As contas das diligências
e termos dos autos foram contadas se-
gundo o regimento de autos de 3 de
Janeiro de 1855.

As intimações de 28 de Abril
de 1861, anno de 28 de Abril de 1861,
15 de Novembro de 1861, 19 de Julho
de 1862, 5 de Abril de 1863, 29 de
Abril de 1865, 30 de Outubro de
1865, 3º de Dezembro de 1865,

o 10 de Janeiro de 1866, dado o
intendente que as contas mais provas-
cer data ordem devo ser con-
tadas segundo o Alvará de 10
de Outubro de 1854.

Bm examinadas as contas
citadas, vê-se que elles tratam
da contagem das contas em pro-
víncias, onde existem juizes dos Ju-
tis especiais, vencendo ordenado
dos cofres públicos.

nas províncias, onde não
existem juizes dos Ju-
tis especiais,
com oito de elles, reguladas
nas despesas.

Obrigado de contas man-
tida; no art. 33 salário aos jui-
zes dos Ju-
tis; no art. 131 sa-
lários aos servidores dos mesmos.

Se satisfaçõe com quanto

vigoria, para que fossem feitas?

Não se ligava por capricho.

Dado que as instruções, agora em referência aos anos, trazem a data de 28 de outubro de 1851 e o pagamento foi expedido a 3 de Março de 1857, a consequência é que devia ser a Tímar, que este pagamento aguardava nas fronteiras austriacas.

Depois que o governo imperial tomou as suas obrigações da devolução dos anos atados para acatá-la a doutrina que sobre a sua origem não se pode apontar da lei.

Decisão n.º 336 de 5 de Outubro de 1858 determina que os juizes das fábricas não especiem nunca os salários nem tam entros de que tratam as instruções d. 28 de outubro de

1857 (o regulamento).

As instruções n.º 31 de 23 de
Julho de 1862 que baixaram com
o decreto n.º 2.941 do mesmo an-
no, regulando a anu. atacado
do bem particular ao extinto
município do Jaguara, disseram:
...

"Art. 9.º Pela Missimaria de Bi-
anças Gravas se adiantarão ao re-
spective fisco em valor das gravas
que forem feitas para pagamento
dos serviços que servirem, ata-
cada e mais despesas com o pro-
cesso das anu. atacadas que ti-
verem de ser abonadas aos
impugnados do juízo dos Tribu-
nais Fiscais das instruções de 28
de Abril de 1851 e regimento
de contas de 3 de Março de
1855, contando-se para o
respectivo fisco no valor que
nunca esteja a dívida debitada

" do que os juizes municipais pede,
11. enc.

O Procurador Geral dos Fatos
dito procurado, com base o
seu Escrivão não recebera orde-
nado dos cofres públicos, pelo
serviços que prestava a Fazenda
pública.

Fazendo a consideração anti-
gor a antecedentes d' 28 de Setembro
d' 1851, que na, as contas
não puderam ser feitas
das peças seguintes d' contas.

Com o dito Juiz
não se operabam prece-
tagens e outros emolumentos
digo, porcentagens ou bens
etc, tem direito as contas
por intermédio art. 33, 2º f.º
do seguinte d' contas.

Exo Procurador Fiscal ao
Sobrado de São Paulo.

caídos os juzgados das instâncias
em 28 de Abril de 1851.

sporquas vencem ordemados pelo
lo capris publicos, e delle nao
trabato o regimanto de coidas.

Requeiro:

Sao as cuntas vencidas natos
autos qyaos contadas pelo
regimanto de 3 de Março de
1857, quanto acordou dr. Juri-
do, Fribos, Louvados, Portuoso
e Enciaos.

Pela instruccion de 28 de
Abril de 1851, quanto aos
dir. dr. Promotor, que entao
servio.

Pelo desporto nos arcos
nº 30 e 31 de Outubro de
1865, quanto as agri-
culturais e as suas adjudicantes.

Assinatura

Senhor dr. seu municipal dos
Carvalhos, seu intendente o
av. n° 509 supra citado, os
intendentes das favelas, para
que os mais breves possam
ter a preceção as suas autorizações
não é para que se autorizem
dias.

Em 11 de setembro passado
ao intendente dr. seu municipal
afim de autorizar as autoriza-
tantes as suas autoridades,
peço sua recomendação
do seu ofício de 13 de
setembro de 1867.

Caxias do Sul, 26 de Outo-
bro de 1868.

O Promotor Fiscal
Guizélio Ribeiro Paiva.

Data.

20 de setembro de Outubro de mil
 oito cahorros, e respecta cahorros, nessa
 causa do Dr. Pinto em meu bico
 nio ahi pelo Doutor Benjamin
 Rodrigues Pereira Procurador
 Fiscal da Fazenda Nacional me po-
 cou dizer estes autos com sua
 respecta causa. Por conta da
 nra. nra. termo. Gabriel Gomes
 Pinheiro hermano do Doutor
 enq.

Car.

20 de setembro de Outubro de
 mil oito cahorros, e respecta cahorros
 nessa causa do Dr. Pinto em
 meu bico. nra. nra. termo. Gabriel Gomes
 Pinheiro hermano do Doutor
 Gomes. Dr. Pinto Gomes
 nra. nra. termo. Gabriel Gomes
 Pinheiro hermano do Doutor enq.

PF/PPF/0046-61

Car.
 Logo que nascem os Thesouros
 os autos seram convenientemente
 attendidos os requerimentos do
 Dr. Procurador Fiscal, mas ha-
 vendo inconveniente quanto ao arre-
 mataco em af. 142, 168, 175, por renova-
 r a nra. nra. expecificar com tudo manda-
 dor para que os socios juntarem
 procuradores, o Escrivão faca
 termo de remissao e entregue

236

me os autos. o P. D. de
244
A. d' 1868 (J
Silva
Pm.

PF/PPF/0046-62

ab. trinta e um de Outubro de
migrito auto assentado aito, na ta
Gloriosa do Seno Pinto me casar de
residencia do Santo Juiz do
Pinto, a onde em Eximio an-
hei por elle Jura me fizes da
dos estes autos consoa da pa-
cho auto fom-se cumprido,
concedido por publicado em
mais de um Eximio, de que
dai se. Pareceres favorante
tessmo. Gabriel雁anes Pinto
Serrano dos Pitos anexos.

Juntada

dos trinta e um de Outubro
de mil setecentos e vinte e quatro
e oito, na talidade do Cons.
unto em meu bostoso arquado
Dante, Procurador da Cadeia
fora das, digo, em fai integrar
uma empatia, prendo seu
arresto, e a este autor juntar
para seguir agor nenhuma
ou querer planos apesar
que. Para comutar bens, ate ter
mo. Gabriel James Pachico. Envi-
ado dos ofícios acima.

Secção do Contencioso da Thesouraria da Fazenda da Província de Minas Geraes. Ouro Preto, 31 de Outubro de 1868

PF/PPF/0046-63

Tom. Sec. D. J. J. dos S. D.

O Procurador Fiscal da Thesouraria da Fazenda vem requerer a V. Ex. para que não se efectue a remessa dos autos de desmembração e arrematização dos bens do extinto Vinculo do Jaguaria, sem que se expreça Carta Procuratoria ao Dr. Juiz eleitoral de Carvalho Carvalho, como ordena o Alvará nº 503 de 3 de Outubro de 1865, e fosse requerido a 1129 dos ditos autos, para que morada curto prazo aquelle Juiz lhe afixasse as sessinarias que ainda estao por se arrematar, e bem assim fixa a fassociedade recomunidade dada no Alvará de 13 de Abril de 1864 - II

Junte-se ao P.º a V. Ex. a definição de Autor, e juntada desta aos autos.

Nenham con. C. St. J.
Assor. Ouro Preto

31 de Out. de 1868 O Procurador Fiscal
Silva Guajamim Rio. P.º Provin.

PF/PPF/0046-64

C^o

charter de cambio de missas
entas espirituais e etc, instas
licencias do Bmo Pato em m^o
litorâneo ali fez, ate, anterior,
delegos ao Doutor Quintiliano
Gonçalves Júnior. Dito
doutor mandou que o autor
este termo faça missas no
município de São Paulo, m^o

PF/PPF/0046-66

Sem demora na numero auctor d'ulos
expecam-se Edictos de praca como
esta ordenados pelo supradito de 23
de Março deste anno af. 1862. Nam
é admisivel a entrega das sumarias
arrematadas, sem que proceda a
aprovacão do Thesouro, assim
enige o art. 9º do Regulamento de
28 de Junho d'1862, art. 7º das Intru-
ções de 23 de Julho do mesmo anno,
e a pratica destas deve provar-se
com o Anexo af. 72, assim o Es-
crivão faça termo de remessa
e entregue-me os Dutos.

Bux. Prot. 4 de Novembre
d' 1868 (P)

Silva

248
238

PF/PPF/0046-67

Jan.

Ido. quatro de Novembro de mil oitenta e
sete, respeitos e alto, n'ha licença de
Ouro Preto em causa de recolhimento do
Doutor Quintiliano José da Sil-
va Júnior Doutor da Faculdade aonde
estudava, e que por elle fui
me foras dadas estes autos com oco
disparado entre os super para ser
impedido, havendo que publicar
de um modo de minhas barinas, de
que dan fe. Para contas lhevo ate
termo. Gabriel Gamm Pachino han-
do de D. D. S. aman.

Juntada

doz vinte eito de Novembro de mil
oitocentos e oitenta e oito, na sala
dade do Conselho em mo lato no
arquipélago, nte, digo, arquipélago D'antof
Brasil e os Pescadores foram dados
inter auto, digo, missa apresentado
umas palavras em o documento
não mencionado, despa-
chada pelo Doutor Genniliano
Jordal Siles fundador das
Juntas Nacionais para a junta
aos autos: ao que atestado
após um juiz. Parece, tos
louvo este termo. Gabril Spau. Pi-
nhos hermano das Pintas assinj.

249

249

M^o Seu^r D^r Jair dos Peitos da Fazenda

PF/PPF/0046-68

O Procurador Fiscal da Fazenda Nacional
apresenta a V.S. a cópia juntada da peti-
ção em que pede a arrematação das
quinze Sismarias restantes da Fazenda
do Mello do extinto Vinculo do Jaguara,
e requer a V.S. que junte aos autos,
que tem de seguir, para serem pre-
sentados ao Ex^r M^o Seu^r Ministro da Fazen-
da, à fin de constar a contumácia
da referida arrematação das sobre ditas
Sismarias. //

PF/PPF/0046-69 Como prece. Ouro Preto 27 de outubro de 1868

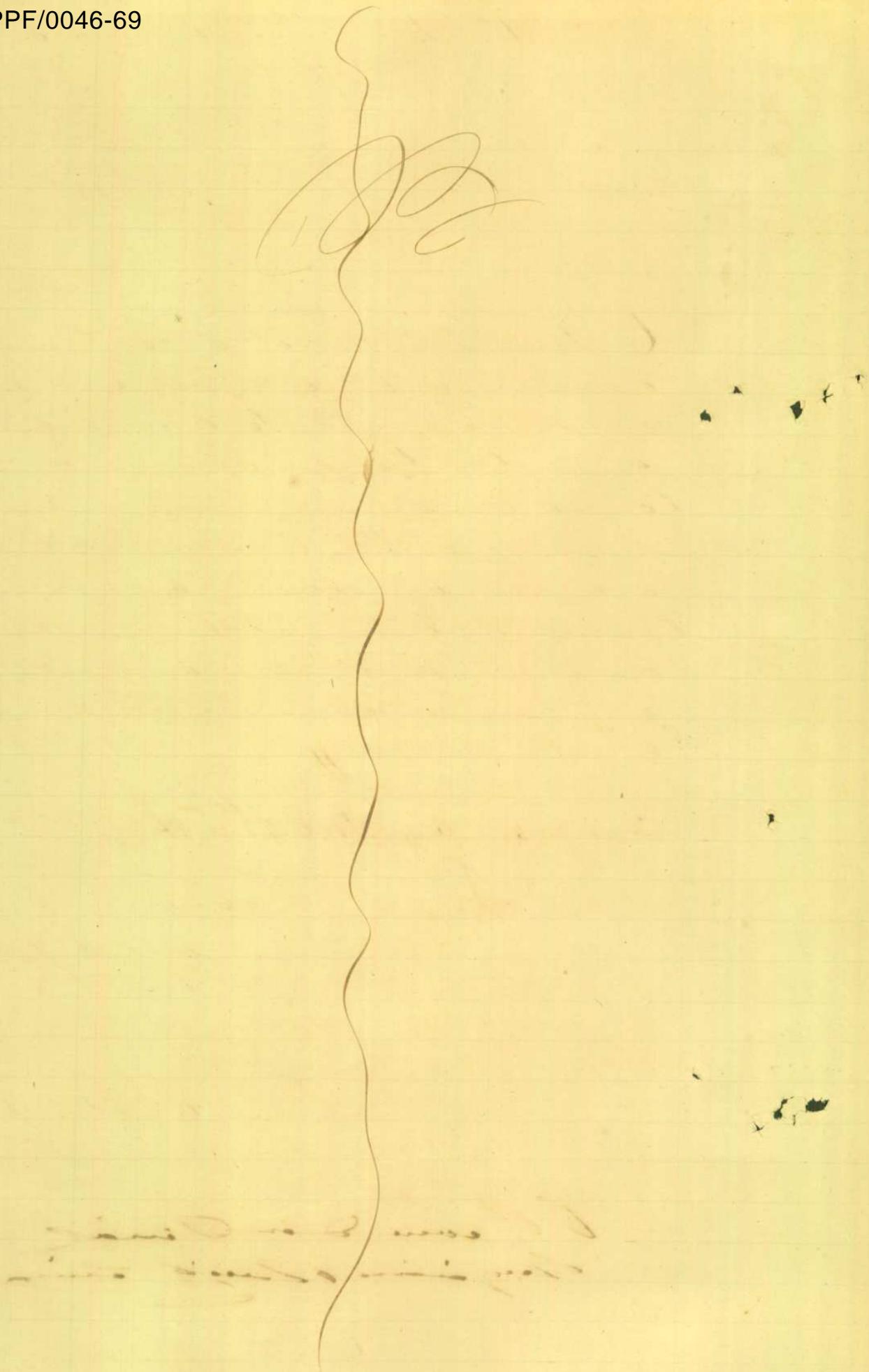
Silva

P. a V.S. que apur-
o defiro //

E. R. J.

O Procurador Fiscal
Miguel Augusto Pinho.

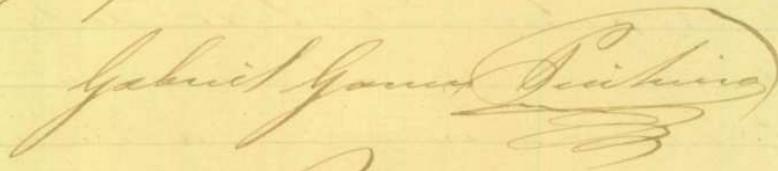
Ouro Preto 27 de Novembro de 1868.

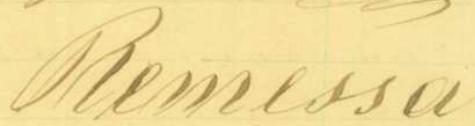


Cópia - Letras do Contencioso da
Missiraria da Província de Minas
Gerais. Dous Pretos dore de Novembro
de mil sete centos e sessenta e seis.
Illustrissimus Senhor Entendo
ser contrário aos interesses da Fazenda
da Pública que se proceda a praca
dos bens do extinto Benfeitor do Ga-
guarda nesta Capital. Estou infor-
mado de que a Província de Minas
não pretende arrimatar as finan-
cias que tem de ir a praca os arre-
matamentos das referidas somarias
fitas no Primeiro andar das situadas
na sólida grande redução de despe-
ra, como abama a concorrência de
mesmos sempre interessa os em-
alargar os seus domínios territori-
ais. Insto de novo com Sua Senho-
ria para que se cumpra o alugam-
ento que houve entre de trinta
de Agosto de mil sete centos e syzen-
ta e cinco, depreciando-se a dita arre-
tacão ao Senhor Doutor Juiz mun-
icipal da Curvello, sobstundo-se a
praca nosta Cidade, digo, nosta
Capital, que afinal só traré dispu-
nas a Posse da Pública. Sua Se-
nhoria porém defixa e que intender
de faze tais peda a Sua Senhoria de
perímito. Creecherá justiça o Bisau-
rador das causas Benjamin Rodrigues Pe-
reira. Dous Pretos dore de Novembro de

Domingos E. de
Mello Oliveira

demis sitos certos e esfentos sitos
 Dispeches - aluthada especie se
 a procuratoria requerida fosse dos
 de os anuncios issos formos da
 Corte, e desta Província. Ouro Preto
 trave de desvambo de mis sitos an
 tos e esfentos aito - Silva N.
 aqua continham a dita petição,
 dispeche em vista lo pia passada
 a signario do Senhor Doutor Pro
 curador Pires, em sua sacra
 que denuida para mta lidade
 do Ouro Preto nos vinte sete dias
 do mês de Novembro do anno de
 Vassouras de Vapo Sertão
 para Christo de mis sitos entos
 esfentos aito. Gabril Gomes
 Barbosa Evidencio dos Santos
 da Barroada Nacional amig,
 apiquej




Bemposta

Vinte e oito de Novembro de mil
 aito entos esfentos aito, mta
 lidade do Ouro Preto m caras
 de excedencia do Doutor Guen
 tiliano Gauda Silva que das
 Peitos da Fazenda mandando
 ericão min, esendo cheio por
 entregados prezentes auto con
 tundo

6-71 trinta e quatro folhas na forma
de disqueado afilado trinta e uma 251
nove folhas ordenadas alternada
das numeros na forma das bordas,
Paca com tal liso estetismo.
Gabriel Gameiro Pinheiro Lissimus
das floras da Flora Nacional
acres.

Cópia do Edital de Braga - O Doutor
 Quintiliano Jose da Silva Jair de Di-
 reito da Comarca da Capital, e dos Fei-
 tos da Fazenda Nacional desta Proví-
 cia de Minas. Etcetera. Faz saber aos
 que o presente Edital vierem, e delle no-
 ticia tiverem em como norte Juiz dos
 Feitos da Fazenda Nacional se acha
 em prazo publico para serem ar-
 rematados quinze Sismarias restan-
 te da Fazenda do Mello do extinto
 Vinculo da Jaguara na forma do
 Decreto numero trezentos e seis de
 quatorze de Outubro de mil oito cen-
 tos quarenta e tres, e aviso de dois
 de Março de mil oito centos e sezen-
 ta e tres; cujas medidas, demarca-
 ções, e adjudicações constam da forma
 seguinte. = Vigésima terceira Sismaria
 denominada Jaguara comprehende
 cento cincuenta e oito alqueires de
 terras, sendo quatro alqueires de mat-
 to Virgen a quarenta mil reis e al-
 queibe = quatro de Capoeiras a trinta
 mil reis = Vinte seis de capoeira
 a vinte mil reis = Cento e vinte qua-
 tro de Campos a mil reis total no-
 ve centos vinte quatro mil reis. = Ve-
 gesima Setima = Conwoodquebrada
 = Compreende trezentos e oitenta al-
 queires de terras sendo seis alquei-
 res de matto Virgen = trinta e cin-
 co de Capoeiras = Depósito de capoeiras =

dezoito de Capoeiras = e trezentos e
 quinze de Campos, pelos mesmos pre-
 cos, e total de um conto nove centos
 e setenta e um mil reis = Vigésima
 octava = São Thomé, comprehende du-
 zentos vinte seis alqueires de terras,
 sendo quinze alqueires de matto Vir-
 gen = dezessete de Capoeirão = trenta
 e três de Capoeira = vinte de terras
 improspira de cultura a um mil
 reis ao alqueire, e cento quarenta
 e dois de Campos: pelos mesmos pre-
 cos, e total de um conto nove centos
 e dois mil reis = trigésima = Pai Pe-
 dro, comprehende duzentos e vinte cin-
 co alqueires de terras, sendo trrei alqui-
 res de matto Virgen = Cinco de capo-
 eirão = trinta de Capoeiras, e cento
 oitenta e sete de Campos: pelos mes-
 mos precos, e total de um conto
 cincuenta e sete mil reis = Pindo-
 hybo = Comprehende duzentos e vin-
 te Cinco alqueires de terras, sendo
 oito de matto Virgen = quatro de
 Capoeirão = vinte oito de Capoeira
 = e cento e oitenta e cinco de Campos
 = pelos mesmos precos, e total de um
 conto cento oitenta e cinco mil reis
 = trigésima sexta = Virgem grande
 com duzentos e vinte cinco alquei-
 res de terras, sendo dois de matto Vir-
 gen = dez de Capoeirão = cincuenta
 e seis de Capoeira e cento cinqüenta e sete

e cento cincocenta e sete de Campos: pelos
 mesmos preços, e total de um cento de
 os centos cincocenta e sete mil reis =
 trigesima sétima = Espinho = Com du-
 zentos vinte cinco alqueires de terras,
 sendo quatro alqueires de matto vir-
 gen = vinte de capoeira, e duzentos
 e um de Campos: pelos mesmos pre-
 ços, e total de quinhentos e dez mil
 reis, digo, e total de sete centos sepe-
 tot e um mil reis = trigesima nona
 = Banciro grande com duzentos vim-
 te e cinco alqueires de terras, seu-
 do quinze de Capoeiras = e duzentos
 e dez de Campos: pelos mesmos pre-
 ços, e total de quinhentos e dez mil
 reis = quinquagesima segundo = Lo-
 grado ouro, um cento vinte e dois al-
 queires de terras, sendo um alquei-
 re de matto Virgen = dois de capo-
 eiras = quarumal e um de Capoeiras
 = Setenta e oito de Campos: pelos mes-
 mos preços, e total de usse centos
 noventa e oito mil reis = quinqua-
 gesima quarta = Sacco de Banciro
 Com cento e um alqueires de terras,
 sendo seis alqueires de Capoeiras,
 vinte e sete de Capoeira, Setenta e
 oito de Campos: todos pelos mesmos
 preços, e total de sete centos oitenta
 e oito mil reis = Almacega = Com
 duzentos e trinta alqueires de terras,
 sendo cinco de matto Virgen = prez

tres de Capoeirão = trinta e oito de capo-
 eira = e cento oitenta e quatro de cam-
 pos; pelos mesmos preços, e total
 de um conto duzentos trinta e qua-
 tro mil reis = Quinqüagésima no-
 na. — Augitos com duzentos trinta e
 quatro alqueires de terras, sendo quatro
 alqueires de matto Virgem = quatro
 de Capoeirão = vinte tres de Capoeira
 = e duzentos e tres de Campos; pelos
 mesmos preços, e total de nove centos
 quarenta e tres mil reis = Septagesi-
 ma = Gangicos, com duzentos alqueires
 de terras, sendo tres de matto Virgem
 = Sete de Capoeirão = vinte de Capoeirão,
 e cento e setenta de Campos; pelos
 mesmos preços, e total de nove centos
 mil reis = Septagesima prima.
Sac-
co do Caixo de alum com duzentos oitenta
 e cinco alqueires de terras, sendo
 sete de matto Virgem, seis de Capo-
 eirão = Sincocento e dois de Capoeirão =
 e duzentos e vinte de Campos; pelos
 mesmos preços, e total de um conto
 sete centos e vinte mil reis = Septo-
 agesima segunda = Sacco do Caixo de
Ibaixo = cem cento e noventa alqueires
 de terras, sendo cinco de matto Virgem
 = cinco de Capoeirão = quarenta de Capo-
 eiras = e cento e quarenta de Campos; pe-
 los mesmos preços, e total de um conto
 duzentos e noventa mil reis = Todas as
 pessoas que nas ditas Serrarias

254
27

Sismarias laúcas quizerem,
 poderão fazer ius dias da Lei,
 e ordens da respecto. Este será
 publicado pelos jornais e nos
 lugares de maior publicidade, por
 qual quer Oficial de Justiça ou
 Porteiros, e de apim haverem cum
 prido passarão certidão no trânsa-
 do dito que tam bem lhe serão en-
 tregues, cuja arrematação terá lu-
 gar no Municipio de Curvello,
 para onde foi deprecado, afim de
 seguir-se os leilões da referida ar-
 rematação. Dado passado, apren-
 nado, e sellado fôr o sello desse
 Juiz, que he o Valha sem Sello
 exp Causa, nessa Cidade do Garo
 Preto em trinta de Novembro de
 mil oito centos e setenta e oito.
 Gabriel Gomes Pinheiro Escriba
 dos Petróis do Contencioso da Fa-
 zenda Nacional a subscrevi -
 Quintiliano José da Silva. No Sello
 trezentos Reis, Valha sem Sello
 exp causa. Silva = Pagará duzen-
 tos reis de Sello. G. Pinheiro = Na-
 da mais se continha em o dito
 Editorial, com cujs theor bem, e
 fielmente fiz extrahir o pre-
 gente translado por pessoa de
 minha confidêncio, e as pro-
 prias me reporto em poder do
 Doutor Procurador Fiscal inti-

Fiscal interino, para ordenar
nar o cumprimento do mesmo,
nesta Cidade do Rio Preto aos
treinta dias do mês de Novem-
bro do anno do Nascimento de
Nosso Senhor Jesus Christo de
mil vinte e setenta e oito.
Gabriel James Pinkins Lascivis
dos Picos da Pajucara e Luis
não assinou.

Gabriel James Pinkins Lascivis

Assinado
Gabriel James Pinkins Lascivis

Copia do Edital de praca. = O Doutor
 Joaquim Jose da Silva, Juiz de Direito
 do Comarca da Capital, e dos Feitos da
 Fazenda Nacional desta Província de
 Minas. Esterco. = Far saber aos que o
 presente Edital vierem, e dade justicia li-
 verem em como neste Juizo dos Feitos
 da Fazenda Nacional se arche em pro-
 co publico para serem arrematados,
 quinze aloucinos restante da Fazenda
 do Mato de extinto Vinculo do Jagua-
 ro, na forma de Decreto numero tre-
 scntos. e seis de quatorze de Outubro
 de um mil oito centos quarenta e tres,
 e avisos de dous de Março de um
 mil oito centos setenta e tres; cujos
 medicos, demarcadores, e avaliadores
 constam da forma seguinte. = Vigési-
 ma tercima. = Sisenta e seis mil reis
 = Jaguaro = Comprindiende cento cincos-
 enta e oito alqueires de terras, sendo
 quatro alqueires de mato Virgem da
 quaresta mil reis a alqueire = quatro
 de Cacocivos a trinta mil reis = vinte
 e seis de Capoeira a vinte mil reis.
 Cento vinte e quatro de Campos a um
 mil reis total nove centos vinte e quatro
 mil reis. = Vigésimo sétimo. = Canão
 quebrado, comprindiende trezentos oiten-
 ta alqueires de terras sendo seis al-
 queires de mato Virgem = trinta e cin-
 co de Capoeira = degrito de Capoeira =
 e trezentos e quinze de Campos, juntas

prelos mesmos precos, e total de um
 conto novecentos dezena e um mil reis
 id = trigesima octava = São Thomé, Com-
 prehendendo doze centos vinte e seis alquimes
 de terras, sendo quinze alquimes de
 matto Virgem = dezena de Capoeiras
 = trinta e tres de Capoeiras = vinte e lin-
 gas improprio de cultura a um mil
 reis so alquimes, e cento quarenta e dois
 de Caçulas: pilos mesmos precos, e to-
 tal de um conto novecentos e deus
 mil reis = trigesima = São Pedro, com-
 prehendendo, digo, comprehende doze cen-
 tos vinte e cinco alquimes de terras Sendo
 tre alquimes de matto Virgem = cinco
 de Capoeiras = trinta de Capoeiras, e cen-
 to e oitenta e sete de Campos: pilos
 mesmos. precos e total de um conto
 cincuenta e sete mil reis = Pindahyba =
 Comprehende doze centos vinte e cinco
 alquimes de terras, Sendo oito de matto
 Virgem = quatro de Capoeiras = vinte
 oito de Capoeira = e cinto octenta e cin-
 co de Campos: pilos mesmos precos,
 e total de um conto cinto oitenta e cinc-
 co mil reis = trigesima sexta = Vargem
 grande = com doze centos vinte e cinco alqui-
 mes de terras, Sendo deus de matto Vir-
 gem = dez de Capoeiras = cincuenta e
 seis de Capoeiras = e cinto cincocento
 e sete de Campos: pilos mesmos precos,
 e total de um conto seis centos cinc-
 cuta e sete mil reis = trigesima Setima

Trigesima tetima = Espinho = com do-
 zentos vinte cinco alqueires de terras,
 Sendo quatro alqueires de matto vir-
 gen, - vinte de Capoeira = dazentos e
 um de Campos: pelos mesmos preços,
 e total de sete centos setenta e um
 mil reis = trigesima nona = Baneiro
 grande com duzentos vinte e cinco al-
 queires de terras, Sendo quinze de ca-
 poeiras = dazentos e dei de Campos: pu-
 los mesmos preços, e total de quinzen-
 tas e dez mil reis = quinquagesima
 sequinda = Logradouro, com clouts vinte
 e quatro alqueires de terras, Sendo um al-
 queire de matto Virgem = dois de Ca-
 poeira = quarenta e um de Capoeiras = Se-
 tenta e oito de Campos: pelos mesmos
 preços, e total de nove centos noven-
 ta e oito mil reis = quinquagesima
 quarta = Sacco do Baneiro com cento
 e um alqueires de terras, Sendo seis
 alqueires de Capoeira = vinte e sete de
 Capoeira = setenta e oito de Campos:
 todos pelos mesmos preços, e total de
 sete centos oitenta e oito mil reis. —
 Almeega com dazentos e triuta al-
 queires de terras, Sendo cinco de matto
 Virgen = trei de Capoeira = triuta e oito
 de Capoeira = e cento oitenta e quatro
 de Campos: pelos mesmos preços, e to-
 tal de um cento dazentos triuta e qua-
 tro mil reis = quinquagesima nona =
 Augicos com dazentas triuta e quatu-

Printa equatro alqueires de terras, sendo
 quatro alqueires de matto virgem = qua-
 tro de Capoeiras = vinte tres de Capoeira =
 e dozentos e tres de Campos, pelos mes-
 mos, e total de nove centos quarenta
 e tres mil reis = Seteagesima = Caugica,
 com dozentos alqueires de terras, sendo
 tres de matto virgem = Sete de Co-
 poeiras = vinte de Capoeiras, e cento e
 setenta de Campos: pelos mesmos
 precos, e total de nove centos mil
 reis. = Seteagesima prima = Sacco
 do Coxo das Cima com dozentos vinte
 e cinco alqueires de terras, sendo se-
 te de matto virgem = Seis de Capoei-
 ras = Cincocento e dois de Capoeira =
 e dozentos e vinte de Campos: pelos mes-
 mos precos, e total de um conto sete
 centos e vinte mil reis = Seteage-
 rima Segundo = Sacco do Coxo Tabai-
 xo = Quatcento e novecento alqueires
 de terras, sendo cinco de matto vir-
 gem = cinco de Capoeiras = quarenta
 de Capoeiras = e cento e quarenta de
 Campos: pelos mesmos precos, e to-
 tal de um conto duzentos e novecento
 mil reis. = Todas as pessoas que nas
 ditas Sismarias hancas quiserem po-
 derao faser nos dias da Lei, e Ordens
 á respecto. Este será publicado pelos
 jornais, e nos lugares de maior publi-
 cado, por qual quer Oficial de Justicia
 ou Porteiro, e da áspid havetem cum

cumprido prepararão certidão nôstra
lado destê, que tam bem lhe serão
entregues, cuja arrematação terá
lugar no Municipio do Curvelo,
para onde foi depositado; a fim
de seguir se os termos da referi-
da arrematação. Dado jaspado,
apagado, e sellado com o selo
deste Juizo, que é o vello dem
selo ex causa, nesta Cidade de
Ouro Preto em trinta de Novembro
de mil oito centos e setenta e oito.

Gabril Gomes Pintelino Escrivão
dos Feitos do Contencioso da Fazen-
da Nacional a subscrevi. Quintiliano Jose da Silva. No selo tre-
zentos reis vello dem selo ex
causa. Silva. = Pagará duzentos re-
is de selo. Pintelino. = Alba mais
se contida em o dito Edital,
com cujo theor bem, e fielmente
fir extrahir o presente trasla-
do por pessoa de minha confi-
dencia, e ao proprio me repor-
to. em poder do Doutor Procura-
dor Fiscal interius, para orden-
nar o cumprimento do mesmo,
nesta Cidade do Ouro Preto an-
trinta dias do mês de Novem-
bro de anno do Nascimento de Nos
ao Senhor Jesus Christo de mil
oitocentos e setenta e oito, fa-

Gabriel Juan Pichino Lomino
dos hijos del Agustino Lomino
natos en la Capital de su Reyno

Gabriel Juan Pichino

Domingo de
la Corte -

G. J. Pichino

2^a Secção

Palacio da Presidencia da Província de Minas Geraes

Ouro Preto, 28 de Dezembro de 1868

Transmitto a V.º para seu conhecimento e execução a inclusa cópia do Aviso do Ministério dos Negócios da Fazenda datado de 22 do corrente, aprovando as arrematações das secundárias da Fazenda do Mello e mandando proceder a entrega dos bens arrematados.

PF/PPF/0046-74

Junho e avr Antes Deos guarda a V.º
Expedindo-se precatória
ao Juz. Municipal do Curvelo para dar juiz
aos arrematantes, que devem tirar conta de a
matagem. Ouro Preto 28 de Janeiro de 1869
Silva. Domingos da Cunha

Sr. Juiz dos Feitos da Fazenda

Pág. 1/1

Cópia 3.ª Secção. Ministério dos Negócios das Finanças.

Rio de Janeiro 22 de Dezembro de 1868. Assinado e
Lido. — Fim: presente as anuências das Sid-
marias da Farmácia do Mato do extinto Bento
de Jaguara, e que consta do respectivo processo
protocolado com o Ofício N.º 24 do 4º do corrente, sua-
de V. Ex. para constar da Juiz das Fazendas apro-
vada que ficou aprovada as referidas anuências
em reunião realizada dia 20 desse mês de Junho que pro-
cedeu à entrega dos bens anuenciados, na forma do
artigo 7º da Instrução a 23 de Junho de 1862.
Salvo este, caso haja nova ou efetuar pagamento,
o disposto no art. 5º das atas das instâncias.

De: Guanabara Exmo. Ministro da Hacienda -
A sua Ex. o Exmo. Presidente da Província de
Minas Gerais. — Cumprido e encaminhado ao
Palácio do Governo de Belo Horizonte 28 de Dezembro de
1868. Até que se.

Conforme.

D. a Vassoura

Conselheiro
Desterro

Lageia 10000.
Bento
Pereira

Certifico, que para do Cartorio, intome
 ao Dr. Augusto Pinto Guin. oficina
 Pro. Pessoal da Procuradoria Real
 p. apresto, an nominal preparou pa-
 rente a fim de tomar posse das terras
 Simeonios da Paz, de este arre-
 talos nulo h. o Governo da Prov. ca.
 p. as Américas, de que fizera re-
 corte, edo. pe. Ceará. Dto. da
 Jan. de 1869

Gabriel Pinto

*Contrafaz
Gabinete do Dr. P.*



Município de
Curvelo no
Brjo -

Brown Province

Pedroso Briz. Otávio Pedroso e os
Imaçons ^{ter} de um olho Imaçons
da Pagueara da Saz. de los
Mollos, p^a apresentas Procurad^{or}
deles Imaçons, a fim de se juntar
junta nos autos de que se nome
obaios se deles. S.

Comendador Carlos

João de Oliveira Antunes fui em 18^o
abril Suplente do Reino da
fazenda e prestando nas casas
da Paz em vez do actual fui das
Fazendas da Paz e Vice de Minas. J.

Mando acor Jeff. de Justicia dste
Juiz, em sua fletta mandos q.d.
Stan bur de Justicia q.d. Stan
este mto p.m. min. affegiu, por
sado qm. dalg. ^{de aq}. ^{de aq} mto fiquem
a Dihud no Brz. estachado, e hamos
Gomatos p. vtes. apuramento nos
Poucos dias aftr desse jnto an-
untos disses. q dali somaria da Pa-
quara, q' foi pelos ^{nos} arreia-
tados, nis to q' os representando
p.sis, mas Gomatos nos apuram-
tam com pertina Poucos dias. Apur-
ado o Affel da delig. lastimô nape

lante, em que te lo ante fuijo inde
me pafado na p. de la leitora
Nº 59 de 11 de Nov. de 1868. que
impresó. Cuen Precio 18 Réis
Nov. de 1868. Gabriele Gama. Pi-
nhos E. e. S. de Belo do Sul

José Polino

PF/PPF/0046-78 Cumprido. Cur. 15 de Dicembre
de 1868. Oliveira

PF/PPF/0046-79

~~D. Vaz da
Lda 3000
C. d. 5000
Total 3000
S. 46000
alento
Obra cont.
assim
alento.~~ Certifcio que em comprimento do Mane-
dado supra encarro em respeitavel am-
plicação aolugar de nominado Trigo
e altri intime a Theodoro Fernandes
Oliveira e assim firmado São Fernandes
attingendo suas proprias presscas fra-
na todo contendo que no é conselhado
fizr numpacto dogre ficarão cintos
aos outros formos nra orientação para en-
ra do mesmo attingendo dizer que nra per-
sonea fui que elle afigurava e ja tinha
situado pronta para enviar e que faria
com bnividade oeffenda la verdade de
que don se Larenda do Brejo 9 de Jan.
de 1869 Oficial de Justissa
foi etaria formo da alento

Murciélagos Curvilos.

106^{do} de intromissas provocadas
a hora da faga, dia 26/12/1981

Contra

Brus spriggo

Suas f. a. da Pachagasson
Sacos arrem. da Simaria
da Estrada da Saz. do Mello
pr^a apresentar em Praia
eae, afim de ser juntada aos
autores, como abertos seduto
ca. A.

Comendador Carlos

Janethonee Sotines. Fuerella
municipal Supplente delle Pomo
di pacchino. mia Camer. de
Paz. Nac. en Aug. 20. 1811. Fuer
los Sitos. d.

Mundo ac. off de justiça de
Juiz, em sua falta a outros q.
têm bem de justiça q. p. h. de
vida p. milha e sítio; jorando
abundância q. dão, malfiquem
a Lucas, Ribeira da Racha, sra.
Sáios p. apresentar em sua Roma
eis, apontando os juntas ou auto de
conveniências, visto q. nas apreensões
no auto da conveniências, pôsseis
p. viver q. está formado. S. Francisco
criticou no verso darle de ajo
haver comprido, q. sua mente
de ante Juiz, qual passado na
fora das autor. n.º 57 de 15 de

W. de 1862 - L.º comprou. Ano
Sexta 18 de Fev. d 1868 Gabril
Gomes Pinto Soc. da Bento
veras

Antônio

PF/PPF/0046-81

Cumpre-se - Curv. 13 de febro
de 1868. Olívio

PF/PPF/0046-82

Constifico que o encumprimento do Mandado supra encontro com respeito a cumprir a ultima digo notifiquei a Lucas Vitor Balta Vieira da Rocha para todo o custo do alquiler que por mim foi feito e o mesmo é de R\$ 3000,00 e mandado que por mim foi feito e o mesmo é de R\$ 2000,00 e que a Vitor responde-me que se os Sócios que perceberem não serem intimados e que elle figura como pessoa, delle os quais Sócios são as seguintes: Joaquim Soares da Costa Xavier e Espíramo José Soares. Oferecido a verdade de que sou fábio Capão do Gado d 4 de Janº de 1869 O Oficial de justiça José Maria Gomes da Costa

Munipº da
Curvello

Bruno Lippmann

Plasmenda do Dr. Carlos Gómez
estimado Oficinal que o Senhor
Bispo Appuntado dispensando nos
mesmos dias de 10 de outubro de 1859
dos Santos.

Mundo ás Off. de Justicia ante
Juiz, em sua farta anterior q. o
Pm. bem de Justicia q. p. em este
indo p. min apignos, notifiquem
afundar, como Sanc ab. toffiz.
de Braga sanc ante unión da L. afe-
dorculos da Sismaria da Fabo-
ticebas: apir da apunntos pro-
vocados p. ser janta os auto
de acusacion das Sismarias
do Mello, visto q' no auto da acu-
matação deixou de apresentar
Sapatos entidos no mundo
taq' se sustentado ante Juiz, indo
ante a forma da liculal N.º 59 de
11 de Abril de 1802 - leg. empres. Ono
Pacto 18 de Abril de 1803. Gabrissimus
Poderoso h. et. das Cortes q. obteveij-
e. Testem.

Cumpre-se - Curvelo, 15 de Desembro de
1868.
Oliverio

PF/PPF/0046-85

De
Miguel - Certifico que em comprimento da libe-
tade supra vestio com respeitavel
renda 3000 cumpriria fui aolugar chominando
com 2000 Passear das Lanchas e ali intimei a
dito 3000 Jose Barreia da Silva, e vim ao Sa-
co Danta intimei no Sessio do
Braga - dito Jose Barreia e Antonio Mar-
tins do Rego todos em suas pro-
prias pessoas para todo e sentido
que me demandado por mim foi
lido o que ficaram sientes o respe-
rido. A verdade o que dali fe-
zoo Danta 5 de Jan^o de 1869
O Oficial de justiça
Jose Maria James da Costa

Município
Curitiba

R. do Lippoprius

259
M.º de Antônio Nobre, na Sua
avvém da dimissão do
Magistrado afim de apre-

263
contra

Antônio Nobre, na Sua
avvém da dimissão do
Magistrado afim de apre-
guntar a Pro. desse dano
Pro se Pro. da justiça p. os
junta aos autores q' deixou
de fazer, p. o tanto e para forma-
lhe como abuso sedutor.

Comendador Carlos
Joao Alves Antunes Foi
Municipal, leia-se o de Pernambuco
disparando nas canas diflagradas
em Aug. do actual q' em das Pintas.

Manda mos off. de justiça deite
juizo, em sua farta a autor q'
estava em de justiça q' o Com-
dente inde p. o q' alegando
papado q' em da P. J. natifim
a Antônio Nobre, na Sua Sua
Pro. da justiça avvém da dimissão
do Magistrado afim de apre-
guntar a Pro. desse dano
p. os autores q' deixou de fazer,
p. o tanto e para formalhe
como abuso sedutor.

263
M.º de Antônio Nobre
Pro. da justiça
M.º de Antônio Nobre

de 1862. Cumpremos. Cava Rito
18 de Oct. de 1863. Gabriel Gomes
Portuense b.c. don Sílvio aman
e Antônio P.

PF/PPF/0046-87

Campina - se - Causa. 15 de Dezembro de 1855

Salmon) P.

Steering

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ

SABED quantos este publico instrumento de Procuração bastante virem, que no anno
do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oitocentos e ~~trecentos~~^{quatro} e quarto anno aos
quatro de Janeiro n'esta Freguesia de São Lourenço Paróquia de Santo António Co-
muna de Rio de Vizela
em meu cartorio perante mim Tabellão compareceu como Outorgante, João Fer-
nandes Almeida, aberto no Freguesia de São
Loureiro morador no Distrito de Guimarães
do bairro Fornalhas almeida em minha Dom-
ínia Gorreana Sines morador no Distrito de Leiria
e freguesia Faria de Reira e seu no Distrito de
reconhecido pelo proprio de mim e testemunhas abaixo assignadas perante as quaes por
ele foi dito que por este publico instrumento nomea e constitue seu bastante procura-
dor com poderes in solidum a Francisco Fernandes Al-
meida, espacialmente para habitar e ar-
rendar terreno na Região da Torre de Sines e sua freguesia
para uso de almeida e no inimigo de Sines
distrito Procurador por si e como seu
delle Outorgantes para cujo fim por sua
ordem se fazem os poderes e mais

à quem concede todos os poderes que por direito lhe são permittidos, para que em nome delle Outorgante como se presente fosse possa em juizo e fora delle procurar, requerer, allegar, e defender o seu direito e justica em todas as suas dependencias particulares, e causas judiciais, civis, crimes, movidas, e por mover, em que for autor ou réo em qualquer juizo, ou tribunal secular, ou ecclesiastico; arrecadar e haver a si toda a sua fazenda, dinheiro, ouro, prata, escravos, encommendas, carregações, dívidas, que lhe devão, legítimas, legados, heranças e tudo mais que por qualquer título lhe possa pertencer de onde quer que existir, ainda dos cofres do thesouro, mesa das rendas provincias, ou fazenda nacional, dos de ausentes e orfaos e de outros quaesquer depositos publicos ou particulares, dando do que receber as competentes quitações, ou recibos: executar e arrematar os bens de seus devedores e nelles lancar

e fazel-os arrematar, delles e de outros quaequer tomar posse; proceder a inventarios, partilhas e sobre-partilhas com as citações para estas, e assistir áquellas para tudo quanto for necessário; licitar e relicitar sobre quaequer bens, aforamentos, citar e demandar a seus devedores, e a quem mais o deva ser; variar de uma para outra ação; propôr qualquer demanda; jurar em sua alma, de calunnia decisória e suppletoriamente e outro qualquer lícito juramento, e fazel-o prestar a quem convier; inquirir, reperguntar, e contraditar testemunhas, louvar e aprovar louyados, confessar artigos de habilitações, sendo verdadeiros, registrar quaequer escripturas de hypothecas, assignar as competentes copias e mais termos, dar de suspeito a quem lh'e for; ouvir despachos e sentenças; appellar, agravar, embargar e tudo seguir, renunciar até maior alcada, e interpor quaequer outros recursos; assistir ás conciliações para as quaes lhe concede poderes illimitados, podendo substabelecer esta em um, ou mais procuradores, e os substabelecidos em outros, ficando-lho sempre os mesmos poderes em seo vigor, e re-vogal-os querendo. E fará ajustes, traspasses, cessões, rebates, desisistencia, transações e amigaveis composições, confissões, negações, reclamações, remessas, habilitações, justificações, abstenções, protestos, contra-protestos, embargos, desembargos, dar, e tomar contas a quem competir, tomar posse assistindo com esta a toda ordem, e figuras de juizo, e fora d'elle, assignando quaequer termos, folhas e actos precisos, fazendo tudo o mais que for a bem de sua justiça, com livre e geral administração, seguindo suas cartas de ordens, e avisos particulares, que sendo preciso serão considerados como parte d'este instrumento, havendo por expressos todos os poderes em geral, como se Je cada um em particular fizesse específica menção, e só reserva para si toda a nova citação, e poder da venda de bens, havendo por firme e valioso tudo quanto fizer o dito seo procurador ou substabelecido, aos quaes releva do encargo da satisfação que o direito outorga. Assim o disse ~~do~~ do que dou fé, e ped ~~desse~~ este instrumeato que li, e aceit ~~ouviu~~

que de arreglos & atenciones Hoffman en este
asunto paga una gratitud eterna a su Señor & a Domí-
nico Luis Vivero de que nos sabe, e
enim Jane Baptista Párraga con a-
tos de honor abrigó su confidencia. De
Jane atenciones a este Señor que
a Subsecretario regalos en su oficio cosa

John Mayle Esq.

From all time & at this
of - 52

João Fernando estachado

Joaquim Pedro Da Paixão

Ambroxio Fernan Des abachado

Maria Gonçalves Simões

Anexo de Antônio Freyre^o — pto 2

Progo by *Dumitru* *Sorin*

Como que esteve feito e assinado o Dr. José Barbosa

Emiliiano Priera Maris

lout. de Santos em 1861

255

e Santos

265

17

Cumpre-se - Curva 13 de Dezembro de 1860.

Oliveira

lourenço Bar-
tiado Doso
L.D. 3000
6000
\$ 12000

l.º l.º que em coimbra rente do Brasil
dado supra credito com desprado e cum-
prido fui ao lugar de nomeado São
João da Panta alemaria Luis Ferreira da

Ribeira Silva embaixador por estar para os
armas partos da Riamantina m que es-
tava alegor por isso naem ainti
sabedor

Matto o Batalha da Lagoa calu intimo aos
seus descendentes getamno Cândido
de Oliveira, João Luis Gular te e
Jeronimo Marques da Silva e de

fios de regime arquiduca de Francisco
Jose de Souza exerter assistencia em suas
proprias pessoas para todo contido que
no elmandado por mim elle, foi feito
de que ficaraos sentes offendo haver
dado de que sou fe Salvo de Batalha da
Lagoa 3 de Janiro de 1869 Officio
al de justica desti juizo

Jose Maria Gomes da Ribeira

M.^{do} de setim anno, papa e
abu dabb^{do} al
J.

estimado
Curvello-

Proslipomia

Sua Exce^a da Fazenda do
reis arrematada 33^a Síma-
ria da Lagoa, p. a. mte.
apresentou-se o seu
Projetor no mto de
seu da Fazenda Maria da
Faz. do Melo, mto mto
em pto p. acordos da ar-
renda e bairros e declarou.

Olamento da dona Carlos José
Machado Antunes Juiz Eleito
após o Dr. Suplente do Dr.
di Fachando nas causas da
Paz. na seqz. do actual Juiz dos
Ditores. &

Mandado aos Off. de Justicia deste
Juiz, em sua Patta e outros
q. q. também de Justica, q. p. ha-
dente inde p. man. apelou, pa-
rando abr. dabbz. etcc. ac
figuram a dñas. Sena. das Fa-
tias. p. auctorar em Procur-
ação da annua. q. o 1º p. da 33º Si-
mário da Lags a dabbz. do Mello
q. deixau de apreender, q. fin de
legalizado auto, preparando o effato
da deleg. entitado nomeno deste
inde preparar na p. de deleg. mltas
no 59 dell dabbz. de 1802 - q. um
perío. Ano Perto 19 de Jul. del 1858
Fábio Gomes Pinheiro Cris dos

266

Procurava-se portanto que fosse em iguala Sua
Vtura da Rucha. Cipriano José Soares e
Januário da Costa Chacuy, na forma abai-
xo.

Sabiais quanto oho pôrvelo instrumento de
prover procurava-se portanto vnum ouro em
do no anno do nascimeto do Nono Senhor
Jesus Christo ou mil actos contos e sumula
e nos, os anexos dias de vno e Januário des-
te anno, mês de Junho oho lamedo flançava ao
Rio das Velhas, em meu batalhão pertencente
Tabellras com parmaõ como antegostas.
Lemos Vtura da Rucha, Cipriano José Soa-
res, e Januário da Costa Rama mandava
neste tempo, vno shildor peto proprio de
que vnu Tabellras valem cahar abusco ouv-
nados, pertante a quem por elle se ar-
que que por oho pôrvelo instrumento em melhore
forma de dureta nomeas e constituiam seu
portanto procuradore com poderes moli-
dum ao Capitão Canudos Thodoro Almei-
da e ao Comandador Carlos José Alvaro Al-
meida, com poderes especias para em quatro tre-
mos exautos preveres para canchela se ar-
metarao que fuisse da Sumaria da Costa
que pertencesse atinuolo a Japuara, e para rea-
lizar qual que magulhação ou fulta que po-
sa por vntara fher hendo na armatarao
e porca fude maior que para me fizer fave-
uário, para oho que concedem amplos velli-
mentados poderes, tendo sobrelibera este
em um ou mais procuradores, tendo por
furm bem valioso tudo quanto fuisse

o autor seu procurador e factos sabia-
belos dor. Assim o decretos de que se fa-
zera procurador este mestre molo que sun-
de other bicos amargos e para o autor
junto Coimbra fui Lucas mas saber
lo que nesse acto rogo meusigno
Antonio Pires da Silva pource mero
tabellario doutor em medicina abhorece amar-
gados. E Joaquim Antonio de Oliveira fui
segundo tabellario do judicial notario ou-
ficio Sun amargo de publico nra

Comissff. A. ouvid. S. Iohis

Joaquim Antonio de Oliveira Ribeiro

Lucas Vieira da Rocha

Jamario da Costa Dacer

Antonio Delgado

Almeida

Manuel Belomino Quintas

Antonio Almeida Rego

Vouvariaõ Bartanh que far vanguas Antoni
Pereira de Cavalho e Pedro Pimenta Góis
na forma abanço

Santos quambos ate publico instrumento co
procurar e procuravaõ Bartanh ouvir que
esse mesmo dia no anno de mto de Vinte e Tres
Christo o mil ate intos esmenta informaç
em dia de mto organizaõ de atos anno metade de
setecento Góis era do Reu Dom João V, em
um Bartanh que em um Tablado com parcerias
com antagonista Antoni Pereira de Cavalho e Pedro
Pimenta Góis, mandou nate turma a resolu
ção de julgar processos em um Tablado que
houvessão orgânicos, que em que par
de fai ato que por este publico instrumento
em melhor forma o deute nomeado e con
cluem por sros bartanh procuradores ao
Capitão Antoni ergo as Capelas Canadas
Rodrigo de Souza para Comandador Celor
José Alves Antoni, e judicialmente para
any na turma e actos processos para cancelhar
fa armazenaõ que havia da Senhoria do
Magnuminho que pertencia a Bartanh em
Jacuara e para realidar qual que eroga
flandade, ou falta que possa haver tipo de
hando na armazenaõ, e para tales mais
que para se fizer formulario, para o que
se considerem amplas e ultimatas pedras
pedra de Tablado ate em um aviso
procuradores, tendo por fome reaciona
do quanto fizer os atos se o procurador
em e futuras subtablados. Assim o
delegue dar para um juiz de

otro instrumento que los si van a traer
 a un gran punto en una Tablilla redonda
 instrumentos abiertos en grandes. En la
 que Antonio de Oliva Rey Supuesto Tabl-
 lero arquitecto autor y fundador
 en su libro en publico a mano

Firmas J. R. donde J. R.

Franganio Antonio de Oliva Rey
 Antonio Marzal de Cenoi
 Pedro Pereira Galarce
 Francisco de la Torre
 Antonio Martínez de Sigo

Procuradas bastantes que fosse vassoura Antônio
 Martins de Ribeiro raffinha abareco
 Sabão quanto nô pubblic mithamulo
 e produs e procurado bastante sun
 que sun do meus do mithamulo autor
 Sunkar que o chato de mil auto eis e sun
 ta ferme, aor ame eis com o servio do
 sta anno nota villa escomuço Capaia do
 Rio das Bichos em mitecarios faram sun
 Tabellias comparaes como vanguarda Antônio
 Martins de Ribeiro, mafur nô bens
 moshens pelo proprio de sun Tabellias
 Tabemuhos abares anquados puanhas
 quan por elle fai ota fuz por obtemerse
 na melhor forma delante, momia e contabil
 por se obtempera procuradore as Capitais
 Canadeo Theodozo de Oliveira e Comun
 dador Coelhos José Alvaro Antunes o prial
 mite pafas eymonturas e auto puanhas
 para concluir a armataçao que fosse da
 Semaria da tablata que pertenec asturca
 so es Jaguara, e para medidor qual que
 usufidader que fessa por entera lhe ha
 fesse na armataçao e para lado mais que
 para m } sim por meario, para e que
 thonuas em plas rellimadas Pide
 ro, fadando subtablatura nô sun em
 amais procuradore, tanto por fum e
 calore tudo quanto fui os auto nos pro
 curadore e futuros subtabladores. Amis
 em eger que fia em piedis o
 mithamulo que theli, an ultima ras

seva fuentz nunc tabellis a dñs Dr.
Jmnhas abesa amgadore. En Jaquim
Antonio de Olavarria Segundo tabellis
equivalentes a nroz a nroz un anno
Im piblio a cada

Emilio J. A. and J. R.

Jacquim Antonio de Olavarria
Antonio Montez de Bjo
Luis Vicente da Rocha
Pedro Pereira Goularte

269

Procuração Bastante que fazem
cavacas Luis Ferreira da Silva
Silvart, Pedro Antônio Coutinho Can-
chido de Andrade Joao Luis Luis
Silva Jerônimo Marques da Silva,
e Francisco José de Sousa.

Saião quanto
est publico instrumento de po-
dras e pro curas bastantes vintem qua-
tro annos do Nascimēto de Dom
Senhor Jesus Christo de mil oito
Centos e cincuenta e nove aos clérigos
diári de nra de Januaria de dito anno
neste Arraial de Tradias Tuna do
Curral Comarca do Rio das Velhas
em meu Cartorio perante mim errei-
vao comparceram presentes como au-
torgados Luis Ferreira da Silva Su-
liva e Pedro Antônio Coutinho Can-
chido de Andrade Joao Luis Silvart,
Jerônimo Marques da Silva e Fran-
cisco José de Sousa reconhecidos de
michi novato e das testemunhas
acima assinadas perante arguas
por elles Cartorario municipal ditis
que para este publico instrumento
era melhor forma de Dizerito no-

nomes e constarem por seus bartantes
procuradores no Capitão Candide che-
dor de Oliveira e ao Comandador la-
bos José & Alves Coutinho especialmen-
te para assignar termos e ofícios ju-
cicos para conclusão arrematação que
fizerão da Sumaria da Lagoa que
pertence ao Vínculo do Jacuara e
para revalidar qual seu singular
ridade ou falta que porventura
ter havido na rematação e para
tudo mais que para esse fim for
necessário e para que seu Concede
amplos e limitados poderes proclama-
do Substancial e esta em um ou
mais procuradores em vogal ou quan-
do. E de como assim estes serão feitos
este público instrumento que sendo
he sido assinado com articularas
íconigo Antônio de Souza Carvalho,
escrivão que assinou e carimou em pu-
blici mane.

Em. dA. H. S. de Vrd. C.

Antônio de Souza Carvalho
lur. Tér. d'la. S. Goulart.

Wenceslau Bastos (Candido)

João Luiz Gutierrez

Jerônimo Matos queijo C.º
Fam. son de fura.

Antônio Rodrigues Lima Júnior
payuim & Antônio Felisberto

260

Procurador Bartante que faras
signa a Affairis José Correa da Silveira

Saião quantos es-
ti publico instrumento depositou procur-
ador Bartante viim que no anno do
Nascimento de Nosso Senhor Jesus Chris-
to de m' sit' Canto meia hora das due-
sete dias do m' de Jan'ro do anno
m'ste o trinal de Trinta termo do Cur-
vello Comarca do Rio das Velhas em mui
Cartorio juante min escrivão compareceu
presente loor Outorgante o Affairis José
Correa da Silva reconhecido de mim
escrivão das Justiças das cidades an-
exas perante as quais por este Outor-
gante m' fei oito que fui o m' publico
instrumento mandado formar de Di-
rito normia e Constitui por sua bar-
tação procuradores ao Capitão Can-
dido Thodosio de Oliveira e Con-
mendado Cartor José Alves Costa
nos especialm' para assignar tu-
mos e Autos príncipes para conclusão
armatâo que for da Viamaria
da Fabricta ba que pertence ao Vime-

ao Nivel do Jaguara e para rivalizar
qualquer irregularidade ou falta que
por ventura tenha havido na rematação e
para tudo mais que para empréstimo for
necessário e para que thi Conselho ampliar
limitador proferir podendo subtili-
tou os preceitos desta e em outras pro-
curadores invoca-los quando. E de co-
mo assim o dizer diger dou f' f' f' f'
este instrumento que desde thi dito as-
signa com asternunhos ilomigr Anto-
nio de Souza Cavalcante presidente que au-
rirei canique em publico varo.

Em. A. H. c. de Vro. C

~~Antonio de Souza Cavalcante~~

~~Presidente Gabinete Conselho de Estado~~

~~Sua Ex. a. da S. Gabinete~~

26

m

8.468.885

Contadas ap. 220		
10 Dicr. am Tr. regalias	6200	
10 Dicr. am Tr. regalias	1000	
5 Editais conf. despf p. 222	4200	
5 Copias dos m. eq.	9264	
1 D. p. a emprechao	500	
2 Editais p. a Cap. e Carvalho	1400	
2 Copias dos m.	3088	
1 D. a p. a emprechao	500	26.152
As Juiz Apig dos Editais oustrapeli	6400	
Cotta e Ligo	4000	10400
Da Fazd. Respostas fiscaes	8000	
Peticoes	2000	
Letras averbadas p. a p. i.	600	
Das dos Editais e Copias	6400	
Mto. despf e p. i.	5500	
Deligencias de p. 2500		
p. 250 p. 252 p. 253 e p. 255.	45500	68.000
		R\$ 8.569.437

Ouro Preto 28 de Abril 1869

Silva

P. M. e J. S. S. S. T.

Tendo se verificadas as finanças das mesmas finanças da Fazenda do estaleiro e o extrato financeiro do Juiz da Fazenda municipal da Suprema Corte deste Juiz no Municipio do Ouro Preto

ainda estou aguar que ficiado
por serventatos, e jros. autores fa-
cias remitidos ao Dr. Luis. Oliveira
to da Pça. vindas nos mattos
P.º do Supremo a 1.º de out.
que ficando p. serventatos. Cari-
Prato 20 de Dez.º de 1869 -
Ass. m.

Gabriel Gomes Pinheiro

Jan
C.

No numero dia, vnu anno supra
fico estes autores vindos ao Dr.
José Guimaraes Jardim Silva que
dos Pitos da Pinheira. Polonais-
tor lheve este termo. Gabriel Gomes
Pinheiro. Escrevendo d'elles an-
exey:

C.

Enpreca-se precatoria ao Juiz
Municipal de Curuesh, afim
de serem levadas a proaca, as
sismarias, que nao for ameendadas.
Buro Pratico de Desembro
d'1869

Silva

Jan

do vinte de Dezembro de mil e dezen-
tos e oito e nove, mto leal de des-
onro Pratico em causa de Doutor
Joaquim Pinto abri por elle fez

282

foros me dados este año con
sus diez packo entre personas
un pueblo, homenaje por pa-
blado en mano de señor don
miguel que da su seño. Personas
también este año. habrá
que dar a los Pueblos de la villa de
Potosí amay.

282

P)

Juntar

Ma.

PF/PPF/0046-98

283
27

Mr. Jus. D. [unclear]
Dir. Gabriel Gomes Pinheiro Escreve
aos Pôrts do Juiz dos Pôrts da Fazenda
Nacional, que tendo havido enganadas
contas dos autores de inventário, ac
cão dos bens do estinto Pinheiro,
Jaguara em dizer se de contar ou
não título de deliquência aquele teria direito
como pôrta demonstrado pela Ord.
de N.º 191 de 28 de Junho de 1870,
num requerimento a V. S., afir de man
que juntamente aos autores subscritos
estrelados, afir desejarem que o
acordado p. S. sentença na forma
Art. L.º 1º P.º 9º P.º 1º, nota 1º

P. M. S. deff.



1º Ofício Preto
20 d 1871

E. B. F.

Silva

Ouro Preto 20 de Maio de
1871.

Gabriel Gomes Pinheiro

PF/PPF/0046-99

C.

dos oure de Mayo demisito an-
tos existente e um nestalidado
do Bns Pinto em meu portorio
falso ato, auto condamnado
ao Drº Doutor Guintiliano Jose
da Silva que o Drº Pinto ha-
dassado. Por conector lhe
estava. Gabriel Gomez Pinto
que era escrivão do Drº Pinto
assig.

C.

E' certo que ao peticionares
Gabriel Gomez Pinheiro, Es.
enriam dos feitos não foram
contadas as contas de diligênci-
eia, relativas aos dias de mui-
gem pelo mesmo feita pri causa
de negocios judiciais do en-
tincto Vinculo de Jaguara,
o que reconheço, e julgo.
Ouro Preto / 2 de Mayo 1871

Guintiliano Jose da Silva

Pore

Outo oure de Mayo demisito an-
tos existente e um nestalidado do Bns.
Pinto em causa da residencia do Doutor
Guintiliano Jose da Silva que
do Drº Pinto d'assim se vendeu os
servicos seu, que por elle fui
me fornecido das actas auto com

sua Sartoria, retro, por que
nunca se havendo a por
publicado em mais de mil 274
exemplares, digo here 57
mo. Regis deus p. Pámon
to lhe o estatuto. Gabril
Gomes Pachino e Lamego das
Pintas -

N.º 7

RENDA

PROVINCIAL.



MINAS GERAES

EXERCICIO DE 1808 A 1809.

A folhas do caderno de receita fica debitada
ao Collector

Antonio Joaquim de Souza
a importancia de mil e oitenta

Rs.

1.080

recebida de Leoco Viuado Lobo
e Sinorio de Freitas Moreira
e Joaquim Francisco Soares
pelo imposto de novo e de alhos
dimitos proveniente
de um mato novo e fértil
de Bens de Alhos

Collectoria Municipal de *Jundiaí*

15 de Junho de 1809

O Collector estacionou Joaquim de Souza

Escrivão Leônidas José da Mota Marinho